

JORNAL **BI-SEMANAL** www.oregionaljornal.com.br

Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ... Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917

Nesta edição: 12 páginas

Nova Esperança, Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

Nova Esperança: Delegações são recepcionadas com festa na abertura dos JOJUPS no "Capelão"



Delegações dos municípios de: Alto Paraná, Amaporã, Ângulo, Astorga, Colorado, Floraí, Guairaçá, Iguaraçu, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Mirador, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Ourizona, Paicandu, Paraiso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Tamboara e Terra Rica, fizeram a grande atração da abertura dos 31º JOJUPS na cidade anfitriã, Nova Esperança. Página 12

Em São Jorge do Ivaí Policiais Militares são homenageados

Diretor: Edemar Del Grossi



Moradores da cidade de São Jorge do Ivai, promoveram neste dia 14 de julho (sábado) homenagem a Policiais Militares que prestaram e prestam serviço naquela cidade.

O encontro foi idealizado pelo morador Rubens, mais conhecido como Rubinho e que sempre teve relacionamento estreito com os policiais naquele município e que teve a aprovação de outros moradores que iniciaram os contatos.

"A homenagem foi uma

e que contribuíram com nossa segurança". comenta Rubinho confirmando o 2º encontro para o ano que vem.

"Não podemos deixar que essa homenagem passe despercebida e que sirva de exemplo para outros municípios, pois, nós policiais militares trabalhamos em prol a sociedade sem esperar um simples obrigado e, essa homenagem que hoje recebemos é digna de ser destacada em todo Paraná", comenta o 2º Sargento Airton Dias, da reserva remunerada e hoje rador de São Jorge do Ivai.

"Cresci vendo meu pai como prefeito municipal sempre dando todo suporte para nossa segurança em nosso município e com ele aprendi a respeitar esses homens valorosos da nossa Policia Militar. Hoje, como predar o suporte que for preciso a fim de colaborar com nossa segurança e com aqueles que vieram a trabalhar aqui". afirma o prefeito municipal Andre Luiz Bovo.

"Foi uma tarde muito alegre pois reencontramos policiais que já não viámos há anos. Muitas historias contadas que renderam boas risadas. Rubinho está de parabéns por essa iniciativa e tenho certeza que no ano que vem teremos mais participantes, pois, alguns não puderam comparecer em virtude de compromissos". comenta o 3º Sargento Ivanildo Ferreira dos Santos e finaliza dizendo que São Jorge do Ivai foi uma das melhores cidades que trabalhou em sua carreira e esse é o sentimento de todos policiais que se reencontraram. Sentimento de gratidão a população de São Jorge do Ivai.

Fundação da COPENE em Nova Esperança



Visando criar o COPE-NE - Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Esperança, um considerado número de Pastores de Igrejas Evangélicas com sede em Nova Esperança, realizaram a primeira reunião nesta 2ª feira, (dia 16) do corrente mês elegendo a primeira Diretoria que de hora em diante irá colaborar com ações voltadas a políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do evangélico no processo social, econômico, político e cultural do município.

Sob a direção do Pastor Jayme, que acolheu a todos falando da necessidade de se organizarem com a finalidade de manter unidade dos evangélicos e com a oração do Pastor Waldemar que invoca a presença e direção de Deus na condução do encontro, iluminando a cada um, como embaixadores do Reino de Deus.

Com o tema: Um povo desunido é fatalmente vencido, o Pastor Waldemar comunica a todos que foi aprovado pela Câmara de Vereadores, com indicação do Vereador Mauricio Gaona, a criação da data nos terceiros sábados do mês de setembro, para realizar-se a "Marcha para Jesus".

Entre tantas propostas apresentadas, algumas que destacamos, além da nova diretoria aclamada por Unanimidade. I - Estudar, analisar,

elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do evangélico no processo social, econômico, político e cultural do município;

II – Sugerir ao Prefeito e vereadores propostas de políticas públicas, projeto lei ou outras iniciativas consensuais que visem a assegurar e a ampliar os direitos do evangélico.

III - Desenvolver em conjunto com as Secretarias do Município, estudos, debates e pesquisas relativas à questão da religião evangélica;

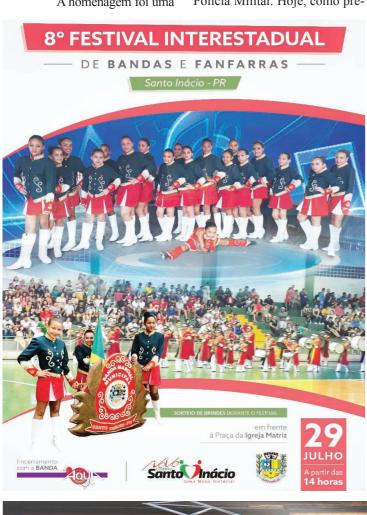
IV - Receber sugestões oriundas da sociedade e opinar

sobre assuntos que lhes sejam encaminhados, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público, apoiar, acompanhar e assessorar projetos de interesse da comunidade.

VI - Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares em níveis municipal, estadual, nacional e Internacional.

Veja a Nova Diretoria do CO-PENE:

Presidente: Pr. Waldemar Candido da Silva (Igreja Quadrangular); Vice-Presidente: Pr. Jayme Martins de Camargo (Igreja Presbiteriana Independente); 1º Secretário: Pr. Donizetti Aparecido Rosa da Silva (Ministério Esperança); 2º Secretário: Pr. Everaldo Velozo de Andrade (Igreja Batista Ebenézer), Tesoureiro: Pr. Marco Aurélio Cerdeira (Igreja Presbiteriana Renovada) e como Assessor Pr. Claudinei Aparecido Elpídio (Assembléia de Deus Carapicuíba)







CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR **ESTADO DO PARANÁ**

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225 CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018

SÚMULA: DETERMINA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2007

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução Legislativa Nº 005/2007, procede a PROGRESSÃO HORIZONTAL de servidor da Câmara Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º) Fica determinado que seja procedida a PROGRESSÃO HORIZONTAL e a concessão de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao Servidor Efetivo desta Câmara Municipal, disponibilizado para prestar serviços no Poder Executivo Municipal, Sr. Julie Anderson Pettenazzi, portador do RG nº 5.391.476-4 SSP PR, inscrito no CPF nº 899.930.399-34, como segue:

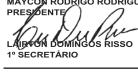
SERVIDOR
JULIE ANDERSON PETTENAZZI NÍVEL DA PROGRESSÃO 33 ADIC. TEMPO SERVIÇO

Art. 2°) O disposto no Art. 1°, esta de conformidade com as Tabelas de Vencimentos, inerentes a cada Grupo Ocupacional, atualizadas por força da Resolução Legislativa Nº 001/2018.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 13 de julho de 2018

MAYON R.R. LE SOUZA MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA



PEDRO CARLOS F. DE MELO 2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 19/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 15/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2018, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2018 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições fracionadas de materiais odontológicos para tenção dos atendimentos realizados no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo.

Recebimento das propostas: Até às 09:20 do dia 31 de Julho de 2018.

Critério de avaliação: Menor preço por item. Exigência: Amostragem dos materiais constantes do Lote 02, até 03 dias úteis antecedentes à abertura do certame.

Ângulo, 17 de Julho de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO Estado do Paraná

Exercício: 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.69/2017, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica da área de Engenharia Civil para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento de obras públicas e demais serviços de atendimento ao público no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Ángulo conforme item 9.5 do Edital. decorrente de Inexigibilidade n° 12/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a R. V. DE PAIVA ENGENHARIA - ME. inscrita no CNPJ sob nº. 22.225.091/0001-04. aditivam o contrato com término 15/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

LEI Nº 956/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a AVE – Associação Vida e Esperança; Asilo são Vicente de Paula e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu e dá outras providências

Ângulo 16 de julho de 2018.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a sequinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a AVE -Associação Vida e Esperança; Asilo são Vicente de Paula e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu, com vigência de 12 meses, objetivando o repasse mensal de recursos às entidades, por parte do Município de Ourizona, para manutenção das atividades correlacionadas de cada entidade, conforme manifestação de interesse social encaminhada ao executivo, podendo ser aditivada a critério da administração publica

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento dos valores previstos no temo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o orçamento de 2018, lei 937/2017, onerando a seguinte despesa orçamentária para cada entidade

- AVE Associação Vida e Esperança 05.02.08.243.0009.6.073 3.1.50.43 05.02.08.243.0009.6.073 - 3.3.50.43
- Asilo são Vicente de Paula 05.01.08.241.0009.2.074 3.3.50.43
- APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu -06.03.12.367.0013.2.072 - 3.3.50.43

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e demais normas aplicadas a matéria

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução 28/2011 de 06 de Outubro de 2011 e instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 e mitidos pelo Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art.5º As subvenções concedidas nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle do gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e visitas de acompanhamento da

comissão de avaliação e monitoramento para que sejam cumpridos os artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014. Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de /aos 17 dias do julho de 2018

Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA PRÉVIA Carlos Roberto Rizzati torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para atividade de Avicultura a ser implantadaLote Rural n 137 e n 138 do Sitio Recreio, localizado na Colonia Zacarias de Goiais, Cafeara - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Carlos Roberto Rizzati torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para atividade de Avicultura a ser implantada Lote Rural n 137 e n 138 do Sitio Recreio, localizado na Colonia Zacarias de Goiais, Cafeara - PR.



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 cao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA
PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

NOTIFICADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME sentante legal Senhor CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.037.964.359-63

Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer CEP 81610-070

Aplica-se, primeiramente, esta notificação para que haja justiça em eventual aplicação de penalidade mais grave.

Considerando que, nos termos da ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N Considerando que, nos tennos da ATA DE REALIZAÇÃO DO FRESENOIA. N. 44/2018, Tipo Menor Preço por Item, realizado no día 30/05/2018, em Sessão Parcial, no Paço Municipal da Prefeitura de Fiórida/PR., com Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como Pregoeiro o Sr. Carlos Henrique Gilio, nomeado através do Decreto N° 2.879 de 14/11/2017 compareceu a empresa ora NOTIFICADA como Participante Credenciada, tendo ofertado proposta po escrito em vários itens.

Considerando que, a empresa NOTIFICADA ofereceu proposta vencedora (Tipo menor preço por item) nos lotes 1 e 2, que se tratava dos seguintes produtos:

1) COLAR CERVICAL DE RESGATE GG COLAR CERVICAL COM SUPORTE MENTONIANO DE POLIURETANO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO GG, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 40 A 56CM, FRONTAL ANTERIOR APROXIMADA DE 12 CM, ALTURA POSTERIOR APROXIMADA 14 CM, ABERTURA FRONTAL APROXIMADA DE 5 A 10 CM, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL VINIL ACETADO) COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5MM, FECHO EM VELCRO

DE ALTA RESISTÊNICIA APROXIMADA I 5 UM, ADECTIONA FRONTAL APROXIMADA DE 5A TIU CM,
DE ALTA RESISTÊNICIA, COM EXPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA,
TIPO EVA (ETIL VINIL ACETADO) COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5MM, FECHO EM VELCRO
COM APROXIMADAMENTE 5 CM, COR VERDE, ABERTURA FRONTAL DE ACESSO A TRANQUÉIA
E CHECAGEM DO PULSO CAROTIDEO: OFICIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE
FLUIDOS E VENTILAÇÃO. MONTAGEM PRÁTICA, RÁPIDA, RÁPIDA E SEGURA FORMANDO UMA
PEÇA ÚNICA. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO
DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER CONSTITUIDAS DE
MATERIAL RADIOTRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTRATAMENTE OS
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE MÉTODO, DATA DE
FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE, O NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2) COLAR CERVICAL DE RESCATE M COLAR CERVICAL COM SUPORTE MENTONIANO
DE POLIURETANO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO M, CIRCUNFERÊNCIA,
APROXIMADA DE 40 A 56CM, FRONTAL ANTERIOR APROXIMADA DE 12 CM, ALTURA POSTERIOR
APROXIMADA DE 40 A 56CM, FRONTAL ANTERIOR APROXIMADA DE 12 CM, ALTURA POSTERIOR
APROXIMADA 14 CM, ABERTURA FRONTAL APROXIMADA DE 5 A 10 CM, DE ALTA RESISTÊNCIA,
COM EXPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL VINIL
ACETADO) COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5 MM, FECHO EM VELCRO COM
APROXIMADAMENTE 5 CM, COR VERDE, ABERTURA FRONTAL DE ACESSO A TRANQUÉIA E
CHECAGEM DO PULSO CAROTIDEO: OFICIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE
FLUIDOS E VENTILAÇÃO. MONTAGEM PRÁTICA, RÁPIDA, RÁPIDA E SEGURA FORMANDO UMA
PEÇA ÚNICA. POSSUIR PINO DE MONTAGEM PRÁTICA, RÁPIDA, RÁPIDA E SEGURA FORMANDO UMA
PEÇA ÚNICA. POSSUIR PINO DE MONTAGEM PRÁTICA, RÁPIDA, RÁPIDA E SEGURA FORMANDO UMA
PEÇA ÚNICA. POSSUIR PINO DE MONTAGEM PRÁTICA, RÁPIDA A ESCOAMENTO DE
FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE, O NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
3) COLAR CERVICAL DE RESGATE P COLAR CERVICAL COM SUPORTE MENTONIANO
DE POLIURETANO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO P. CIRCUNFERÊNCI

COM EXPESSURA A PROXIMADA DE 6 SMM, FECH O EM VELCRO COM
APROXIMADAMENTE 5 CM, COR VERDE, ABERTURA FRONTAL DE ACESSO A TRANQUÉA E
CUPCAGEM DO PILI SO CAROTIFICO. DELICIOS NA DABTE POSTERIOR PADA ESCALAMENTO DE
FLUIDOS E VENTILAÇÃO. MONTAGEM PRÁTICA, RÁPIDA, RÁPIDA E SEGURA FORMANDO UMA
PEÇA ÓNICA. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERA UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO
DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER CONSTITUIDAS DE
MATERIAL RADIOTRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INIDIVIDUAL TRAZENDO EXTRATAMENTE OS
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE MÉTODO, DATA DE
FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
4) COLAR CERVICAL DE RESCATE G COLAR CERVICAL COM SUPORTE MENTONIANO
DE POLIURETANO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO G, CIRCUNFERÊNCIA
APROXIMADA 14 CM, ABERTURA FRONTAL APROXIMADA DE 12 CM, ALTURA POSTERIOR
APROXIMADA 14 CM, ABERTURA FRONTAL APROXIMADA DE 15 CM, DEL CALLERO
COM EXPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL VINIL
ACETADO) COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5A DE OM, DE LACEDADO
COM ESPESSURA ANDENCAMADA DE 15 CM, DE ACESSO A TRANQUEÍA E
CHECAGEM DO PULSO CAROTIDEC: OFICIOS NA PARTE POSTERIOR PARA MEDIÇÃO
DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER CONSTITUIDAS DE
FULIDOS E VENTILAÇÃO. MONTAGEM PRÁTICE, RAPIDA, RAPIDA E SEGURA FORMANDO UMA
PEÇA UNICA. POSSULR PINO DE MONTAGEM, QUE SERS UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO
DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER CONSTITUIDAS DE
MATERIAL RADIOTRANSLÚCIDO. EMBALAGEM LOS HOMBOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE METODO ATAMBÉM PARA MEDIÇÃO
DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER CONSTITUIDAS DE
MATERIAL RADIOTRANSLÚCIDO. EMBALAGEM LOS HOMBOS DE PROJUBICA DE ACESSO A TRANQUEÍA E

5) CORDITAR DE ACESSO DE LOS RADIOS DE CONTRESE DE ACESSO DE LOS RADIOS DE DESTITURA DE ACESSO A TRANQUEÍA DE

6) CORDITAR DE ACESSO DE CONTRESE DE ACESSO DE LOCAL DE
FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE, O NÚMERO DE DEGESTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE

7) SONDA FOL

- ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA) EM MADEIRA, PEDIATRICA ESTETÓSCOPIO DUPLO AUSCULTADOR ADULTO ESTETÓSCOPIO DUPLO AUSCULTADOR PEDIATRICO ESCO ALVILLAD
- **FOCO AUXILIAR**
- FOCO AUXILIAX LANTERNA CLINICA PARA EXAME, TIPO LED, MATERIAL DE CONFECÇAO EM AÇO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO

- OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO 01 UNIDADE PAPAGAIO PLÁSTICO 1000 ML COM TAMPA

Considerando que, a necessidade em utilizar os medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento da Unidade Básica de Saúde Nis Santa Alice do Município de Flórida, foi estipulada data de entrega com prazo de 5 (cinco) dias após a homologação do edital, conforme Item 6.4 e 9.5 do Edital.

Considerando que a homologação do Edital se deu em 14 de junho de 2018, o prazo para a entrega das respectivas aquisições deu início a partir da SOLICITAÇÃO DE DESPESA emitida pela Administração no dia 25 de junho de 2018.

Considerando que na data determinada para entrega, esta não foi cumprida, causando danos no atendimento da Unidade Básica de Saúde Nis Santa Alice Flórida/PR.

A Prefeita Municipal dentro das suas atribuições legais resolve NOTIFICAR A EMPRESA EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME (conforme Edital nº 44/2018 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde "...REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Conforme estabelecia o Edital, após a homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocou a empresa NOTIFICADA para entregar os *itens pedidos na solicitação de despesa de nº 2821/2018*, emitida em 25 de junho de 2018, em que fora vencedora, nos termos da Cláusula 6.4, onde consta que "a entrega do produto será no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da Solicitação emitida pela Administração, salientando-se que serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência do contrato, sendo que a falta de entrega de qualquer um dos produtos solicitados acarretará a aplicação das penalidades previstas no edital", nalidades previstas no item 10.2, como aplicação de advertência, aplicação de multa e proibição de contratação com a Administração.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 44/2018, e da Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 44/2018, e da Solicitação de Despesa nº 282/12/2018 emitida em 25/06/2018, o MUNICÍPIO DE FLÓRIDA NOTIFICA, PELA PRIMEIRA VEZ V. Sa., acerca do não cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos em edital, bem como da aplicação da penalidade de <u>ADVERTÊNCIA</u> pelo não cumprimento da ATA DE REGISTRO E PREÇO, estabelecendo ainda o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta notificação, para que V.Sa. ENTREGUE TODOS OS PRODUTOS DOS LOTES "1" E "2" DO EDITAL, DA ATA DE REGISTRO E DA PROPOSTA APRESENTA PELA EMPRESA ORA NOTIFICADA, sob pena de aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do EDITAL, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos editalígios sem prejuízo de eventuais indepizações decorrentes da descripante dos decorrentes da descumprimento dos termos editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da

Se não houver a entrega do material requerido, ou justificava para tal, fica desde já notificado que haverá aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 87 inciso II E III da Lei 8.666/93, bem como será comunicado ao Tribunal de Copras do Estado do Paraná a aplicação das de constante no Inciso seguintes do Art. 87 da Lei 8.666/93.

CARLOS HENRIQUE GILIO

Flórida/PR, 17 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

EDITAL N.º 55/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 34/2018, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de <u>18 à 24 de julho de</u> 2018, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional contendo cópia dos documentos abaixo relacionados

- 1 carteira de identidade:

- 5 título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições 6 – carteira profissional – para comprovação do número, série, data da expedição e emprego; 7 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento;
- comprovante de quitação com o serviço militar caso o convocado for do sexo masculino;
- 9 atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego; 10 certidão de nascimento dos fílhos com até 14 (quatorze) anos de idade; 11 carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO - MOTORISTA

NOME WELKER FERNANDO CARDOSO CLASSIFICAÇÃO

Leurides Sampaio Ferreira Navarro PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO PARANÁ www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 02/2017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017, ENTE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ATALAIA-PARANÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA (APAE), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.333/0001-11, com sede na AV. Dr. Antonio Moraes de Barros, Nº. 90. - Centro Atalaia - PR PR peste ato representada pelo seu Presidente LIUZ. 90 - Centro, Atalaia - PR, PR, neste ato representada pelo seu Presidente **LUIZ RODOLFO CICOTTI**, brasileiro, portador da RG nº. 8.727.500-0 e inscrito no CPF sob nº. 063.798.909-04, residente e domiciliado na cidade de Atalaia - PR, a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Prazo de Execução e Vigência

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado até 30/10/2018 o prazo de execução e até 15/11/2018 o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO n.º 02/2017**.

Clausula Segunda: Os valores solicitados pra reprogramação, bem como, os rendimentos da aplicação, estarão autorizados para aplicação nas despesas conforme objeto ora pactuado dentro do período de execução conforme clausula primeira deste termo aditivo.

Clausula Terceira: Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe. Edificio da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Julho de 2018.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipa CONTRATANTE

LUIZ RODOLFO CICOTTI Presidente APAE DE ATALAIA CONTRATADA

Testemunhas:

Obs: A assinatura consta no documento original.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

Lei nº 574/2018 de 09/07/2018

ALTERA A LEI Nº 567/2017 (PPA 2018-2021); A LEI Nº 561/2017 (LDO 2018), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 568/2017 (LOA 2018) E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 567/2017, Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei

independentemente de sua transcrição Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 568/2017, Lei Orçamentária Anual para o exercício de

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento valor de R\$ 502.800,00 (Quinhentos e dois mil e oitocentos reais) destinado ao reforço da seguinte

06.014.00.000.0000.0.000. 06.014.12.361.0034.1.235. 562 4.4.90.52.00.00 563 4.4.90.52.00.00

06.014.12.361.0034.1.236 564 4.4.90.52.00.00 565 4.4.90.52.00.00 03.003.04.122.0012.2.206

dotação Orçamentária.

03.003.04.123.0013.2.213. 566 3.3.91.92.00.00

06.014.12.365.0031.2.239 571 3.3.90.30.00.00 572 3.3.90.30.00.00

CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATOS E PRECATÓRIOS
03000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3495 MATERIAL DE CONSUMO 3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS LIVRES
3115 MATERIAL DE CONSUMO 3118 MATERIAL DE CONSUMO

 ${f Art.}\ {f 5^2}$ - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.05.1.1.00.00.00.00.00

Edifício da Prefeitura Municipal de Parar , Estado do Paraná, em 09 de julho de 2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO

PAULINO GILBERTO PONTIN torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização nº 142271 para avicultura de corte. End. Lote nº 389-B, Água Sete

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Atalaia G&G Móveis

Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1

Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora

Fran's Doces e Salgados

Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta

A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II

Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida

> **Paranacity** Lanchonete do Roberto Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos
> Presidente Castelo Branco

Loterias Faraoni

Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão **São Jorge do Ivaí** Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo

Uniflor Mercado Mineiro

Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Administração, Redação, Publicidade Maria Gomes

Colaboradores: Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi

É permitida a reprodução de qualquer matéria eiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional'

CPF nº

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 561/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei,

2018, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição

> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - CONVÊNIO FEDERAL
>
> 1130 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONVÊNIO ESTADUAL

1131 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal

DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Estaca, zona rural de Cafeara - PR, em 13/06/2018.

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi

Jardim Olinda

Panificadora Doce Sabor

Conselho Editorial:

Tiragem: 3.000 exemplares

rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respos

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**

2 - GFF; 3 - PIS/PASEP; 4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 17 de julho de 2018

Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL Telefone: 991.111.871 - Tefefax: (44) 3252-1177

-mail: contato@oregionaljornal.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1° Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná Diretor: Edemar Del Grossi



Itaguajé: Futebol, Rodeio, Pesca e Arte

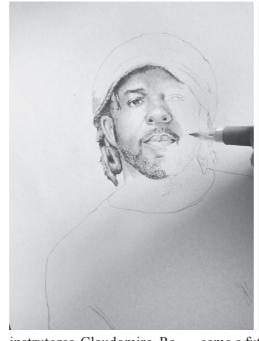
Pelo olhar de três artistas em Itaguajé, um convite para enxergar

Vários pontos de vista diferentes sobre o cotidiano e que podem ser conferidos nas obras dos artistas de Itaguajé; São eles: Luiz Henrique Silva Jorge (13 anos) dedicado ao desenho Mangá; Eduardo Henrique Nogueira Sobrinho (16 anos) desenho Realista e André Faustino de Farias, Professor de Violão, Grafiteiro e Caricaturista. Assim, Itaguajé se apresenta uma cidade traduzida em imagens ricas no futebol e rodeio através das escolinhas que a anos vem formando profissionais no lazer, do tradicional Torneio de Pesca ao Tucunaré e nas Artes em desenho destes jovens que buscam espaço num mercado promissor.

Luiz Henrique (16 anos) explora o desenho; Os Mangás, que conquistaram o mundo dos desenhos animados, desde os 5 anos de idade demonstrou aptidão para o desenho, quando iniciou fazendo grafite tendo como modelo tratores e máquinas agrícolas. Cursa atualmente a 9ª série do Colégio Lourdes Alves de Mello e também faz aulas de violão.

Eduardo Henrique usa mais desenhos realistas e cartuns, desenvolvendo novas técnicas com materiais específicos. Ele que nasceu em Panorama no Estado de São Paulo, está há 4 anos em Itaguajé onde cursa o 2º ano do ensino médio no Colégio Estadual Lourdes Alves Mello. Por conta do desenho descobriu também talento para o teatro e participa do grupo "Toca dos Atores", no CRAS de Itaguajé.

André Faustino grafiteiro e professor de Violão pelo CRAS e ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Itaguajé, e que vem expandindo técnicas tradicionais em caricaturas ajudando crianças e jovens de famílias carentes. Ele tem ganhado muita referência em Colorado, onde tem seu ateliê e em Praça Pública, semanalmente pratica esta técnica em caricatura. A Biblioteca Pública Municipal de Itaguajé, Professora Maria Fernandes Vieira é o espaço onde estes jovens estão frequentemente realizado seus trabalhos, com o incentivo dos Gestores: Estelina de Jesus, Secretária municipal de Educação e os



instrutores Claudomiro Ramos de Souza "Sala Espaço Cidadão Telecentro" e Julia de Souza Cartacho da Silva "Biblioteca" requisição de livros; leituras. Crisogono Noleto e Silva Junior, mais conhecido como Prefeito Juninho de Itaguajé e o seu vice-prefeito Altair Damião dos Santos o popular Traíra, ambos sabendo que o carro chefe da economia do município é o Turismo diversificando este perfil com esta beleza naturais, também incentiva outros atrativos

como o futebol que a cada ano sobe no ranking como um dos municípios maior formador de atletas vindo da escolinha de futebol, bem como também se destacando a escolinha de rodeio.

"Isso garante o reconhecimento da vocação dos munícipes e a utilização de ferramentas que possibilitem uma melhor gestão da atividade turística, proporcionando um grande impulso no desenvolvimento socioeconômico municipal e regional, com benefícios para toda a população",o Prefeito Juninho de Itaguajé. Assim, prefeito se une com os departamentos do município, com objetivo de lutar e ajudar os cidadãos que tenham interesse em integrar os programas do governo municipal incentivando também outras áreas. Na vocação de Artes, o CRAS tem todo apoio da prefeitura para a descoberta de novos talentos e ai estão alguns novos meninos e meninas surgindo, Na artes

de Violão e no Teatro sob os cuidados do Professor Josimar Nunes da Silva este que faz um trabalho de desibinição da garotada para subir ao palco apresentando-se em peças educacionais os quais estão saído do território municipal, levando estas experiências lá fora, integrando com outros grupos.

Assim Itaguajé vem investindo na riqueza humana, investindo nas pessoas e levando o nome do município aos quatro cantos do Brasil.





Colorado: uma noite de plena cultura



A cidade de Colorado viveu na quarta-feira (11) um verdadeiro show de entretenimento e informação

cultural, com crianças entre 10 a 17 anos de idade, que busca levar estes meninos e meninas a conhecer a arte da interpretação e de forma simples e lúdica a quebrar os bloqueios da vergonha e a timidez, contribuindo para a



consciente dos seus direitos e deveres na sociedade.

Evento acontecido na

casa da Cultura, com varias apresentações, com o grupo de dança Colorado Dance, oferecendo uma linda coreo-

grafia caipira, sob a responsabilidade da professora Daiane Moimaz. Para abrilhantar ainda mais a noite, a Oficina de Teatro encenou uma linda peça, tendo como responsável o professor Jocimar Nunes da

Destaque também para a apresentação do Coral Canto e Encanto, que deixou os presentes extasiados com a magia da música, sob a batuta da maestrina Suzane Zanardi. A noite não poderia ter sido melhor, fechando com 'chave-de-ouro', o projeto Cultural Ciranda da Arte do Jardim Cairi apresentou uma linda quadrilha tendo como responsável a jovem Daina.

Vale ressaltar que estas oficinas acontecem na Casa da Cultura gratuitamente, apenas para levar à população um pouco de arte e cultura. A responsável, Diretora de Cultura, Mara Regina Pinheiro, conta com o apoio total do governo municipal, que além das preocupações com saúde, educação e segurança, busca sempre conceder mais cultura para a população, que muitas vezes não possui recursos para deslocar-se para outras cidades, a fim de ter este entretenimento.

Câmara faz homenagem aos Atletas de Floraí

A Câmara municipal de Floraí faz homenagem a atletas do município que participaram e conseguiram destaques no jogos abertos do Paraná e jogos escolares do Paraná 2018, cerimônia foi realizada na câmara municipal com entrega a cada uma das equipes com certificado da MOÇÃO DE APLAUSOS.

Handebol feminino vice-campeãs jogos escolares 2018; Voleibol feminino brilhante desempenho jogos abertos de 2018; Handebol adulto masculino jogos escolares 2018; O evento de grande importância contou com a presença da Vice Prefeita Edna Contin.







CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo — Paraná PJ: 01.608.550/0001-50 — <u>www.angulo.pr.leg.br</u> - administrativo@angulo.pr.leg.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 007/2018 - Proc. Adm. nº 020/2018

<u>OBJETO</u>: Aquisição de um Microcomputador para ser utilizado na Sala de Reuniões e aquisição de um Roteador Mikrotik RB750Gr3 HEX.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n. º 007/2018, acolhendo o parecer jurídico, para qu surta os seus efeitos legais, referente a contratação da empresa MICRO DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 06.298.746/0001-00, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao objeto acima referido, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 17 de julho de 2018.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2018

| DATA: 17/07/2018 | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| | CONTRATANTE | |
| CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO | D | |
| | CONTRATADO(A) | |
| Fornecedor: MICRO DO BRASIL LTDA | ME | |
| CNPJ: 06.298.746/0001-00 | Insc. Estadual: 9066689716 | |
| Endereço: ARQUITETO NILDO RIB | EIRO DA ROCHA, 1582 | |
| Pairres Vila Marumby Cidada: Ma | ringé DD | CED: 97 005 160 |

JUSTIFICATIVA

OBJETO

| ITEM(S) | | | | | | | | |
|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| otal | | | | | | | | |
| 3.989,16 | | | | | | | | |
| 510,84 | | | | | | | | |
| .500,00 | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

EMBASAMENTO LEGAL

PEDRO MORAES Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216 Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86,755-000 - Ângulo – Paraná CNPJ: 01.608.5500001-50 www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 021/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores e a Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores/Servidor abaixo relacionados Art. 1- - Fical ir confederadas diarias aos veteradores/servidor abaixo feracionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 18, 19 e 20 de julho/2018, participarão do Curso "Serviços Públicos", que será promovido pela

| NOME | CARGO/MATRÍCULA | QUANT. DE | VALOR DA | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--------------------------|-----------|------------|-------------|
| NOME | CARGO/MATRICULA | DIÁRIAS | DIÁRIA | DAS DIÁRIAS |
| | | | | |
| Pedro Moraes | Vereador/Matrícula 00046 | 03 | R\$ 300,34 | R\$ 901,02 |
| Rogério Marcolino Bozelhe | Servidor/Matrícula 00029 | 03 | R\$ 300,34 | R\$ 901,02 |
| Márcio Cione Rissardo | Vereador/Matrícula 00044 | 03 | R\$ 300,34 | R\$ 901,02 |
| Odirlei Zavatini | Vereador/Matrícula 00045 | 03 | R\$ 300,34 | R\$ 901,02 |
| Lucas Moraes dos Santos | Vereador/Matrícula 00042 | 03 | R\$ 300.34 | R\$ 901.02 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE JULHO DE 2018.





Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 947/2018

SUMULA. Concede pensão e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 10 de julho de 2018, pensão a que faz jus MARIA CICERA PEROBELI na condição de dependente, com cota de 100%, pelos direitos adquiridos, do servidor HILARIO PEROBELI, falecido em 06/07/2018, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º, da C.F. - Proventos Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente-

PARÁGRAFO ÚNICO. A pensão terá como base de beneficio o valor da remuneração do servidor que correspondia a R\$ 1.279,05(um mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo um total anual de R\$15.348,60(quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), com cota vitalícia.

vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 17 DE JULHO DE 2018.

ADEMIR MULON

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 17/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

| DAGDERAG CONTRACTOR | TO 3 TO 4 TO 6 | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DISPENSA PELO VALOR Nº 17/2018 | | | | | | | | | |
| Contratada: PEREIRA DE AGUIAR E FREITAS AGUIAR LTDA. | CNPJ/MF: 05.799.133/0001-93 | | | | | | | | |
| Objeto do Contrato: Aquisição de sacolas tipo BA | G | | | | | | | | |
| Valor: R\$ 7.500,00 | | | | | | | | | |
| Data da assinatura: 17/07/2018 | | | | | | | | | |
| Dotação orçamentária: | | | | | | | | | |

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 15.452.0005.2.015 Manutenção da Divisão de Limpeza Pública 15.452.0005.2.017 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e/ou Prédios Públicos;

10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 10.01 - COORDENAÇÃO TÉC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL 18.541.0011.2.055 Manutenção das Atividades Relativas e Conserv. e Preservação do Meio

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

Processo nº 113/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover a aquisição de uma máquina de lavar roupas para o NIS Santa Alice, considerando a cotação de uma máquina de lavar roupas para o NIS Santa Alice, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo **24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) em favor de **ANDRE LUIS MARQUES**TERTO **33120095931**, CNPJ: 27.853.096/0001-97.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA Contratada: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SETE LUGARES PARA A SECRETARIA

Flórida 17 de julho de 2018. MAIRCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVOO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion,

Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº, 49/2015, com base no Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CNPJ sob nº 75.574.418/0001-01 MARCELINA Objeto do Te Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigên 31/07/2018 Itaguajé, 29 de Junho de 2018. CRISOGONO NO ETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 07/2018-PMO

que até as 13:15 horas do dia 06/08/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos a TOMADA DE PREÇOS № ${\bf 07/2018},\ do\ tipo\ MENOR\ PREÇO\ GLOBAL,\ que\ tem\ por\ objeto\ o\ seguinte:$

Os envelopes de habilitação serão abertos às13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44)

Ourizona/PR, 16 de julho de 2018.

A Schunauder
MARCIA SCHINAIDER

| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 62/2018 - PR |
|---|---|
| CNPJ: 76.282.672/0001-07 | Processo Administrativo: 12 |
| RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | Processo de Licitação: 11 Data do Processo: 02/0 |
| | |

AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO E ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICÍPIO NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 7 / 2018

Motivo: A PREGOEIRA, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, DECLAROU O CERTAME DESERTO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO MESMO





CNPJ 76.970.375/0001-46

Súmula: Designa a servidor Valdemir Aparecido Coelhopara atuar na Escola Omar de Oliveira e dá outras providências:

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conseridas pelo art. 55, inciso VI e IX, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

APARECIDO COELHO, portador do CPF nº. 021.236.449-94, atualmente lotado na função de vigia, para que venha exercer sua função de vigia na Escola Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito de Santo Inácio



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Exonerar o servidor comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO. ESTADO DO PARANÁ. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

SANTOS, Portador do RG nº 3.799.281-0-Pr., e CPF nº 516.167.009-53, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Simbolo-CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

de sua publicação. contrário.

Colorado. 16 de julho de 2018.



Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/11/2017.

Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0,000.

233 - 3.3.90.30.00.00

05.001.04.122.0003.2.006

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 34 - 3.1.90.11.00.00

06.001.12.365.0035.2.021.

01495 MATERIAL DE CONSUMO

01104 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 174 - 3.3.90.30.00.00 07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 07.001.10.301.0012.2.025 204 - 3.1.91.13.00.00 07.001.10.301.0012.2.028.

> 113.000,00 Total Suplementação

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º ċ servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 05.000.00.000.0000.0.000 05.001.00.000.0000.0.000 05.001.04.122.0003.2.006 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 47 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 33.000,00 DIVISÃO DE CONTABILIDADE 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 96 - 3.3.90.39.00.00 JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.000.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001.00.000.0000.0.000

06.001.12.365.0035.2.021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -30.000,00 170 - 3.1.90.11.00.00 PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 07.001.00.000.0000.0.000. 07,001.10.301.0012.2.028.

PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO

101495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA

101000 VENCIMENTOS E VANTAGEMS FIXAS -234 - 3.3.90.32.00.00 09.000.00.000.0000.0.000 09.001.00.000.0000.0.000 358 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário. Municipal de ITAGUAJÉ , Estado Edificio da Prefeitura X



#CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS# ESTADO PARANA

co Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

www.atalaia.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

119/2018 02/07/2018 em 13 de julho de 2018

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 01 de agosto do ano de 2018, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste para contratação de (*MEI*, *ME*, *E EPP*) do ramo pertinente para seleção de melhor proposta para eventual formecimento imediato de materiais elétricos para uso em ações de manutenção da iluminação pública municipal, praças, e de próprios públicos deste Município de Atalaia, Estado do Paraná. As despesas do objeto do edital em epigrafe correrão à conta de recursos próprios da administração. Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Incisco

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I. II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em MEI, ME, E EPP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

Atalaia/PR., 17 de agosto de 2018.

FABIOF VILHENA DE PAIVA CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, ME! e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei ##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração. Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em MEI, ME, E EPP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL, ANEXOS E PLANILHA ELETRÔNICA



Atalaia/PR., 17 de julho de 2018. CARLOS HENRIQUE FERNANDES



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

Processo nº 114/2018 Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Assistência

Contratação de Empresa para a prestação de serviços de colocação de gesso na nova sede da Secretaria de Assistência Social, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, Il da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reals) em favor de J. MOREIRA LIMA, PINTURAS, GESSO E ELETRICA - ME, CNPJ: 28.120.064/0001-45.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os

Publique-se o presente ato de dispensa.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 33.000.00

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO

01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30.000,00

01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 40.000,00 10.000,00

10.000.00

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 09.001.15.452.0007.2.058. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000.00



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS : MEI, ME E EPP.

O Município de Atalaia. Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 01 de agosto do ano

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão

Prefeito Municipal
Obs: As assinaturas constam no documento original.
>>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP ""
>>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:

##NOTA 3 >> Ioda a Documentação de Habilitação e riscal "DEVEKA" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação" esteja IRREGUIAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação; ##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia útels para a Regularização da Documentação ({ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora)}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de agosto do ano
de 2018, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro
empreendedor indivídual para eventual entrega imediata, de acordo com as necessidades da administração de Gêneros
Alimentícios em Geral para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia.

nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão



considerando a oportunidade e conveniência de promover a

Florida, 17 de julho de 2018.

Publique-se o presente ato de dispensa Florida, 17 de julho de 2016.

MARGIA CRISTINA DALL'AGO

DE ASDMINISTRAÇÃO. Valor total da contratação: R\$ 72.880,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2018.

605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 49/2015



E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO.



RESOLVE: Art. 1º - Fica designado o servidor Funcionário VALDEMIR

Notifique-se o servidor e publique-se. Santo Inácio, 16 de Julho de 2018.

DECRETO Nº 434/2018

Art.1°)- Exonerar- GILBERTO PIRES DOS

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor, na data Art. 3°)- Revogam-se as disposições em

MARGOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

PARANA

Administração Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

<u>REPUBLICAÇÃO</u>

Exercício 2017 Página:

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 3 017 568,49 | 2.415.325.69 | PASSIVO CIRCULANTE | 75.673,54 | 36.405.1 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2 320 822 64 | 1.539.461.41 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A C | 16.407,93 | 30.965.1 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 692 981.01 | 874.267,82 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO FRAZO | 59.265,61 | 5.440.0 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 3 764.84 | 1.596.46 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 586.498,93 | 790,993.7 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 23 733 832 06 | 21.975.929.20 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A L | 67.403,80 | 93.238.6 |
| INVESTIMENTOS | 286 904 12 | 0.00 | EMPRÉSTIMOS É FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 519.095,13 | 697.755.1 |
| IMOBILIZADO | 23 446 927 94 | 21,975,929,20 | TOTAL DO PASSIVO | 662.172,47 | 827.398,9 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterio |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 17.593.898.57 | 17.593.898.5 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 8.495.329,51 | 5.969,957.3 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 2.525.372,12 | 1.860.145.0 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.969.957,39 | 4.109.812.3 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | 26.089.228,08 | 23.563.855,9 |
| TOTAL | 26.751.400,65 | 24.391.254,89 | TOTAL | 26.751.400,55 | 24.391.254,8 |
| ATIVO FINANCEIRO | 2.324.587,48 | 1.541.057,87 | FASSIVO FINANCEIRO | 435.890,25 | 170.049,5 |
| ATIVO PERMANENTE | 24.426.813,07 | 22.850.197,02 | PASSIVO PERMANENTE | 586.498,93 | 790.993,7 |
| SALDO PATRIMONIAL | · | | | 25.729.011,37 | 23.430.211,5 |

| COMPENSAÇÕES | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES | 2.742.594,0 | 0 2.742.594.00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 20.416.659,20 | 17.261.281.61 |
| TOTAL | 2.742.594,0 | 2.742.594,00 | TOTAL | 20.416.659,28 | 17.261.281,61 |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCICIO 2017

| Fonte | Descrição | Exercício Atual (2017) | Exercício Anterior (2016) | |
|--------------|--|---------------------------|--|--|
| 000 | Recursos Livres - Exercicio Corrente | 777.844.23 | 0 181 | |
| 101 | Fundef 60% - Exercicio Corrente | 4,128,98 | 629.445,50 4.340,49 | |
| 102 | Funder 40% - Exercicio Corrente | 2,595,49 | | |
| 103 | Educação 10% s/ Transf. Const - Exerc. Corrente | 14.187.67 | 10.577,78 | |
| 104 | Educação 25% s/Impostos - Exercicio Corrente | 8.241,56 | | |
| 105 | Alienação de Bers da Educação | 177,55 | 168,02 | |
| 197 | Salário Educação Federal - Exercicio Corrente | 3.268.46 | | |
| 109 | manutenção e des . da educação infantil | 2.015.61 | | |
| 1 10 | MDE / Merenda Escolar - Exercicio Corrente | 242,01 | | |
| 111 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.130.78 | | |
| 114 | PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | 434,07 | | |
| | MDE / Programa PNAC - Exerc. Corrente | 3.52 | | |
| 117 | MDE / Programa PNATE - Exerc. Corrente | 13.67 | | |
| 1 18 | TRANSPORTE ESCOLAR - SEED PNAT | | | |
| 1 19 | PAR - REPASSE FNDE - FONTE 119 | 114,56 | | |
| 303 | Saude 15% s/ de Impostos - Exercicio Corrente | 9.901.04 | | |
| 304 | Alienação de Rec. da Saúde | 77.050,59 | | |
| 310 | | 1.556,70 | | |
| 311 | Saúde / Programa Saúde Bucal - Exerc. Corrente Saúde / Programa Vig. Sanitária - Exerc. Corrente | 543,74 | 5·14,53 | |
| 319 | The state of the s | 251,73 | | |
| | Saúde / Frogr. Incentivo PSF - Ex. Corrente | 566,31 | 535,88 | |
| 3.25 3.30 | FMS - CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS | 10,577,05 | | |
| | Convenio Equipamentos para ÚBS | 18.201,90 | 16.298,20 | |
| 331 | EMENDA EQUIPAMENTO DE UBS - FONTE 331 | 1,914,39 | AND | |
| 491 | Transferencia do Estado/programa HOSPSUS | 3,181,57 | | |
| 485 | Ssude / Atenção Bésica | 472.711,11 | March 1000 (1000 1000 1000 1000 1000 1000 10 | |
| 497 | Saude / Vigilância em Saude | 11,580,06 | | |
| 458 | assistencia farmaceutica | 14.273,36 | | |
| 5/00 | Bloco de Investimento do Sus | 53,874,20 | | |
| 5/01 | Alienação de Bera Livres | • | 126.010,58 | |
| 504 | Royatties e Outros Compensações não previdenciaria | 32.266,85 | | |
| 507 | Contr. de Iluminação Públics - Exercicio Corrente | 35.466,52 | | |
| 510 | Taxas - Exercicio do Poder de Policia | 17.400,98 | 7.081,18 | |
| 511 | Taxas - Prestação de serviços | 25.358,19 | | |
| | Recursos da CIDE - Exercício Corrente | 22,486,41 | 6.584,47 | |
| 555 | SANEPAR - Compensação fin, ao meio ambiente do municipio | 16.596,34 | 5.469,76 | |
| 602 | Operacao de credito 502 | 312,91 | 296,10 | |
| 708 | CONV. FEDERAL - FUTEBOL SUIÇO | 2.368,09 | | |
| 719 | CONVENIO FIA | 1,489,19 | 1.409,19 | |
| 721 | FNAS IGDEF-BOLSA FAMILIA | 3.966,52 | 3.966,52 | |
| | recurso 724 | 35,769,40 | 17.503,49 | |
| 730 | RECAPE ASSALTICO MINISTERIO DAS CIDADES FONTE 730 | 50,468,61 | | |
| 735 | INCENTIVO FEAS - PAIF - FONTE 735 | - | 3.911,91 | |
| 758 | Transf. LEI PELE | 2.643,52 | 2,501,51 | |
| 934 | PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934 | 113.945,16 | 82.813,49 | |
| 936 | GESTÃÓ DO SUAS - FONTE 938 | 20.112,69 | 5.381,72 | |
| 940 | GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - FONTE 940 | 16,485,84 | 18,321,96 | |
| | | 1.888.697.23 | 1.371.008.32 | |

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício de 2017

Notas Explicativas

- 1. A Prefeitura Municipal de OURIZONA é a instituição representativa do Poder Executivo Municipal na cidade de OURIZONA-PR e dedica-se, especialmente, nas atividades de: a) administrar os impostos recolhidos, bem como os orçamentos recebidos das esferas estadual e federal para aplicá-los em melhorias na cidade e, b) tomar medidas para melhor zelar pela limpeza da cidade, além de atender as demandas das áreas da educação, da saúde, do transporte, da cultura e outros
- As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes
- 3. A EQUIVALÊNCIA DE CAIXA registra o total da disponibilidade financeira existente na data de 31/12/2017, sendo que o valor total de R\$ 2.320.822,64 engloba R\$ 864.973,87 de recursos livres e o valor R\$ 1.455.848,77 de recursos vinculados (saúde, educação, convênios, programas, etc.).
- O saldo existente em CRÉDITOS À CURTO PRAZO refere-se ao montante da divida ativa registrada, no total de R\$ 692.981,01
- 5. O montante de R\$-3.764,84 registrando na conta DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO refere-se a multas a serem recuperadas.
- 6. O montante de R\$ 286.904,12 registrado como INVESTIMENTO trata-se de partição no patrimônio de consórcios públicos.
- 7. O IMOBILIZADO existente no montante de R\$-23.446.927,94 reflete os registros dos e ainda não possui depreciação anotada.
- 8. O valor de R\$ 16.407,93 constante em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.
- 9. O montante de R\$ 59.265,61 existente na conta FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR trata-se de despesas correntes diversas, em fase de processamento e pagamento.

10. O total de R\$ 586.498,93 constante no PASSIVO NÃO CIRCULANTE representa o total da dívida fundada à vencer.





OURIZONA/PR, 31/12/2017.



RUA SÃO PEDRO. Nº 443, CENTRO, CEP 86,780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ

Valor total da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do contrato: até 17 de julho de 2019.

Flórida, 17 de julho 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

DECRETO Nº 3.001, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora Ednei Aparecida Andretto Santa Cruz, matrícula 2-00202, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF, considerando a Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Ednei Aparecida Andretto Santa Cruz, matrícula nº

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério à servidora Ednei Aparecida Andretto Santa Cruz, RG 4.225.456-8, matricula nº 2-00202, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Professor de Concentrativo de Articular de Concentrativo de Concent proventos mensais e integrais no valor de R\$ 3.660,10 (três mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos), com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, sendo a forma de reajuste com

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 tracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.000, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora Cleide Domingues Maninis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas legais, considerando os arts. 130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (tres) meses no período de 16 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, à servidora Cleide Domingues Maninis, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil/30h, matrícula nº 2-01111, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Flórida, 13 de julho de 2018.

> MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 092/2018

Abertura de crédito adicional especial no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 32.266,85 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco

centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações: Programa de Trabalho/ Código Descrição Fonte VALOR Elemento 0902.26.782.0028.2.060 Local 3504

572 Material de consumo
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

DETALHAMENTO Royalties e Outros Compensações não pre enciaria - anterior

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018

MANGEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2018 damento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93 referente contratação Dispenso a licitação, com fun da Empresa <u>SÉRGIO APOLINÁRIO GONCALVES – ME 28017285949</u>, CNPJ 02.632.978/0001-00, para fornecimento de mesas estação de trabalho, cadeiras modelo Diretor com base giratória, cadeiras modelo Secretária Executiva estrutura fixa, armários em aço com 02 portas, e purificador de água (mesa) para utilização no recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara 265, no valor total de R\$7.929,60 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Santo Inácio- PR 11 de JULHO de 2018.

LIOSE EERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 002/2018

DATA: 11/07/2018 JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2017, em favor da empresa SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇAIVES — ME 28017285949, CNPJ 02.632.978/0001-00, para fornecimento de mesas estação de trabalho, cadeiras modelo Diretor com base giratória, cadeiras modelo Secretária Executiva estrutura fixa, armários em aço com 02 portas, e purificador de água (mesa) para utilização no recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara 265, no valor total de R\$7.929,60 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com pagamento em parcela única SANTO INACIO - PR TI DE JULHO DE 2018.

PRESIDENTÉ DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº - 002/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO Contratado: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES -ME 28017285949

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de mesas estação de trabalho, cadeiras modelo Diretor com base giratória, cadeiras modelo Secretária Executiva estrutura fixa, armários em aço com 02 portas, e purificador de água (mesa) para utilização no recinto da Câmara Municipal de Santo Inácio. Duração: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$7.929,60 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 11 de julho de 2018. Santo Inácio, 11 de julho de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 093/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso

e suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho/ Elemento | Local | Descrição | Fonte | VALOR |
|-----------------------------------|------------|--|--------|------------|
| 0901.15.452.0019.2.054 | | Manutenção da secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 569 | Material de consumo | 3768 | 18.000,00 |
| 0901.15.452.0019.2.057 | | Manutenção das praças, logradouros e vias publicas | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 570 | Material de consumo | 3768 | 18.000,00 |
| 0901.15.452.0019.2.059 | | Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/comercial | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 571 | Material de consumo | 3768 | 22.000,00 |
| | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 58.000,00 |
| V+ 30 I | Para dar c | pobortura ao arádita do que trata o presente Dografo | norá u | tilizada a |

DETALHAMENTO Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exercício Corrente Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA Contratada: ROSANGELA CRISTINA VEIGA MARANGONI

Objeto: Contratação de empresa para locação de um Park de diversões gratuito todas as noites, para a festa em comemoração as festividades alusivas ao 58º quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação política do município no período de 19 a 22 de julho de 2018. Valor total da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Flórida, 17 de julho 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 286 /2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Adicional Especial por cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — ESTADO DO PARANÁ — APROVOU E EU, ADEMIR PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária

Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo O2.001.04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE
 O70.666.23 90 96 00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 01000 - R\$ 9.500,00

• 03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.002.04.122.0003.2010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL 04.003.04.124.0003.2018 MANUTENCÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA

07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCÃO DAS ACÕES DE SAÚDE

07.001.10.301.0007.2029 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO SAÚDE

*RED - 668 3.3.90.96.00.00 RESSARC DE DESPESAS DE PESAGONA REQUISITATION DE CONVENIO VIGIA SUS SUS CONTRA DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT 31.796 CONVENIO VIGIA SUS R\$ 2.00.00 *RED- 665 3.3.90.96.000.00 - RESSARCINICRIO DE DEJECAS DE LESSARCINICADO DE DEJECAS DE LESSARCINICADO DE SAÚDE

07.002.10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNINICIPAL DE SAÚDE

08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96

08.001.12.361.0010.2043 MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO

08.001.12.361.0010.2045 MANUTENCÃO DA ESCOLA FLÁVIO SARRÃO

*RED- 6/2 3.3.90.96.00.00 - RESSANCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO DILUID (I. *RED- 6/3 3.3.90.96.00.00 - RESSANCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO DILUID (I. *PROPERTO DE PESSOAL REQUISITADO DILUID (I. **ONTO DE PESSOAL REQUISITADO DE SPORTO AMADOR (I. **ONTO DE PESSOAL REQUISITADO DE PESSOAL REQUIS 12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACÕES SOCIAIS

• 02.001.04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE *RED- 5 - 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres) — 03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.003.04.124.0003.2018 MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA 07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE

*RED-1813-3.390.14.00.00 URANUS - FESSONG CHARLES - FROM THE PROPERTY OF THE P

07.001.10.301.0007.2106 VIGIA SUS

*RED-294-3.3.90.14.00.00 UMARIAS- FESSORIL UNIL 23739 33739 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002.10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESORGIA 1301 5-164 - Benits Vinculadas (FC 29/00-15%) - RES 300.00

08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96

08.001.12.361.0010.2045 MANUTENCÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO

09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACOES SOCIAIS

PACO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE. DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

R\$ 2.000,00

DECRETO Nº 3.002, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Jorge Joaquim da Silva Alexandre, matrícula 2-00280, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando a Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o contido no processo de aposentadoria do servidor Jorge Joaquim da Silva Alexandre, matrícula nº 2-00280

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Jorge Joaquim da Silva Alexandre, RG 3.024.874-0, matrícula nº 2-00280, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/40h, nível 114, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 6.704,14 (seis mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos), com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida-PR. 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 15/2018, nos termos do Artigo 25 ° caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

> PROCESSO Nº 72/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Contratada: KLEBER CORNIANI DA SILVA

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total Homologado: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) Data da Assinatura: 17/07/2018

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.

> ALAN ROGÉRIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 16/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 73/2018 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018**

Contratada: JORDÃO FERREIRA DA SILVA

CPF: 018.044.229-59

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total Homologado: R\$ 10.982,00 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Dois

Data da Assinatura: 17/07/2018 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com a das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 2, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 17/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 74/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total Homologado: R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) Data da Assinatura: 17/07/2018

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Jullho de 2018.

ALAN ROCERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 18/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abalxo:

PROCESSO Nº 75/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2018

Contratada: ANTONIO FERREIRA DE CPF: 502.301.079-15

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total Homologado: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oltocentos Reais)

Data da Assinatura: 17/07/2018 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.

ALAN ROGERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279,975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 19/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº 76/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

Contratada: ELCIO TADEU TORRES

CPF: 484.179.639-87

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná. Valor Total Homologado: R\$ 3.055,00 (Três Mil e Cinquenta e Cinco Reais)
Data da Assinatura: 17/07/2018

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 días do mês de Julho de 2018.

> ALAN ROGÉRIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 20/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

> PROCESSO Nº 77/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

Contratada: MARIA DE FATIMA DE SOUZA

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total Homologado: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) Data da Assinatura: 17/07/2018

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.

> ATAN ROGÉRIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 21/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

> PROCESSO Nº 78/2018 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018**

Contratada: MIRIAN CALIXTO LIBANIO

do mês de Julho de 2018.

CPF: 043.024.889-05

CPF: 861.658.289-49

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total Homologado: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) Data da Assinatura: 17/07/2018 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias

ALAN ROGERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 22/2018, nos termos do Artigo 25 " caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

> PROCESSO Nº 79/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°22/2018

Contratada: SANDRA AKIE MAEDA

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e

CPF: 743.195.159-00

do empreendedor familiar rural, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná. Valor Total Homologado: R\$ 4.380,00 (Quatro Mil,Trezentos e Oitenta Reais)

Data da Assinatura: 17/07/2018 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias

ALAN ROSÉRIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2018 - PMU

REF.: Pregão Presencial nº. 94/2017

do mês de Julho de 2018.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa FERNANDA MARTINS DA SILVA, Portadora do CNPJ nº 27.638.679/0001-03

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Seleção de registro de preço para aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios, carnes e derivados, frutas e verduras e material de higiene e limpeza para atender o Departamento de Educação e Cultura do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65, Inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades do Departamento de Educação, para aditamento dos referidos produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do aumento de quantitativo de itens fica acrescido no valor contratual previsto na clausula Terceira da Ata de Registro de Preço original, o valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/07/2018.

Alan Rogério Petenazzi PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTÁ INÊS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 029/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Agosto de 2018, às 09 h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 029/2018, na modalidade Pregão Presencial

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Obieto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE RONDAS NOTURNAS NOS PRÉDIOS PUBLICOS DA SEDE DO MUNICIPIO E NO DISTRITO DE IMBIACABA.

Santa Inês, 17 de Julho de 2.018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

| | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|--|---------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------------------------------|----------------|----------|
| RECEITAS | INICIAL | ATUALIZADA (a) | no Período (b) | % (b/a) | Até o Período | % | (a-c) |
| ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 15.363.230,00 | 15.741.583,87 | 2.478.400,28 | 15,74 | (c) 7.349.881,24 | (c/a) 46,69 | 8.391.70 |
| RECEITAS CORRENTES | 15.323.230,00 | 15.457.828,87 | 2.206.648,82 | 14,28 | 6.479.374,78 | 41,92 | 8.978.45 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 507.730,00 | 507.730,00 | 58.573,65 | 11,54 | 204.221,56 | 40,22 | 303.50 |
| Impostos | 445.000,00 | 445,000,00 19,000,00 | 54.048,57 | 12,15 | 200.227,33 | 44,99 | 244.77 |
| Taxas Contribuição de Melhoria | 19.000,00 | 43.730.00 | 4.525,08 | 23,82 0,00 | 3.994,23 0,00 | 21,02 0,00 | 43.7: |
| CONTRIBUIÇÕES | 131.000,00 | 131.000,00 | 20.645,26 | 15,76 | 59.374,28 | 45,32 | 71.63 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ormação Profissional | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 131.000,00 | 131.000,00 | 20.645,26 | 15,76 | 59.374,28 | 45,32 | 71.6 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 189.000,00 | 189.000,00 0,00 | 4.730,70 | 2,50 0,00 | 17.083,81 0,00 | 9,04 0,00 | 171.5 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários | 189.000,00 | 189,000,00 | 4.730,70 | 2,50 | 17.083,81 | 9,04 | 171.5 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ntorização ou Licença | | | | | | | |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.000,00 | 5.000,00 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5) |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3. |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 13.590.500,00 | 13.725.098,87 | 2.066.517,17 | 15,06 | 6.085.942,27 | 44,34 | 7.639. |
| Transferências da União e de suas Entidades | 10.700.000,00 | 10.834.598,87 | 1.609.448,31 | 14,85 | 4.579.090,61 | 42,26 | 6.255. |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 1.928.500,00 | 1.928.500,00 | 313.514,58 | 16,26 | 1.024.165,06 | 53,11 | 904. |
| tidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 962.000,00 | 962,000,00 | 143.554,28 | 14,92 | 482.686,60 | 50,18 | 479. |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OLURAS RECEITAS CORRENTES | 900.000.00 | 900,000,00 | 56.182,04 | 6,24 | 112.752.86 | 12,53 | 787. |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 430,75 | 0,00 | 847,47 | 0,00 | 4 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas Correntes | 900.000,00 | 900.000,00 | 55.751,29 | 6,19 | 111.905,39 | 12,43 | 788. |
| RECEITAS DE CAPITAL | 40.000,00 | 283.755,00 | 271.751,46 | 95,77 | 870.506,46 | 306,78 | -586. |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40. |
| Alienação de Bens Móveis | 40.000,00 | 40.000,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40. |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 243.755,00 | 271.751,46 | 111,49 | 870.506,46 | 357,12 | -626. |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 170,000,00 | 190,000,00 | 111,76 | 390.000,00 | 229,41 | -220) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas | 0,00 | 73.755,00 | 81.751,46 | 110,84 | 480.506,46 | 651,49 | -406. |
| tidades | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências de Pessoas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Integralização do Capital Social | 1 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resgate de Titulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| JBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 15.363.230,00 | 15.741.583,87 | 2.478.400,28 | 15,74 | 7.349.881,24 | 46,69 | 8.391.7 |
| PERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contratual | 15.363.230.00 | 15.741.583.87 | 2.478.400.28 | 15,74 | 7.349.881,24 | 46.69 | 8.391. |
| | 15.363.230,00 | 15.741.583,87 | ∠4/8.400,28 | 15,74 | 7.349.881,24 | 40,09 | 8.391. |
| | 1 - | - | - | - | | - | - |
| FICIT (VI) | | 15.741.583.87 | 2.478.400,28 | 15,74 | 7.349.881,24 | - | - |
| FFICIT (VI) VTAL (VII) = (V + VI) | 15.363.230,00 | | | | | | |
| FICIT (VI) OTAL (VII) = (V + VI) LDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 846.000,00 | - | - | 846.000,00 | - | - |
| BIGOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) FECTI (VI) JOAN (VII) = (V + VI) LOOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Lecursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 15.363.230,00 | | - | | 846.000,00 | - | |
| EFICIT (VI) OTAL (VII) = (V + VI) LDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES eccursos Arrecadados em Exercícios Ameriores - RPPS | - | 846.000,00 | | - | \$46,000,00 - \$46,000,00 | - | |
| FICIT (VI) OTAL (VII) = (V + VI) LDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 846.000,00 0,00 | - | | - | - | |

| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | EMPEN | HADAS | SALDO | | | SALDO | PAGAS ATÉ | |
|---|----------------|-------------------|---------------|-------------------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|------------------|--|
| DESPESAS | INICIAL (d) | ATUALIZADA (e) | No Período | Até o Período (f) | (g)=(e-f) | No Período | Até o Período (h) | (i)=(e-h) | O PERIODO (j) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 14.513.230,00 | 15.737.583,87 | 2.338.267,32 | 6.765.367,30 | 8.972.216,57 | 2.257.073,68 | 6.546.563,84 | 9.191.020,03 | 5.838.544,82 | |
| DESPESAS CORRENTES | 13.347.730,00 | 13.512.328,87 | 2,177,493,41 | 6.005.379,43 | 7.506.949,44 | 2.127.365,78 | 5.943.668,69 | 7.568.660,18 | 5.235.649,67 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.481.005,00 | 6.155.005,00 | 1.051.500,75 | 3.200.053,14 | 2954.951,86 | 1.051.500,75 | 3.200.053,14 | 2.954.951,86 | 2.916.147,40 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.846.725,00 | 7.337.323,87 | 1.125.992,66 | 2.805.326,29 | 4.531.997,58 | 1.075.865,03 | 2.743.615,55 | 4.593.708,32 | 2.319.502,27 | |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 6.846.725,00 | 7.337.323,87 | 1.125.992,66 | 2.805.326,29 | 4.531.997,58 | 1.075.865,03 | 2.743.615,55 | 4.593.708,32 | 2.319.502,27 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 902.500,00 | 1.962.255,00 | 160.773,91 | 759.967,87 | 1.202.267,13 | 129.707,90 | 602.895,15 | 1.359.359,85 | 602.895,15 | |
| INVESTIMENTOS | 787.500,00 | 1.857.255,00 | 134,094,71 | 695.641,17 | 1.161.613,83 | 165.028,70 | 538.548,45 | 1.318.706,55 | 538.548,45 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 115,000,00 | 105,000,00 | 26.679,20 | 64.346,70 | 40.653,30 | 26.679,20 | 64.346,70 | 40,653,30 | 64.346,70 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 263.000,00 | 263.000,00 | 0,00 | 0,00 | 263.000,00 | 0,00 | 0,00 | 263.000,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 14.513.230,00 | 15.737.583,87 | 2.338.267,32 | 6.765.367,30 | 8,972,216,57 | 2.257.073,68 | 6.546.563,84 | 9.191.020,03 | 5.838.544,82 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Divida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Divida Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Divida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Divida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dividas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 14.513.230,00 | 15.737.583,87 | 2.338.267,32 | 6.765.367,30 | 8.972.216,57 | 2.257.073,68 | 6.546.563,84 | 9.191.020,03 | 5.838.544,82 | |
| SUPERÂVIT (XIII) | | | - | 584.513,94 | - | - | 803.317,40 | - | 1.511.336,42 | |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 14.513.230,00 | 15.737.583,87 | 2.338.267,32 | 7.349.881,24 | 8.387.702,63 | 2.257.073,68 | 7.349.881,24 | 8.387.702,63 | 7,349.881,24 | |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

| | | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | Despesa Paga | | | |
|--|------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|------------------|
| Atividades | Prevista | Despesa Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Saldo a Pagar | Saldo a Empenhar |
| Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção do Programa Alenção Dobrada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção do Programa Educação Integral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capacitação Profissional de Adolescentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Erradicação Trabalho InfantiI- PETI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente | 182.000,00 | 207.000,00 | 58.953,87 | 117.834,71 | 58.953,87 | 117.834,71 | 53.115,73 | 109.596,26 | 8.238,45 | 89.165,29 |
| Manutenção dos Serviços de Alendimento a Criança e ao Adolescente | 355.000,00 | 317.000,00 | 37.420,12 | 80.612,96 | 37.420,12 | 80.612,96 | 26.958,70 | 66.839,91 | 13.773,05 | 236.387,04 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo | 182.000,00 | 207.000,00 | 58.953,87 | 117.834,71 | 58.953,87 | 117.834,71 | 53.115,73 | 109.596,26 | 8.238,45 | 89.165,29 |
| Total Geral | 719.000,00 | 731.000,00 | 155.327,86 | 316.282,38 | 155.327,86 | 316.282,38 | 133.190,16 | 286.032,43 | 30.249,95 | 414.717,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Nr.: 33/2018 - DL 137/2018 130/2018 17/07/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em r, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 130/2018

b) Licitação Nr. 33/2018-DL

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 17/07/2018 Seguência: 0

e) Data da Adjudicação: 17/07/2018

f) Objeto da Licitação

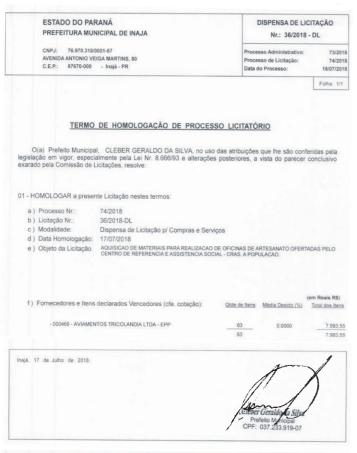
g) Fornecedores e Itens Vencedores

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspo

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (295)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000



C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela egislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo ixarado pela Comissão de Licitações, resolves.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.:

34/2018-DL

ESTADO DO PARANÁ

d) Data Homologação:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 16/07/2018 e) Objeto da Licitação AQUISICAO DE 02 (DUAS) PORTAS DE VIDRO 10mm CRISTAL, NAS CORES VERDE, INSTALADAS NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) <u>Unid.</u> <u>Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item</u>

ALEX FERRARI IWASSE - ME (336)

1 PORTA DE VIDRO 10mm CRISTAL - COR VERDE

2.00 0,0000 1.750.00 3.500,00 3.500,00

Nr.: 34/2018 - DL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo ado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos 73/2018

b) Licitação Nr.:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 16/07/2018

e) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Item

IDALVINA ESPINDOLA MAAS (701)

1 QUADROS COM FOTOS AEREAS NOS TAMANHOS 60 x 100 e PCT 110 x 190cm - FILMAGEM E ARQUIVO DIGITAL COM AS FOTOS GRAVADAS EM CD

Total Geral: 1.990,00



ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76,970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.6477 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALEX FERRARI IWASSE- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI/MF N° 08.743.786/0001-49, situada na RUA CERRO AZUL,494, CENTRO − CEP 87.670-000- INAJÁ -PR, neste ato, representada pelo Sr. ALEX FERRARI IWASSE − RG N° 9.620.414-0/SESP/PR e CPF − N° 055.286.779-98 − Representante Legal.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS DE VIDRO 10 MM CRISTAL, NAS CORES VERDE, INSTALADAS NO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ

CLEBER GERALDO DA SILVA

Cleber Geraldo da Silva

Prefeito Municipal CPF: 037.233.919-07

ALEX FERRARI IWASSE REPRESENTANTE LEGAL



CNPJ: 75.772.400/0001-14 racao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018 Processo nº 115/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, considerando a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de Empresas para Ministrar aulas de Fanfarra e Natal Luz, no município de Flórida com crianças e adolescentes residentes na cidade, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.999,98 em favor de DE FÁTIMA PENHA 75224631904, Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Publique-se o presente ato de dispensa. Florida, 17 de julho de 2018

> Prefeita Municipal ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018 Processo nº 116/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Indústria Comércio, e Turismo considerando a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de locução de mídia de áudio, para as festividades alusivas ao 58º (quinquagésimo oitavo) Aniversário de Emancipação Política do Município no período de 19 a 22 de julho de 2018, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual dispensa de licitação estabelectio na Lei Federia in 5.000/35, razad por se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.200,00 em favor de WILLIAN CESAR VALLE 74757423934.com de CNPJ: 11.624.736/0001-57. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 17 de julho de 2018.

PORTARIA







O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

90 /2018

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

| NOME | CARGO | NIVEL | NIVEL | TIPO |
|-------------------------|------------------|-----------|-------|------|
| | | ANTES | ATUAL | |
| ADÃO BARBOSA LIMA | VIGIA | 2 | 5 | TS |
| MATRICULA 15549 | | | | T |
| PEDRO JOÃO MENINO | AUXILIAR | 2 | 5 | TS |
| MATRÍCULA 15555 | SERVIÇOS | | | T |
| | GERAIS | | | |
| REGINALDO BEZERRA VAZ | AUXILIAR | 2 | 5 | TS |
| VIEIRA | SERVIÇOS | | | T |
| MATRICULA 15573 | GERAIS | | | |
| ODC *DECLUARIZAÇÃO DE N | NEL DOD TO LECCO | N ADIDADI | - | |

OBS-*REGULARIZAÇÃO DE NÍVEL POR TS/ESCOLARIDADE

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dez dias do mês de julhodo ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos Prefeito Municipal

100

PORTARIA 94/2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS.

CONCEDERa funcionária CARLOS GOMES CALORI, matrícula 1260 RG 1.851.994-6 SSP SP , ocupante do cargo BIOQUIMICO , LOTADO NA DIVISÃO DE SAÚDE FMS,3 (três) meses deLicença Premio no período de 16 de agostoaté o dia 13 de novembrode 2018 referente ao período aquisitivo de 02/01/2004 à 01/01/2009.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Santo Inácio, 16 de julho de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 92/2018

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionáriaVALDEMIR APARECIDO COELHOmatrícula2720RG/ID 73415810 SESP PR. OCUPANTE do cargo deVIGIA, lotado na ESCOLA MUNICIPAL OMAR DE OLIVEIRA, 90(noventa) dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 19 de julho de 2018 até o dia 16 de outubro de 2018 referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 19/06/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Santo Inácio, 16 de julhode 2018.

> JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46



JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPALDO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PORTARIA 93/2018

CONCEDER à funcionária CIBELLE FREITAS TREZE, matrícula 3469 CPF/MF 053.355.369-50, RG-8.913.727-6 SSP PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, LOTADA NA DIVISÃO DA SAÚDE EFETIVO 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no períodode 13 de julho de **2018** até o dia **08 de janeiro de 2019** conforme LEI N° 1189/2017 do dia 27 de outubro de 2017 (ao qual determina que a licença maternidade é de

Registra-se, publica-se e cumpra-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

or Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.si CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês - PR. Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 026/2018 que será prorrogada a data de abertura do processo, para correções administrativas.

Portanto a seção de abertura que seria no dia 20 de Julho de 2018 passa a ser dia 23 de Julho, no mesmo local, as 09h00min.

guy. Santa Inês, 17 de Julho de 2018. JOÃO CANDIDO CARVALHO __PREG OEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 41/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS <u>visando eventuais</u> aquisições de materiais e equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para atender asnecessidades daSecretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, <u>Faude, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.</u>O Edital de Pregão Presencial nº 41/2018 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município <u>www.pmsjivai.pr.gov.br</u> que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 1000 de 1993. 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30mindo dia 03 de agosto de 2018. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 16 dejulho de 2018.

João Geraldo Casagrande Secretário Municipal da Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018.

O MUNICÍPIO de **São Jorge do Ívai**, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2018, na Praça Santa Cruz, nº 249, no Departamento de compras e licitações , realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição

| LOTE | OBJETO | QUANTI- | VALOR | PRAZO |
|------|--------------|---------|------------|--------|
| | | DADE | TOTAL R\$ | (DIAS) |
| 1 | PÁ | 01 | 360.000,00 | 60 |
| | CARREGADEIRA | | | |
| | SOBRE RODAS | | | |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Municipio de São Jorge do Ívai, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3243 - 1157 - E-mail licitacao@pmsjivai.br.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Santa Cruz, nº 249, das 08:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ívai, Paraná, 16 de julho de 2018. Mariana Vansan Camillo - Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 22/2018 — Compra Direta, nos termos do Artigo 24, Inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 - COMPRA DIRETA

Contratada: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ Nº: 11.138.620/0001-08 Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de dieta para sonda nasoenteral para atender paciente em tratamento oncológico em acompanhamento pela equipe Saúde da Família, deste Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 17/07/2018 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.

Valor Total Homologado: R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)

AN ROGERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2018

Referência: Compra Direta nº 22/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº 205 - Maringá- PR OBJETO: Aquisição emergencial de dieta para sonda nascenteral para atender paciente em tratamento oncológico em accompanhamento pela equipe Saúde da Família, deste Município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais). Prazo de Vigência: 30/08/2018. FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 17 de Julho de 2018.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO N.º 01/2018 TIPO - MAIOR LANCE OU OFERTA

A APMI — ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, através de seu leiloeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Leilão, conforme abaixo especificado:

Objeto: A alienação de madeiras, tipo estacas lapidadas da espécie comum sepipiraúna, constituindo-se de lotes divisíveis para efeito de arrematação, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I — Termo de Referência do Edital completo e seus Anexos. Abertura: 15 de agosto de 2018, ás 09h30min.

O presente Edital de Leilão estará à disposição dos

interessados na Secretaria da APMI, situada na Rua Orquidea, 556, Telefone (44) 3270-1176. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou solicitada pelo email apmiuniflor@hotmail.com. Uniflor (Pr), 17 de julho de 2018







PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 -- 60

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3º BIMESTRE 2018 (maio-junho) - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

| RECEITAS DO TESOURO | | Prev. Atualizada | No bimestre | Até o bimestre |
|---|-----|------------------|--------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ | 19.579.101,80 | 3.527.009,38 | 10.012.886,65 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | R\$ | 2.115.421,05 | 533.833,36 | 1.035.102,78 |
| Contribuições | R\$ | 585.000,00 | 149.163,97 | 316.201,28 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 141.330,75 | 27.204,17 | 41.888,91 |
| Receita de Serviços | R\$ | | 540,00 | 20.965,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 16.737.350,00 | 2.816.267,88 | 8.598.728,68 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 601.000,00 | 1.013.962,87 | <u>1.561.791,37</u> |
| Alienação de bens | R\$ | 103.000,00 | 6.211,41 | 116.534,91 |
| Transferências de Capital | R\$ | 498.000,00 | 1.007.751,46 | 1.445.256,46 |
| TOTAL GERAL | | 20.180.101,80 | 4.540.972,25 | 11.574.678,02 |
| | | • | | |

| TOTAL GERAL | | 20.180.101,80 | 4.540.972,25 | <u>11.574.678,02</u> |
|---|-----|--------------------|-----------------------|--------------------------|
| | | | | |
| 08.000 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | | Dotação Atualizada | Empenhada no Bimestre | Empenhada até o Bimestre |
| 08.001 - DIVISÃO DA FAMÍLIA | R\$ | 316.000,00 | 63.946,47 | 199.102,03 |
| 1.064 - Reformar, ampliar e/ou remodelar o CRAS | R\$ | 27.000,00 | 0,00 | |
| 2.045 - Manutenção da divisão da família | R\$ | 288.800,00 | 63.946,47 | |
| 6.025 - Manter o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional | R\$ | 200,00 | 0,00 | |
| 08.002 - DIVISÃO TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS | R\$ | 112.250,00 | 0,00 | |
| 1.035 - Implantar e/ou reformar academias da terdeira idade | R\$ | 3.000,00 | 0,00 | |
| 1.036 - Reformar e/ou ampliar Centro de Convivência | R\$ | 20.000,00 | 0,00 | |
| 1.065 - Implantar o Centro do Idoso | R\$ | 55.000,00 | 0,00 | |
| 2.046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade | R\$ | 33.000,00 | 0,00 | |
| 2.064 - Manter o Fundo Municipal Promoção aos Direitos | R\$ | 1.250,00 | 0,00 | |
| 08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | R\$ | 580.430,00 | 62.122,45 | |
| 1.029 - Aquisição de veículos, equipamentos, material permanente | R\$ | 53.000,00 | 0,00 | |
| 2.013 - Manutenção do CRAS | R\$ | 273.400,00 | 35.711,03 | |
| 2.020 - Atividades de proteção social especial | R\$ | 85.500,00 | 6.466,39 | |
| 2.021 - Fortalcoimento controle social - CSUAS | R\$ | 2.000,00 | 27,70 | |
| 2.023 - Manutenção da gestão do programa bolsa família | R\$ | 17.000,00 | 113,80 | |
| 2.030 - Fortalecimento do controle social - GBF | R\$ | 1.800,00 | 0,00 | |
| 2.031 - Manutenção da gestão do sistema do SUAS | R\$ | 7.050,00 | | |
| 2.048 - Manutenção das atividades do FMAS | R\$ | 130.680,00 | 19.709,83 | 48.962,10 |
| 2.049 - Subvenções sociais a entidades cadastradas | R\$ | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 1.008.680,00 | 126.068,92 | 367.131,29 |
| % EM RELAÇÃO À RECEITA | % | 5,00% | | Α Λ 3,17% |
| | | | 1 ./)_ | Maria Control |

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 3º BIMESTRE 2018 (maio-junho) - (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

| RECEITAS DO TESOURO | | Prev. Atualizada | No bimestre | Até o bimestre |
|---|-----|------------------|--------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | R\$ | 19.579.101,80 | | 10.012.886,65 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | R\$ | 2.115.421,05 | 533.833,36 | 1.035.102,78 |
| Contribuições | R\$ | 585.000,00 | 149.163,97 | 316.201,28 |
| Receita Patrimonial | R\$ | 141.330,75 | 27.204,17 | 41.888,91 |
| Receita de Serviços | R\$ | - | 540,00 | 20.965,00 |
| Transferências Correntes | R\$ | 16.737.350,00 | 2.816.267,88 | 8.598.728,68 |
| RECEITAS DE CAPITAL | R\$ | 601.000,00 | 1.013.962,87 | 1.561,791,37 |
| Alienação de bens | R\$ | 103.000,00 | 6.211,41 | 116.534,91 |
| Transferências de Capital | R\$ | 498.000,00 | 1.007.751,46 | 1.445.256,46 |
| TOTAL GERAL | | 20.180.101,80 | 4.540.972,25 | 11.574,678,02 |

| 08.000 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL | | Dotação Atualizada | Empenhada no Bimestre | Empenhada até o Bimestre |
|--|-----|--------------------|-----------------------|--------------------------|
| 08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente | R\$ | 259.600,00 | 24.585,68 | 71.803,31 |
| 2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar | R\$ | 106.100,00 | 20.642,41 | 58.854,14 |
| 6.001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente | R\$ | 75.500,00 | 263,27 | 1.634,24 |
| 6.002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Informática | R\$ | 33.000,00 | 3.680,00 | 11.040,00 |
| 6.003 - Manutenção do projeto inclusão social pelo esporte | R\$ | 27.000,00 | 0,00 | 274,93 |
| 6.004 - Manut projeto musical - sinfonia de talentos | R\$ | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 259.600,00 | 24.585,68 | 71.803,31 |
| % EM RELAÇÃO À RECEITA | % | 1,29% | | 0,62% |
| | | | | |

AUSTO EDUARDO HERRADON

FAUSTO EDUÁRDO HERRÁDON

PREFEITO MUNICIPAL



R\$ 1.00

(ISVAP) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

CISVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAUDE VALE DO PARANAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72 art 15 inciso IV a)

| | D | ESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|--------------|---|--|
| DESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ | TOTAL |
| | (a) | (b) | $(\mathbf{c} = \mathbf{a} + \mathbf{b})$ |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) | 1.000.731,17 | 28.993,28 | 1.029.724,45 |
| Pessoal Ativo | 355.690,40 | 28.993,28 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 645.040,77 | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | | |
| DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II) | 1.000.731,17 | 28.993,28 | 1.029.724,45 |
| DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV) | 1.000.731,17 | 28.993,28 | 1.029.724,45 |

| DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO | VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO | VALOR EXECUTADO |
|--|--|-----------------|
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO | 638.495,86 | 499.587,96 |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANACITY | 622.197,60 | 495.873,25 |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA | 15.000,00 | 0,00 |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LOBATO | 67.206,00 | 18.257,98 |
| PREFETURA DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 44.649,00 | 16.005,26 |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS | 115.442,00 | 0,00 |
| PREFEITURA DE SANTO INÁCIO | 49.212,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.552.202,46 | , 1.029.724,45 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA, emitido em 17/07/2018 /c hora de emissão 10:46

FRANCISCO LORNAL MARATTA DANIELA ROSARIO CORREA FELIPE CALEGARI
CONTROLADOR INTERNO BERUARDO TORRES CONTADOR - CRC 11502

(ISVAP) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

BERUARDO TORRES CONTADOR - CRC 11502

Tabela 5.2 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Consórcio Público

Nota:

CISVAP CONSÓRCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO2017

| RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a) | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|-----------------------------------|--|--------------|--|----------------------------------|---|--|--|
| | | | OBRIGAÇÕES F | INANCEIRAS | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES | RESTOS A PAGAR | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | Restos a Pagar Liqu De Exercícios Anteriores | Do Exercício | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigaçãoes Fianceiras | DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | | FINANCEIRA) |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I) | 508.256,96 | 325.195,46 | 24.094,31 | | - 270.497,72 | 246.627,32 | 57.257,90 | _ |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 424.278,94 | 267.524,93 | 24.094,31 | 171.637,70 | 0,00 | - 38.978,00 | 35.993,28 | - |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 83.978,02 | 57.670,53 | 0,00 | 11.199,89 | - 270.497,72 | 285605,32 | 21.264,62 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II) | 0,00 | , 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos próprios dos consórcios | 0,00 | / 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL(IV) = (I + II + III) | 508.256,96 | 325.195,46 | 24.094,31 | 182.837,59 | - 270,497,72 | 246.627,32 | 57.257,90 | - |



DECRETO № 949/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial em virtude de cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 287/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo

01.001.01.031.0001.3.001.3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL FONTE DE RECURSO 01001. ..R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, fica cancelado no exercício de 2018, como segue abaixo discriminados:

 01.001.01.031.0001.3.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

 REDUZIDO 10 - FONTE DE RECURSO 01001.
 R\$ 25.000,00

 TOTAL DE CANCELAMENTO.
 R\$ 25.000,00

 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL -ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL emir Mulon



TOTAL DE CANCELAMENTO......

8 as 11h e 40m.

Daniela Rosario correa felipe Callegari
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 287/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial em virtude de cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - POR SUA INICIATIVA - APROVOU E EU, ADEMIR MULON, PREFEITO MUNICIPAL,

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

01.001.01.031.0001.3.001.3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 01.001.01.031.0001.3.001.3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL REDUZIDO 5 - FONTE DE RECURSO 01001...... .R\$ 15.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, fica

cancelado no exercício de 2018, como segue abaixo discrim 01.001.01.031.0001.3.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ REDUZIDO 10 – FONTE DE RECURSO 01001.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2018.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL -

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA REG. NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 116, DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

DECRETO Nº 01/2018

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial de Licitação para a realização de Leilão dos bens doados pelo IAP -

A Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Uniflor, Estado do Paraná, Srª Marisa PeliserPetenazzi, usando das suas atribuições legais que foram conferidas através do Estatuto desta instituição:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Especial de Licitação para a realização do Leilão dos bens oados pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a APMI de Uniflor – Pr, sendo 1.470 estacas (lapidadas da espécie comum sepipiraúna, e lapidadas de espécie comum sepipiraúna roliças), pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira

Andréia Cristina Petenazzi - CPF nº 905.653.719-91; Karla Cristina Nunes Franzoni - CPF nº 039.547.639-90; Rosimeire Ap. Rossi Fim Risso - CPF nº 899.921.729-91

Art. 2º - Fica nomeada como LEILOEIRO, a Srª Larissa Cortez BellezeGati, portadora da CPF nº

Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 días do mês de julho de 2018.

DECRETO Nº 02/2018

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação para a realização de Leilão dos bens doados pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a APMI de Uniflor – Pr.

e à Infância de Uniflor, Estado do Paraná, Srª Marisa PeliserPetenazzi, usando das suas atribuições legais que foram conferidas através do Estatuto desta instituição:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Comissão para a avaliação dos bens doados pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a APMI de Uniflor – Pr, sendo 1.470 estacas (lapidadas da espécie comum sepipiraúna, e lapidadas de espécie comum sepipiraúna – roliças), pelos seguintes

Maria Alencar Nunes Franzoni - CPF nº 034.209.269-34;

Analu B. G. Zaninelli - CPF nº 029.382.739-75

Maria das Graças Rosa Bezerra - CPF nº 032.322.929-84.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uniflor, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ival - Estado do Paramá

| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2018 - PR | | | |
|---|---|----------------------------------|--|--|
| CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR | Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: | 59/2018 59/2018 08/06/2018 | | |
| | · · | Folha: 1/1 | | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

47.900,00 47.900,00 São Jorge do Ivai 17 de Julho de 2018



RUA SÃO PEDRO, N° 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio de 2018-2020.

DECRETO Nº 3.003, DE 16 DE JULHO DE 2018

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas ções legais, considerando a Lei Municipal nº 561 de 12 de dezembro de 2017

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio 2018-2020, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) Titular: Soeli Vieira Barbosa Sousa; b) Suplente: Celia Maria Sette;

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: a) Titular: Maria Andrea Vicentin Cesnik;
 b) Suplente: Janetti Aparecida Dias Cornélio de Souza;

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS:

a) Titular: Cleide Sesnik;b) Suplente: Elizabete Roman Ribas;

a) Titular: Geraldo Roberto Fávaro;b) Suplente: Elizângela Cristina da Silva dos Reis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Flórida, 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1,892 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 19/2018
CONTRATO Nº 112/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Duração: 03 MESES Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 17 de julho de 2018.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR. Ourizona-PR 17 de julho de 2018. MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA | INEXIGIBILIDADE DE L Nr.: 19/2018 - | |
|---|---|------------------|
| CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: | 13 13 17/0 |
| | | Folh |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Lícitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.: 19/2018-IL

003927 - JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação d) Data Homologação: 17/07/2018) Data da Adjudicação: 17/07/2018

f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (69)

Ourizona, 17 de Julho de 2018.



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

or Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.sa CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM A | ÇÕES E | PREVISÃO | | EVISÃO ALIZAD | | RECEITAS RE | ALIZADAS |
|---|--|--|--|--|---|--|--|
| SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | INICIAL | ATO | (a) | A at | té o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | | 445.000 | .00 | 445.00 | 0.00 | 200.227.33 | 44 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | | 205.000 | .00 | 205.00 | 0.00 | 54.073,53 | 26 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | | 150.000 | | 150.00 | | 15.195,00 | 10 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | | 90.000 | | 90.00 | | 51.885,90 | 51 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | | 1 | 0,00 | | 0,00 | 59.015,45 | |
| Imposto Territorial Rural - ITR | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | | | 0,00 | | 0,00 | 1.437,09 | |
| Dívida Ativa dos Impostos | | | 0,00 | | 0,00 | 18.620,36 | |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | | 12.225.000 | ,00 | 12.225.00 | 0,00 | 5.768.807,10 | 4 |
| Cota-Parte FPM | | 10.000.000 | ,00 | 10.000.00 | 0,00 | 4.633.235,87 | 4 |
| Cota-Parte ITR | | 70.000 | 0,00 | 70.00 | 0,00 | 8.393,59 | 1 |
| Cota-Parte IPVA | | 85.000 | 0,00 | 85.00 | 0,00 | 124.500,93 | 14 |
| Cota-Parte ICMS | | 2.000.000 | 0,00 | 2.000.00 | 00,00 | 978.050,16 | 4: |
| Cota-Parte IPI-Exportação | | 35.000 | 0,00 | 35.00 | 0,00 | 18.035,25 | 5 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituc | ionais | 35.000 | 0,00 | 35.00 | 00,00 | 6.591,30 | 1: |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | | 35.000 | 0,00 | 35.00 | 0,00 | 6.591,30 | 1: |
| Outras | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES | 2 T2 | 12.670.000 | | 12.670.00 | | 5.969.034,43 | 4 |
| | | pperusio | | EVISÃO | | RECEITAS RE | EALIZADAS |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO D/ | SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | | ALIZAD | . — | té o Bimestre | % |
| | A SAÚDE | | | | . — | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA | A SAÚDE | | ATU | ALIZAD | A at | té o Bimestre | % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA | A SAÚDE | INICIAL 758.500 |),00 | ALIZAD. (a) | A at | té o Bimestre (b) 455.620,60 | % (b/a)*100 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA | A SAÚDE | 758.500 756.000 | 0,00 0,00 | 928.50 926.00 | A at | 455.620,60 455.620,60 | % (b/a)*100 4 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União | A SAÚDE | 758.500 756.000 2.500 | 0,00 0,00 | 928.50 926.00 | A at | té o Bimestre (b) 455.620,60 | % (b/a)*100 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado | A SAÚDE | 758.500 756.000 2.500 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 928.50 926.00 | 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 | % (b/a)*100 4 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes de Ostatos Outras Receitas do SUS | A SAÚDE | 758.500 756.000 2.500 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 928.50 926.00 | A at | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 | % (b/a)*100 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes de Unita Provenientes de Catado Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS | A SAÚDE | 758.500 756.000 2.500 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 928.50 926.00 | 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 0,00 0,00 | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 | % (b/a)*100 4 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÂRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | A SAÚDE | 758.500 756.000 2.500 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 928.50 926.00 | A at | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 | % (b/a)*100 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA OULUNTÁRIAS RECEITAS DO PERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | | 758.500 756.000 2.500 | ATU 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 | 928.50 926.00 | at 00,00 00,00 00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 | % (b/a)*100 4 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DO PERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | 758.500 758.500 758.500 758.500 | ATU | 928.50 928.50 928.50 928.50 | A at 000,00 00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | % (b/a)*100 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | | 758.500 756.000 2.500 758.500 | 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 | 928.50 928.50 928.50 928.50 | 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 0,00 0,00 | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 455.620,60 | % (b/a)*100 4 4 4 LIQUIDADA |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes de Unitio Provenientes de Catado Provenientes de Outros Municipios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA | SAÚDE | 758.500 758.500 758.500 758.500 | ATU | 928.50 928.50 928.50 928.50 | A at | 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | % (b/a)*100 4 4 LIQUIDADA: stre % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESAS COM SAÚDE | SAÚDE DOTAÇÃO | 758.500 756.000 2.500 758.500 | 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 | 928.50 928.50 928.50 928.50 | 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 0,00 0,00 | 455.620,60 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 455.620,60 ASS.620,60 DESPESAS Até o Bimes | % (b/a)*100 4 4 4 LIQUIDADA |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Provenientes do Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPÉRAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE UTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | SAÚDE DOTAÇÃO INICIAL | 758.500 758.500 758.500 758.500 758.500 758.500 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 | 928.56 928.56 928.50 928.50 | at a | 455 620,60 455 620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 455,620,60 DESPESAS Até o Bimes | % (b/a)*100 4 4 LIQUIDADA: stre % (g/e)* |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da Unita Provenientes de Outros Municipios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕIS DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESAS COM SAÚDE (POr Grupo de Natureza da Despesa) | SAÜDE DOTAÇÃO INICIAL 2.918.480,00 | TNICIAL 758.500 758.500 758.500 758.500 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 2.796.480.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 928.5(2) 928.5(2) 928.5(3) 928.5(4) 928.5(4) 928.5(6) 1.460,67 | 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 0,00 0,00 | 455,620,60 455,620,60 455,620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 455,620,66 DESPESAS Até o Bimes | % (b/a)*100 4 4 LIQUIDADA: stre 9% (g/e)* |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes do Estado Provenientes do SUS Provenientes do SUS Provenientes do SUS Provenientes do SUS RECEITAS DE DEPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE (POR CRUPO DE NATUREZA DE DESPESA) DESPESAS COM SAÚDE (POR CRUPO DE NATUREZA DA DESPESA) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais | SAÚDE DOTAÇÃO INICIAL 2.918.480,00 1.114.255,00 | 758.500 758.500 758.500 758.500 2.500 758.500 2.796.480.00 942.225,00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 928.56 926.00 2.50 928.50 928.50 928.50 928.50 928.50 928.50 928.50 | 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 43,32 43,39 | 455,620,60 455,620,60 455,620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 455,620,66 DESPESAS Até o Bimes | % (b/a)*100 4 4 4 4 LIQUIDADA: stre % (g/e)* 47,20 4 59,90 4 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes de Unità Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESAS.COM.SAÚDE (POr Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais JUNOS e Eñcargos da Divida | SAÜDE DOTAÇÃO INICIAL 2.918.480,00 | TNICIAL 758.500 758.500 758.500 758.500 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 2.796.480.00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 928.5(2) 928.5(2) 928.5(3) 928.5(4) 928.5(4) 928.5(6) 1.460,67 | 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 0,0 | 455,620,60 455,620,60 455,620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 455,620,66 DESPESAS Até o Bimes | % (b/a)*100 4 4 LIQUIDADA: stre 9% (g/e)* |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes do Ustado Provenientes do Estado Provenientes do Estado Provenientes do Estado Provenientes do Hama de Provenientes do Hama de Provenientes Provenientes do SUS TRANSFERÊNCIA VOLONTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESAS COM SAÚDE (POR Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Mociais Juros e Encargos do Divida Outras Despesas Correntes | SAÚDE DOTAÇÃO INICIAL 2.918.480,00 1.114.255,00 | 758.500 758.500 758.500 758.500 2.500 758.500 2.796.480.00 942.225,00 | 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0 | 928.56 926.00 2.50 928.50 928.50 928.50 928.50 928.50 928.50 928.50 | 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 30,00 43,32 43,39 | 455.620,60 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 455.620,60 DESPESAS Até o Bimes (g) 1.195.6 414.4 | % (b/a)*100 4 4 4 4 LIQUIDADA: stre % (g/e)* 47,20 4 59,90 4 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União Provenientes do Estado Provenientes do Estado Provenientes do Estado Provenientes do Outros Municípios Outros Receita do SUS TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇOSES DE CRÉDITO VINCULADAS Á SAÚDE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA DESPESAS COM SAÚDE (POr Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Éncargos da Divida | DOTAÇÃO INICIAL 2.918.480,00 1.114.255,00 0,000 | TSS.500 758.500 758.500 758.500 758.500 2.796.480.00 942.255.00 | 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1.21 411 | 928.5(928.5(928.5(928.5(1.460,67 1.4459,90 0.00 | 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00 0,00 0,0 | 455.620,60 455.620,60 455.620,60 0,00 0,00 0,00 0,00 455.620,62 DESPESAS Até o Bimes (g) 1,195.64 114.4 | % (b/a)*100 4 4 4 4 LIQUIDADA: stre |

| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------------|---------------|-----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 3.088.480,00 | 3.494.480,00 | 1.361.880,67 | 38,97 | 1.328.967,20 | 38,03 |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPE | | DESPESAS LIQU | IDADAS |
| FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | INICIAL | ATUALIZADA | Até o Bimestre (h) | % (h/IVf) *100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IVg) *100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 808.000,00 | 1.440.000,00 | 633.060,56 | 46,48 | 615.041,56 | 46,28 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 777.000,00 | 1.209.000,00 | 633.060,56 | 46,48 | 615.041,56 | 46,28 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 31.000,00 | 231.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP, CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 808.000,00 | 1.440.000,00 | 633.060,56 | 46,48 | 615.041,56 | 46,28 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 2.280.480,00 | 2.054.480,00 | 728.820,11 | 53,52 | 713.925,64 | 53,72 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb » | | | | | | 11,96 |
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E (IIIIb * 15%) - VII | D LIMITE MÍNIMO C | ONSTITUCIONAL | | | - | 181.429,52 |

| Exercício 2018 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0 | ,00 | |
|--|---------|---|------------|---|-------|-------|-------------------------------|-------|--|
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | 0 | ,00 | |
| | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE D VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCR | | CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | | | | |
| CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMIT ARTIGO 24, § 1° e 2° | | Saldo Inicial | | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | | | Saldo Final (Não Aplicado) | | |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | | | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | | | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | | | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | | | 0,00 | | 0,00 | | | 00,00 | |
| TOTAL (VIII) | | | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | |
| | | | | | | | | | |
| | RECURSO | S VINC | ULADOS À D | IFERENÇA DE | LIMIT | E NÃO | | | |

| CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCU | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E | | Saldo Inicial | | | custeadas no de referência (k) | | |
| | | | | | | | |
| TOTAL (IX) | | | | | | | |
| | | | DESPES | AS EMPE | NHADAS | DESPESAS LIQUII | DADAS |
| DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Bime | Até o % Bimestre (1/total 1) (1) *100 | | Até o Bimestre (m) | % (m/total m) *100 |
| Atenção Básica | 1.696.250,00 | 2.157.250,00 | | 41.228,85 | 54,43 | 739.962,85 | 55,68 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.110.230,00 | 872.230,00 | 35 | 91.112,60 | 28,72 | 376.565,13 | 28,34 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 282.000,00 | 465.000,00 | 2: | 29.539,22 | 16,85 | 212.439,22 | 15,99 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| TOTAL | 3.088.480,00 | 3,494,480,00 | 1.3 | 61.880,67 | 100,00 | 1.328.967,20 | 100,00 |
| Burn Man brun ofth | | Turf | B | 7.5 | when | ` | |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

| ı | | | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS INSUFICIÊNCI. | | | | DISPONIBILIDADE DE | RESTOS A | LIOUIDADOS |
|---|---|-------------------------------------|---|--------------------------------------|---|--------------------------------------|---|--|--|--|
| | IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | Restos a Pagar Liq Pago De Exercícios | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios | Demais Obrigaçãoes Financeiras | FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS | CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA |
| ı | | (a) | Anteriores (b) | (c) | Anteriores (d) | (e) | (f) | (g) = (a - (b + c + d + e)-f) | DO EXERCÍCIO | FINANCEIRA) |
| ı | TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I) | 1.663.854,71 | 154.644,18 | 175.909,81 | 9.776,26 | 188.495,12 | 0,00 | 1.135.029,34 | 172.906,19 | 0,00 |
| ı | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 3.347.10 | 72.80 | 424.23 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 2.850.07 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Transferências do FUNDEB 60% | 7.64 | 451.02 | 97.420.45 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | -97.863.83 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Transferências do FUNDEB 40% | 232.91 | 496.31 | 97.420,43 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | -263.40 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Outros Recursos Destinados à Educação | 129.546.55 | 7.501.42 | 14.169.26 | 588.43 | 0.00 | 0.00 | 107.287.44 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 229.193.86 | 120.920.49 | 31.169.46 | 6.327.06 | 0.00 | 0.00 | 70.776.85 | 14.894.47 | 0.00 |
| ı | Outros Recursos Destinados à Saúde | 691.578.64 | 21.363.84 | 24.048.96 | 936.80 | 0.00 | 0.00 | 645.229.04 | 18.019.00 | 0.00 |
| ı | Recursos Destinados à Assistência Social | 78.533.29 | 3.811.57 | 8.677.45 | 1.559.00 | 0.00 | 0.00 | 64.485.27 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 0.00 | 0.00 | 0.077,43 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Recursos de Oterações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| ı | Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 950.64 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 950.64 | 0.00 | 0,00 |
| ı | Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 530.464.08 | 26.73 | 0.00 | 364.97 | 188.495.12 | 0,00 | 341.577.26 | 139.992.72 | 0.00 |
| ı | TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 371.136,33 | 263.907,17 | 526.572,30 | 16.657,35 | 0,00 | 0,00 | -436.000,49 | 45.897,27 | 0,00 |
| ı | Recursos Ordinários | 371.136.33 | 263.907.17 | 526.572.30 | 16.657.35 | 0.00 | 0,00 | -436.000.49 | 45.897.27 | 0.00 |
| ı | Outros Recursos não Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ı | TOTAL (III) = (I + II) | 034.991 04 | 418.551,35 | 702.482,11 | 26.433,61 | 188.495,12 | 0,00 | 699.028,85 | 218.803,46 | 0,00 |
| | , | PEDRO MOTA PINTO ARIO DA FAZENDA | | JIVAL DO SILVII CONTROLADO | | \ | DE SOUZA CARVA DOR - CRC/PR-0478: | \ | | |
| 1 | , | | | | | | | | | |

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.017 A 62.018

| RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|---|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| _ | | | | EVOLU | ÇÃO DA REC | EITA REALI | ZADA NOS ÚI | LTIMOS 12 MI | ESES | | | | Total | Previsão |
| ESPECIFICAÇÃO | 7 / 2.017 | 8 / 2.017 | 9 / 2.017 | 10 / 2.017 | 11 / 2.017 | 12 / 2.017 | 1 / 2.018 | 2 / 2.018 | 3 / 2.018 | 4 / 2.018 | 5 / 2.018 | 6 / 2.018 | Últ. 12 meses | Exerc. Atual |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 622 296,25 | 1.281.829,63 | 829.896,41 | 1.042.289,26 | 985.281,74 | 1.605.715,15 | 1.249.371,22 | 1.323.323,64 | 1.167.565,35 | 1.301.678,91 | 1.343.108,17 | 1.248.088,50 | 14.000.444,23 | 17.902.828,87 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 21.329,91 | 118.978,18 | 7.588,45 | 13.698,63 | 18.201,90 | 25.138,91 | 6.055,06 | 12.479,96 | 84.885,46 | 42.227,43 | 37.279,23 | 21.294,42 | 409.157,54 | 507.730,00 |
| IPTU | 2.622,47 | 1.435,89 | 3.440,70 | 1.960,93 | 4.132,48 | 2.793,70 | 6.869,67 | 7.551,42 | 21.246,86 | 17.234,94 | 12.183,93 | 9.037,63 | 90.510,62 | 205.000,00 |
| ISS | 4.002,36 | 109.578,89 | 1.141,17 | 8.320,87 | 1.859,46 | 618,20 | 876,61 | 4.807,37 | 19.601,34 | 12.173,40 | 8.748,13 | 5.685,58 | 177.413,38 | 90.000,00 |
| ITBI | 0,00 | 6.200,00 | 1.205,66 | 2.050,00 | 588,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.160,00 | 1.200,00 | 3.835,00 | 25.239,64 | 150.000,00 |
| IRRF | 14.080,35 | 1.182,07 | 1.106,42 | 1.278,21 | 11.532,64 | 21.574,37 | 1.106,42 | 1.106,42 | 42.337,89 | 1.106,42 | 12.251,88 | 1.106,42 | 109.769,51 | 0,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 624,73 | 581,33 | 694,50 | 88,62 | 88,34 | 152,64 | -2.797,64 | -985,25 | 1.699,37 | 1.552,67 | 2.895,29 | 1.629,79 | 6.224,39 | 62.730,00 |
| Contribuições | 7.270,45 | 8.853,86 | 7.828,45 | 6.907,54 | 8.980,68 | 8.015,06 | 9.190,36 | 6.721,06 | 12.083,91 | 10.733,69 | 10.307,93 | 10.337,33 | 107.230,32 | 131.000,00 |
| Receita Patrimonial | 4.524,49 | 4.482,88 | 3.393,80 | 4.281,88 | 1.772,48 | 1.568,16 | 4.870,31 | 2.240,66 | 2.696,56 | 2.545,58 | 2.424,25 | 2.306,45 | 37.107,50 | 189.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 4.524,49 | 4.482,88 | 3.393,80 | 4.281,88 | 1.772,48 | 1.568,16 | 4.870,31 | 2.240,66 | 2.696,56 | 2.545,58 | 2.424,25 | 2.306,45 | 37.107,50 | 189.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Transferências Correntes | 584.471,94 | 1.148.490,65 | 810.954,35 | 1.016.028,62 | 956.326,68 | 1.570.372,04 | 1.228.838,77 | 1.301.260,31 | 1.067.278,59 | 1.191.260,59 | 1.238.405,27 | 1.212.659,75 | 13.326.347,56 | 16.170.098,87 |
| Cota-Parte do FPM | 324.258,37 | 615.397,29 | 516.726,46 | 585.598,56 | 602.329,12 | 805.607,03 | 734.949,83 | 960.809,27 | 647.000,26 | 678.358,68 | 832.510,93 | 779.606,90 | 8.083.152,70 | 11.200.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 112.709,51 | 174.961,13 | 139.589,47 | 181.867,59 | 150.755,55 | 138.226,65 | 237.230,52 | 146.305,07 | 137.473,57 | 162,792,42 | 171.863,84 | 122.384,74 | 1.876.160,06 | 2,000,000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.893,70 | 10.606,50 | 8.352,77 | 2.593,17 | 3.766,17 | 5.223,81 | 49.064,61 | 26.815,70 | 29.853,07 | 10.713,76 | 6.099,69 | 1.954,10 | 157.937,05 | 85.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 | 116,53 | 15.050,18 | 69.959,83 | 9.491,26 | 10.362,40 | 7.928,98 | 0,00 | 0,00 | 464,61 | 0,00 | 0,00 | 113.373,79 | 70.000,00 |
| Transferências LC 87/1996 | 1.067,64 | 1.067,64 | 1.067,64 | 1.067,64 | 1.067,64 | 1.067,64 | 1.098,55 | 1.098,55 | 1.098,55 | 1.098,55 | 1.098,55 | 1.098,55 | 12.997,14 | 35.000,00 |
| Transferências LC 61/1989 | 2.402,37 | 2.248,03 | 2.401,17 | 3.030,35 | 2,474,44 | 3.414,00 | 3.151,98 | 3.215,51 | 2.681,89 | 2.863,26 | 2.918,12 | 3.204,49 | 34.005,61 | 35.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 50.556,07 | 64.592,70 | 52,200,17 | 59.329,53 | 64.559,90 | 58.109,47 | 121.343,33 | 80.198,14 | 71.405,58 | 66.185,27 | 79.790,77 | 63.763,51 | 832.034,44 | 962.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 90.584,28 | 279.500,83 | 75.566,49 | 112.581,95 | 121.882,60 | 548.361,04 | 74.070,97 | 82.818,07 | 177.765,67 | 268.784,04 | 144.123,37 | 240.647,46 | 2.216.686,77 | 1.783.098,87 |
| Outras Receitas Correntes | 4.699,46 | 1.024,06 | 131,36 | 1.372,59 | 0,00 | 620,98 | 416,72 | 621,65 | 620,83 | 54.911,62 | 54.691,49 | 1.490,55 | 120.601,31 | 900.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 88.666,31 | 160.879,38 | 136.637,50 | 168.823,38 | 153.976,77 | 192.780,24 | 206.684,78 | 227.648,77 | 163.621,43 | 171.258,18 | 202.898,17 | 181.649,68 | 2.055.524,59 | 2.445.000,00 |
| Compensação Financ, entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendim. Aplic. Financeiras RPPS Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TCE-PR Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 88.666,31 | 160.879,38 | 136.637,50 | 168.823,38 | 153.976,77 | 192.780,24 | 206.684,78 | 227.648,77 | 163.621,43 | 171.258,18 | 202.898,17 | 181.649,68 | 2.055.524,59 | 2.445.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II) | 533.629,94 | 1.120.950,25 | 693.258,91 | 873.465,88 | 831,304,97 | 1.412.934,91 | 1.042.686,44 | 1.095.674,87 | 1.003.943,92 | 1.130.420,73 | 1.140.210,00 | 1.066.438,82 | 11.944.919,64 | 15.457.828,87 |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018

| RGF - ANEXO I (LRF, art. SS, inciso I, alinea "a") | | | | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|---|
| | | | | | | | | S EXECUTA nos 12 Meses) | .DAS | | | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | | | | LÍQ | UIDADAS | | | | | | | INSCRITAS EM |
| | 7 / 2.017 | 8 / 2.017 | 9 / 2.017 | 10 / 2.017 | 11 / 2.017 | 12 / 2.017 | 1 / 2.018 | 2 / 2.018 | 3 / 2.018 | 4 / 2.018 | 5 / 2.018 | 6 / 2.018 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 553.597,11 | 539.575,68 | 518.978,73 | 504.864,91 | 550.459,73 | 912.387,74 | 566.485,37 | 530.364,62 | 520.189,20 | 531.513,20 | 524.650,88 | 526.849,87 | 6.779.917,04 | 64.810,98 |
| Pessoal Ativo | 537.399,46 | 523.172,02 | 504.919,59 | 490.805,77 | 536.400,59 | 884.431,68 | 552.358,23 | 516.237,48 | 506.062,06 | 517.386,06 | 510.523,74 | 512.722,73 | 6.592.419,41 | 64.810,98 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 428.548,31 | 427.989,02 | 413.696,41 | 409.202,29 | 420.116,91 | 781.650,89 | 457.085,98 | 432.987,72 | 423.034,78 | 429.920,64 | 425.898,48 | 427.420,71 | 5.477.552,14 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 108.851,15 | 95.183,00 | 91.223,18 | 81.603,48 | 116.283,68 | 102.780,79 | 95.272,25 | 83.249,76 | 83.027,28 | 87.465,42 | 84.625,26 | 85.302,02 | 1.114.867,27 | 64.810,98 |
| Beneficios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 16.197,65 | 16.403,66 | 14.059,14 | 14.059,14 | 14.059,14 | 27.956,06 | 14.127,14 | 14.127,14 | 14.127,14 | 14.127,14 | 14.127,14 | 14.127,14 | 187.497,63 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 8.052,59 | 8.052,59 | 5.708,07 | 5.708,07 | 5.708,07 | 11.416,14 | 5.725,07 | 5.725,07 | 5.725,07 | 5.725,07 | 5.725,07 | 5.725,07 | 78.995,95 | 0,00 |
| Pensões | 8.145,06 | 8.351,07 | 8.351,07 | 8.351,07 | 8.351,07 | 16.539,92 | 8.402,07 | 8.402,07 | 8.402,07 | 8.402,07 | 8.402,07 | 8.402,07 | 108.501,68 | 0,00 |
| Outros Beneficios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | ,, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 2.639,87 | 1.043,88 | 1.043,88 | 1.043,88 | 2.347,16 | 4.609,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.727,85 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 2.639,87 | 1.043,88 | 1.043,88 | 1.043,88 | 2.347,16 | 4.609,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.727,85 | 0,00 |
| Pensionistas | 1.018,13 | 1.043,88 | 1.043,88 | 1.043,88 | 1.043,88 | 2.067,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.261,14 | 0,00 |
| IRRF | 1.621,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.303,28 | 2.541,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.466,71 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 550.957,24 | 538.531,80 | 517.934,85 | 503.821,03 | 548.112,57 | 907.778,56 | 566.485,37 | 530.364,62 | 520.189,20 | 531.513,20 | 524.650,88 | 526.849,87 | 6.767.189,19 | 64.810,98 |
| APURA | ÇÃO DO CU | MPRIMEN | TO DO LIM | IITE LEGA | L | | | | \Box | VALO | DR | % SC | OBRE RCL A. | JUSTADA |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 11.944.919,64 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 300.000,00 | - |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI) | 11.644.919,64 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) – (III a + III b) | 6.832.000,17 | 58,67 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 6.288.256,61 | 54,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.973.843,78 | 51,30 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 do LRF) | 5.659.430,95 | 48,60 |
| Burno Mino Courant WW 3. June | \sim | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DO ENSINO

| | | PREVISÃO | RECEITAS E | REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------|--------------|----------------------|------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | no Período | Até o Período | % (c)=(b/a) *100 |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 445.000.00 | 445,000,00 | 54.048.57 | 200.227.33 | 44.99 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 205.000,00 | 205.000,00 | 21.221,56 | 74.124,45 | 36,16 |
| 1.1.1- IPTU | 205.000,00 | 205.000,00 | 15.358,72 | 54.073,53 | 26,38 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 5.862,84 | 20.050,92 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 5.035,00 | 15.195,00 | 10,13 |
| 1.2.1- ITBI | 150.000,00 | 150.000,00 | 5.035,00 | 15.195,00 | 10,13 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 90.000,00 | 90.000,00 | 14.433,71 | 51.892,43 | 57,66 |
| 1.3.1- ISS | 90.000,00 | 90.000,00 | 14.432,39 | 51.885,90 | 57,65 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 1,32 | 6,53 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 0,00 | 0,00 | 13.358,30 | 59.015,45 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art, 153, 4°, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1- ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 13.425.000,00 | 13.425.000,00 | 1.922.739,91 | 5.768.807,10 | 42,97 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 11.200.000,00 | 11.200.000,00 | 1.612.117,83 | 4.633.235,87 | 41,37 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b | 10.000.000,00 | 10.000.000,00 | 1.612.117,83 | 4.633.235,87 | 46,33 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 294.248,58 | 978.050,16 | 48,90 |
| 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 35.000,00 | 35.000,00 | 2.197,10 | 6.591,30 | 18,83 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 35.000,00 | 35.000,00 | 6.122,61 | 18.035,25 | 51,53 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 8.393,59 | 11,99 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 85.000,00 | 85.000,00 | 8.053,79 | 124.500,93 | 146,47 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 13.870.000,00 | 13.870.000,00 | 1.976.788,48 | 5.969.034,43 | 43,04 |
| | _ | PREVISÃO | RECEITAS F | REALIZADAS | İ |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | no Período | Até o Período (b) | % (c)=(b/a) *100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,18 | 1,16 | 0,0 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 202.000,00 | 202.000,00 | 21.164,24 | 66.909,48 | 33,12 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 130.000,00 | 130.000,00 | 12.342,30 | 42.156,34 | 32,43 |
| 5.2- Transferências Diretas - PDDE | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3- Transferências Diretas - PNAE | 45.000,00 | 45.000,00 | 6.434,40 | 12.812,00 | 28,47 |
| 5.4- Transferências Diretas - PNATE | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.225,88 | 4.266,27 | 28,44 |
| 5.5- Outras Transferências do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.019,60 | 0,00 |
| 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 7.000,00 | 7.000,00 | 161,66 | 655,27 | 9,36 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 21.500,00 | 21.500,00 | 53,59 | 130,61 | 0,6 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios | 21.500,00 | 21.500,00 | 53,59 | 130,61 | 0,6 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 90.000,00 | 90.000,00 | 13.942,76 | 34.856,90 | 38,73 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 323.500,00 | 323.500,00 | 35.160,77 | 101.898,15 | 31,50 |
| FUNDEB | • | | 1 | ' | |
| PONDEB | | PREVISÃO | RECEITAS R | REALIZADAS | % |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | no Período | Até o Período (b) | (c)=(b/a) *100 |

| FUNDEB | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|---|----------------------|-------------------|--|--|--|
| | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS R | EALIZADAS | % | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | INICIAL | ATUALIZADA (a) | (b) 384.547,85 1.153. 322.423,51 92.6. \$8.849,70 195. 43.942 1.1.224,50 3. 0.00 1. 1.610,72 24.143.614,85 143.554,28 483. 143.554,28 60.57 -240.993,57 -671. FUNDEB | Até o Período (b) | (c)=(b/a) *100 | | | |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.445.000,00 | 2.445.000,00 | 384.547,85 | 1.153.761,01 | 47,19 | | | |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1) | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 322.423,51 | 926.647,02 | 46,33 | | | |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2) | 400.000,00 | 400.000,00 | 58.849,70 | 195.609,92 | 48,90 | | | |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3) | 7.000,00 | 7.000,00 | 439,42 | 1.318,26 | 18,83 | | | |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4) | 7.000,00 | 7.000,00 | 1.224,50 | 3.607,02 | 51,53 | | | |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)) | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 1.678,71 | 11,99 | | | |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6) | 17.000,00 | 17.000,00 | 1.610,72 | 24.900,08 | 146,47 | | | |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 972.000,00 | 972.000,00 | 143.614,85 | 483.047,33 | 49,70 | | | |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 962.000,00 | 962.000,00 | 143.554,28 | 482.686,60 | 50,18 | | | |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 10.000,00 | 10.000,00 | 60,57 | 360,73 | 3,61 | | | |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | -1.483.000,00 | -1.483.000,00 | -240.993,57 | -671.074,41 | 45,25 | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTA [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTA | | | | | | | | |
| DOTAÇÃO DOTAÇÃO | DESDESAS EMPENIA DAS DESDESAS VIQUIDADAS | | | | | | | |

| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EM | IPENHADAS | DESPESAS L | IQUIDADAS | INSCRITAS EM |
|---|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|--|
| DESPESAS DO FUNDEB | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Período (e) | (f) = (e/d)x100 | Até o Período (g) | (h) = (g/d)x100 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| 3- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 915.000,00 | 915.000,00 | 577.112,43 | 63,07 | 577.112,43 | 63,07 | 0,0 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 915.000,00 | 915.000,00 | 577.112,43 | 63,07 | 577.112,43 | 63,07 | 0,0 |
| 4- OUTRAS DESPESAS | 57.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 57.000,00 | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| 5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 972.000,00 | 938.000,00 | 577.112,43 | 61,53 | 577.112,43 | 61,53 | 0,0 |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUN | DEB PARA P. | AGAMENTO D | OS PROFISSI | ONAIS DO M | IAGISTÉRIO | | VALOR |
| 6- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DI: 16.1 - FUNDEB 60% | SPONIBILIDAD | DE FINANCEIRA | DE RECURSOS | DO FUNDEB | | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDER 60% | | | | | | | 0.00 |
| 7- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIR | O. DO EXERCI | CIO ANTERIOR. | DO FUNDEB | | | | -4.062.1 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | | | | | | -3.796,0 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | | | | | | -266,06 |
| 8- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS | DE LIMITE DO | FUNDEB (16+17 |) | | | | -4.062,13 |
| INI | ICADORES I | OO FUNDEB | | | | | VALOR |
| 9- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LI | MITE (15 - 18) | | | | | | 479.691,98 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magis | tério (13 - (16.1 | + 17.1)) / (11) x 1 | 00) % | | | | 99,3 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remur | eração do Magi | stério (14 - (16.2 + | 17.2)) / (11) x 10 | 00) % | | | 0,00 |

| 19.5 - Milkinio de 570 mao Apricado no Exercicio (100 - (19.1 | 17.2)) /0 | | | | | | 0,07 |
|---|--|---------------|--------------|-----------|------------|-----------------|----------------|
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃ | O DE RECUR | SOS NO EXERC | ÍCIO SUBSEQU | UENTE | | | VALOR |
| 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO | ANTERIOR QU | E NAO FORAM I | UTILIZADOS | | | | -4.062,13 |
| 21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE | O 1° TRIMEST | RE DO EXERCI | CIO | | | | -4.062,13 |
| | | | DESPESAS EN | ADENHADAS | DESPESASI | IOUIDADAS | INSCRITAS EM |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | AS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE DOTAÇÃO INICIAL (d) DOTAÇÃO ATUALIZAE (d) | | | | | (h) = (g/d)x100 | RESTOS A PAGAR |
| 22- EDUCAÇÃO INFANTIL | 562.750,00 | 1.098.750,00 | 609.973,12 | 55,52 | 609.973,12 | 55,5 | 2 0,00 |
| 22.1 - Creche | 562.750,00 | 1.098.750,00 | 609.973,12 | 55,52 | 609.973,12 | 55,5 | 2 0,00 |
| 22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| 22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 562.750,00 | 1.098.750,00 | 609.973,12 | 55,52 | 609.973,12 | 55,5 | 2 0,00 |
| 22.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| 22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| 22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| 3- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.709.250,00 | 1.617.250,00 | 717.659,78 | 44,38 | 699.590,28 | 43,20 | 6 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb | 972.000,00 | 938.000,00 | 577.112,43 | 61,53 | 577.112,43 | 61,53 | 3 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 737.250,00 | 679.250,00 | 228.513,57 | 33,64 | 210.444,07 | 30,98 | 8 0,00 |
| 23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas | 0,00 | 0,00 | -87.966,22 | 0,00 | -87.966,22 | | |
| 24- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- OUTRAS | 283.750,00 | 352.750,00 | 130.718,14 | 37,06 | 130.718,14 | 37,00 | 6 0,00 |
| | | | | | | | |

| Entropy who says and property and the says are says and the says and the says and the says and the says and t | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------|--|--------------|--|--|
| DEDUÇÕES CONSIDERAD | OAS PARA FI | NS DE LIMITI | CONSTITU | CIONAL | | | VALOR | | |
| 29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU | JNDEB = (12) | | | | | | -671.074,41 | | |
| 30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SU | UPERÁVIT/REG | CEITA APLICAÇ | ÃO FINANCEIR | A DO FUNDE | В | | 0,00 | | |
| 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE | | 0,00 | | | | | | | |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCE | | 0,00 | | | | | | | |
| 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO | 34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | | | | | | |
| 35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAG IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | DE | 0,00 | | | | | | | |
| 36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | DE LIMITE CO | NSTITUCIONAL | (29+30+32+3 | 33 + 34 + 35) E | DE IMPOSTOS | | -607.990,28 | | |
| 37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+2: | 3) - 36) | | | | | | 1.917.553,68 | | |
| 38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A REC | 38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25 | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS | IQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | | | | | | | |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EN | APENHADAS | DESPESAS L | IQUIDADAS | INSCRITAS EM |
|---|--------------|-------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|--|
| ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | INICIAL | ATUALIZADA (d) | Até o Período (e) | $(f) = \frac{\%}{(c/d)} \times 100$ | Até o Período (g) | % (h) = (g/d)x100 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,00 | ., | ., | ., | | ., | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 158.500,00 | 164.500,00 | 37.669,69 | 22,90 | 37.669,69 | 22,90 | 0,00 |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 293.500,00 | 309.500,00 | 107.462,08 | 34,72 | 107.462,08 | 34,72 | 0,00 |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43) | 2.849.250,00 | 3.378.250,00 | 1.565.813,12 | 46,35 | 1.547.743,62 | 45,81 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO | | DE RECURSOS | SALDO | ATÉ O PERÍ | ОДО | CANCEL | ADOS EM 2018 (j) |
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | | | | 126.002,30 | | 0,00 |

| | VALOR | | | | |
|---|------------|------------------|--|--|--|
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 230,25 | 31.008,23 | | | |
| 47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO | 482.686,60 | 42.156,34 | | | |
| 48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO | 483.037,03 | 69.877,39 | | | |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 479.691,98 | 69.792,39 | | | |
| 48.2 Restos a Pagar | 3.345,05 | 85,00 | | | |
| 49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO | 360,73 | 144,28 | | | |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 240,55 | 3.431,46 | | | |
| 51- (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 | | | |
| 51.1 Retenções | 0,00 | 0,00 | | | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inc | ico II. olímoo "o") | | | | | | | | | R\$ 1.00 |
|--|---------------------|---------------|---------------------|----------------------|-------------|--------------|---------------------|----------------------|-------------|--------------|
| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, Inc | Dotação | Dotação | Despesas Empenhadas | | | Saldo | Saldo | | | |
| Função/Subfunção | Inicial | Atualizada | | | % | Suido | Despesas Enquidadas | | | |
| r unçao/Subrunçao | Iniciai | (a) | No Periodo | Até o Periodo (b) | (b/total b) | (c) = (a-b) | No Periodo | Até o Periodo (d) | (d/total d) | (e) = (a-d) |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | 14.513.230,00 | 15.737.583,87 | 2.338.267,32 | 6.765.367,30 | 100,00 | 8.972.216,57 | 2.257.073,68 | 6.546.563,84 | 100,00 | 9.191.020,03 |
| JUDICIÁRIA | 83.000,00 | 68.000,00 | 7.187,74 | 19.703,02 | 0,29 | 48.296,98 | 7.187,74 | 19.703,02 | 0,30 | 48.296,98 |
| Ação Judiciária | 83.000,00 | 68.000,00 | 7.187,74 | 19.703,02 | 0,29 | 48.296,98 | 7.187,74 | 19.703,02 | 0,30 | 48.296,98 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.155.500,00 | 2.081.500,00 | 351.266,20 | 937.515,01 | 13,86 | 1.143.984,99 | 349.766,20 | 936.015,01 | 14,30 | 1.145.484,99 |
| Controle Interno | 47.000,00 | 62.000,00 | 10.389,84 | 39.653,19 | 0,59 | 22.346,81 | 10.389,84 | 39.653,19 | 0,61 | 22.346,81 |
| Comunicação Social | 157.500,00 | 137.500,00 | 18.597,87 | 46.998,91 | 0,69 | 90.501,09 | 18.597,87 | 46.998,91 | 0,72 | 90.501,09 |
| Administração Financeira | 571.000,00 | 582.000,00 | 72.679,18 | 193.684,66 | 2,86 | 388.315,34 | 72.679,18 | 193.684,66 | 2,96 | 388.315,34 |
| Administração Geral | 1.380.000,00 | 1.300.000,00 | 249.599,31 | 657.178,25 | 9,71 | 642.821,75 | 248.099,31 | 655.678,25 | 10,02 | 644.321,75 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 180.000,00 | 180.000,00 | 28.254,28 | 84.762,84 | 1,25 | 95.237,16 | 28.254,28 | 84.762,84 | 1,29 | 95.237,16 |
| Previdência do Regime Estatutário | 180.000.00 | 180.000,00 | 28.254,28 | 84.762,84 | 1,25 | 95.237,16 | 28.254,28 | 84.762,84 | 1,29 | 95.237,16 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.317.000,00 | 1.380.000,00 | 203.037,85 | 511.734,21 | 7,56 | 868.265,79 | 183.849,55 | 492.545,91 | 7,52 | 887.454,09 |
| Assistência Comunitária | 985.000,00 | 923.000,00 | 129.121,32 | 288.939,10 | 4,27 | 634.060,90 | 109.933,02 | 269.750,80 | 4,12 | 653.249,20 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 332.000.00 | 457.000,00 | 73.916,53 | 222.795,11 | 3,29 | 234.204,89 | 73.916,53 | 222.795,11 | 3,40 | 234.204,89 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 150.000.00 | 300.000.00 | 97.800.56 | 285.429.24 | 4,22 | 14.570.76 | 97.800.56 | 285.429.24 | 4,36 | 14.570.76 |
| Previdência Básica | 150.000.00 | 300.000,00 | 97.800,56 | 285.429,24 | 4,22 | 14.570,76 | 97.800,56 | 285.429,24 | 4,36 | 14.570,76 |
| SAÚDE | 3.088.480,00 | 3.494.480,00 | 402.113,32 | 1.361.880,67 | 20,13 | 2.132.599,33 | 371.403,95 | 1.328.967,20 | 20,30 | 2.165.512,80 |
| Vigilância Sanitária | 282.000.00 | 465.000.00 | 37.310.90 | 229.539.22 | 3.39 | 235.460.78 | 20.210.90 | 212.439.22 | 3,25 | 252.560.78 |
| Atenção Básica | 1.696.250.00 | 2.157.250,00 | 263.641,43 | 741.228.85 | 10.96 | 1.416.021.15 | 264.579,53 | 739.962.85 | 11,30 | 1.417.287,15 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.110.230,00 | 872.230,00 | 101.160,99 | 391.112,60 | 5,78 | 481.117,40 | 86.613,52 | 376.565,13 | 5,75 | 495.664,87 |
| EDUCAÇÃO | 2.869.250,00 | 3.452.848,87 | 597.125,22 | 1.665.178,33 | 24,61 | 1.787.670,54 | 582.192,99 | 1.647.108,83 | 25,16 | 1.805.740,04 |
| Educação Infantil | 565.750,00 | 1.101.750,00 | 250.708,48 | 609.973,12 | 9.02 | 491.776.88 | 250.708,48 | 609.973,12 | 9,32 | 491.776,88 |
| Ensino Fundamental | 1.999.750.00 | 1.978.348.87 | 306.733.78 | 924.487.07 | 13.66 | 1.053.861.80 | 291.801,55 | 906.417.57 | 13,85 | 1.071.931.30 |
| Alimentação e Nutrição | 303.750,00 | 372.750,00 | 39.682,96 | 130.718,14 | 1,93 | 242.031,86 | 39.682,96 | 130.718,14 | 2,00 | 242.031,86 |
| CULTURA | 137.000.00 | 223.000,00 | 151.187,60 | 192.374,77 | 2,84 | 30.625.23 | 150.289,87 | 191.477,04 | 2,92 | 31.522,96 |
| Difusão Cultural | 137.000.00 | 223.000,00 | 151.187,60 | 192.374,77 | 2,84 | 30.625.23 | 150.289,87 | 191.477,04 | 2,92 | 31.522,96 |
| URBANISMO | 2.343.000.00 | 2.560.755.00 | 294.959.47 | 1.076.592.30 | 15.91 | 1.484.162.70 | 294,959,47 | 1.073.677.96 | 16.40 | 1.487.077.04 |
| Infra-Estrutura Urbana | 241.000,00 | 309.755,00 | 96.874,48 | 137.418,22 | 2,03 | 172.336,78 | 96.874,48 | 137.418,22 | 2,10 | 172.336,78 |
| Serviços Urbanos | 1.957.000.00 | 2.121.000,00 | 193.060,47 | 924.100,52 | 13,66 | 1.196.899,48 | 193.060,47 | 921.186,18 | 14,07 | 1.199.813,82 |
| Transportes Coletivos Urbanos | 145.000.00 | 130.000,00 | 5.024,52 | 15.073,56 | 0.22 | 114.926,44 | 5.024,52 | 15.073,56 | 0,23 | 114.926.44 |
| HABITAÇÃO | 35.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Habitação Urbana | 35.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| SANEAMENTO | 75.000,00 | 65.000,00 | 3.350,00 | 11.461,90 | 0,17 | 53.538,10 | 3.350,00 | 11.461,90 | 0,18 | 53.538,10 |
| Saneamento Básico Rural | 60.000.00 | 50.000,00 | 3.350.00 | 11.461,90 | 0.17 | 38.538.10 | 3.350,00 | 11.461,90 | 0,18 | 38.538.10 |
| Controle Ambiental | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO | 294.000,00 | 168.000,00 | 18.513,49 | 35.228,75 | 0,52 | 132.771,25 | 18.513,49 | 35.228,75 | 0,54 | 132.771,25 |
| Meio Ambiente, Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo | 82.000,00 | 44.000,00 | 10.062,00 | 10.062,00 | 0,15 | 33.938,00 | 10.062,00 | 10.062,00 | 0,15 | 33.938,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 212.000,00 | 124.000,00 | 8.451,49 | 25.166,75 | 0,37 | 98.833,25 | 8.451,49 | 25.166,75 | 0,38 | 98.833,25 |
| TURISMO | 89.000,00 | 81.000,00 | 15.397,17 | 44.986,38 | 0,66 | 36.013,62 | 15.397,17 | 44.986,38 | 0,69 | 36.013,62 |
| Extensão Rural | 89.000,00 | 81.000,00 | 15.397,17 | 44.986,38 | 0,66 | 36.013,62 | 15.397,17 | 44.986,38 | 0,69 | 36.013,62 |
| TRANSPORTE | 969.000,00 | 799.000,00 | 75.575,22 | 160.243,73 | 2,37 | 638.756,27 | 75.575,22 | 156.916,33 | 2,40 | 642.083,67 |
| Transporte Rodoviário | 969.000,00 | 799.000,00 | 75.575,22 | 160.243,73 | 2,37 | 638.756,27 | 75.575,22 | 156.916,33 | 2,40 | 642.083,67 |
| DESPORTO E LAZER | 160.000,00 | 316.000,00 | 35.553,65 | 207.339,09 | 3,06 | 108.660,91 | 21.587,64 | 67.346,37 | 1,03 | 248.653,63 |
| Desporto Comunitário | 160.000,00 | 316.000,00 | 35.553,65 | 207.339,09 | 3,06 | 108.660,91 | 21.587,64 | 67.346,37 | 1,03 | 248.653,63 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 305.000,00 | 290.000,00 | 56.945,55 | 170.937,06 | 2,53 | 119.062,94 | 56.945,55 | 170.937,06 | 2,61 | 119.062,94 |
| Serviço da Divida Interna | 185.000,00 | 175.000,00 | 29.645,06 | 102.729,32 | 1,52 | 72.270,68 | 29.645,06 | 102.729,32 | 1,57 | 72.270,68 |
| Outros Encargos Especiais | 120 000 00 | 115,000,00 | 27 300 49 | 68 207 74 | 1.01 | 46 792 26 | 27 300 49 | 68 207 74 | 1.04 | 46 792 26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

nador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------|--|--|
| <u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u> | EXERCÍCIO ANTERIOR | Até 1° Sem. | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.616.930,08 | 3.552.583,38 | | | |
| Divida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Contratual | 2.745.753,35 | 2.681.406,65 | | | |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | | | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | | | |
| Reestruturação da Divida de Estados e Municípios | 0,00 | 0,00 | | | |
| Financiamentos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Externos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Parcelamento e Renegociação de dividas | 2.745.753,35 | 2.681.406,65 | | | |
| De Tributos | 236.575,88 | 221.943,11 | | | |
| De Contribuições Previdenciarias | 2.509.177,47 | 2.459.463,54 | | | |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | | | |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Dividas Contratuais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos Outras Dividas | 871.176,73 | 871.176,73 | | | |
| Outras Dividas DEDUCÕES (II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Disponibilidade de Caixa | 392.701,87 392.701.87 | 708.519,62 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta | | 708.519,62 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 1.170.197,03 777.495.16 | 1.881.828,37 1.173.308.75 | | | |
| Demais Haveres Financeiros | 0.00 | 1.1/3.308,/5 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II) | 3.224.228.21 | 2.844.063.76 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 11.565.761,24 | 11.944.919,64 | | | |
| % DA DC SOBRE RCL (I/RCL) | 31,27 | 29,74 | | | |
| % DA DCL SOBRE RCL (III/RCL) | 27,88 | 23,81 | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> | 13.878.913,49 | 14.333.903,57 | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%> | 12.491.022,14 | 12.900.513,21 | | | |
| | SALDO DO | SALDO | D DO EXERCÍCIO DE 2018 | | |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | EXERCÍCIO - ANTERIOR | Até 1° Sem. | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC) | 0,00 | 0,00 | | | |
| PASSIVO ATUARIAL | 0,00 | 0,00 | | | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | | | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA | 199.773,29 | 188.495,12 | | | |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 102.675,90 | 26.433.61 | | | |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III

| RECEITAS | AT | UALIZADA (a) | | REA | ALIZADAS (b) | | ALIZAR) = (a-b) |
|---|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--|--|---------------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | 40. | 000,00 | | | 0,00 | 40.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | | 40. | 000,00 | | | 0,00 | 40.000,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | | | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g) = (d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |

| | | | | | PROCESSADOS | (1) | |
|---|-----------|-------------|------|-------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Investimentos | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Divida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | • | | - | | • | |
| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | | 2017 (h) | | 2018 (i) = (Ib - (II | | SALDO : (j) = (IIII | |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.018

| RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") | | | RS 1,0 |
|---|-----------------------|-------------------|-------------------|
| CARANTHAS CONSTRUCTO | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXEI | RCÍCIO DE 2018 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 11.565.761,24 | 11.944.919,64 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 2.544.467,47 | 2.627.882,32 | 0,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%> | 2.290.020,73 | 2.365.094,09 | 0,00 |
| | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO | SALDO DO EXEI | RCÍCIO DE 2018 |
| COVICAGARANTAS RECEBIDAS | ANTERIOR | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| $TOTAL\ CONTRAGARANTIAS\ RECEBIDAS\ (XI) = (VII + VIII + IX + X)$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | |



| RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, a | rts. 22, 25 e 28) | | | | | | | | | | RS 1,0 |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| MB1CTOC) | DAS CONTRATA | oĀre no nan | | | SALDO TOTAL E | M 31 DE DEZEMBS | to DO | REG | ISTROS EFETU | ADOS EM 2018 | |
| IMPACIOS | JAS CONTRATA | OES DO FFF | | | EXERCÍCIO ANTERIOR | | | No Bimestre | | Até o Bimestre | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pel | i SPE | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2020 | EXERCÍCIO 2021 | EXERCÍCIO 2022 | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO 2025 | EXERCÍCIO 2026 | EXERCÍCIO 2027 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |

| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2020 | EXERCÍCIO 2021 | EXERCÍCIO 2022 | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO 2025 | EXERCÍCIO 2026 | EXERCÍCIO 2027 |
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = 1+II) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III) | | | | | | | | | | | |
| Nota: | _ | | 11 | | | | | Λ | | | |
| Buno Mas Jamos BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL | <u>#</u> _ | | DRO MOTA I | | | ALDO SILVII INTROLADOR | . , | | , , | IZA CARVA RC/PR-04787 | |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

| | VALOR REA | LIZADO |
|---|------------------------------|--|
| OPERACÕES DE CRÉDITO | No Bimestre de Referência | Até o Bimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,0 |
| Interna | 0,00 | 0,0 |
| Externa | 0,00 | 0,0 |
| Contratual | 0,00 | 0, |
| Interna | 0,00 | 0, |
| Empréstimos | 0,00 | 0, |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,0 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0, |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0, |
| Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I) | 0,00 | 0,0 |
| Externa | 0,00 | 0, |
| Empréstimos | 0,00 | 0, |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0, |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0, |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°) | 0,00 | 0, |
| Operações de crédito previstas no art . 7° § 3° da RSF n° 43/2001 1 (II) | 0,00 | 0, |
| TOTAL (III) | 0,00 | 0, |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 11.944.919,64 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (II) | 0,00 | 0, |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II) | 0.00 | 0. |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) | 1.911.187.14 | 16. |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%> | 1,720,068,43 | 14, |
| | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0, |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 836.144,37 | 7, |
| | VALOR REA | ALIZADO |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA. | No Bimestre de Referência | Até o Bimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | -26.679,20 | 2.677.728, |
| | 0,00 | 0, |
| Tributos | .,,,, | 2.677.728. |
| | -26.679,20 | |
| Iributos Contribuições Previdenciárias FGTS | -26.679,20 0,00 | 2.077.728, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gc CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1° SEMESTRE DE 2.018

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ | DBIMESTRE |
|---|---------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida | | 11.944.919,64 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | | 11.644.919,64 |
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 6.832.000,17 | 58,67 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%> | 6.450.256,61 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 6.127.743,78 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 5.805.230,95 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Divida Consolidada Liquida | 2.844.063,76 | 23,81 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 14.333.903,57 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 2.627.882,32 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 1.911.187,14 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 836.144.37 | 7.00 |

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

| | R\$ 1,00 |
|---|---------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até Período |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 15.363.230,00 |
| Previsão Atualizada | 15.741.583,87 |
| Receitas Realizadas | 7.349.881,24 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 846.000,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 14.513.230,00 |
| Créditos Adicionais | 1.224.353,87 |
| Dotação Atualizada | 15.737.583,87 |
| Despesas Empenhadas | 6.765.367,30 |
| Despesas Liquidadas | 6.546.563,84 |
| Despesas Pagas | 5.838.544,82 |
| Superávit Orçamentário | 803.317,40 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até Período |
| Despesas Empenhadas | 6.765.367,30 |
| Despesas Liquidadas | 6.546.563,84 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até I | eríodo |
|--|------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Receita Corrente Líquida | | | | 11.944.919,6 |
| | | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até F | eríodo | _ | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | ' | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | _ | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no AMF da LI (a) | | | em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | 0,00 1.187 | .235,40 | 0,00 |
| Resultado Primário | | 0,00 1.170 | .151,59 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrito | Cancelado Até o Período | Pagamento Até o Período | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 777.495,16 | 0,00 | 313.205,43 | 464.289 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0.00 | |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| | 102.675.90 | 0.00 | 75.242,29 | 27.433 |
| Poder Executivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.433 |
| Poder Legislativo Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | | | | |
| TOTAL | 880.171,06 | 0,00 | 388.447,72 | 491.723 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor Apurado | | Constitucionai | s Anuais |
| ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | Até Período | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado | Até o Período |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE | 1.917.553,68 | <18% / 25%> | 32 | ,13 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60% | 0, | 00 |
| Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 479.691,98 | 60% | 99 | ,31 |
| Complementação da União ao FUNDEB - Minimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB | | 10% | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apura | lo Até Período | Saldo Não | Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,0 |
| Despesa de Capital Líquida | | 759.987,87 | | 1.202.267, |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10° Exercício | 20° Exercício | 35° Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0.00 | 0,00 | 0,00 | |
| recens revisements | 1 0,00 | 3,00 | 0,00 | Ι " |

| Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB | | 10% | | |
|--|--------------------------------------|---|------------------|--------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurac | lo Até Período | Saldo Não | Realizado |
| Receita de Operação de Crédito | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | | 759.987,87 | | 1.202.267,13 |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10° Exercício | 20° Exercício | 35° Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | Valor Apurac | lo Até Período | Saldo a I | tealizar |
| | | | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | | 40.000,00 |
| | | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | Valor | 0,00 | Constitucionais | 40.000,00 |
| | Valor Apurado Até Período | 0,00 | Constitucionais | 40.000,00 Anuais |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Arivos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Apurado | 0,00 Limites % Minimo a | | 40.000,00 Anuais |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Apurado Até Período 713.925,64 | 0,00 Limites % Minimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado s | 40.000,00 Anuais té o Período |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Apurado Até Período 713.925,64 | 0,00 Limites % Minimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado s | 40.000,00 Anuais té o Período |

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇÂMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMIN.

ORÇÂMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

| RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS CORRENTES (f) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1PTU | PREVISÃO ATUALIZADA 15.457.828,87 507.730,00 205.000,00 90.000,00 | Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a) 6.479.3 |
|---|--|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 15.457.828,87 507.730,00 205.000,00 | (a) 6.479.3 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 507.730,00 205.000,00 | 6.479.3 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 507.730,00 205.000,00 | |
| | 205.000,00 | |
| IPTU | | 204.2 |
| | 90.000,00 | 74.1: |
| ISS | | 51.89 |
| ITBI | 150.000,00 | 15.19 |
| IRRF | 0,00 | 59.0 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 62.730,00 | 3.9 |
| Contribuições | 131.000,00 | 59.3 |
| Receita Patrimonial | 189.000,00 | 17.0 |
| Aplicações Financeiras (II) | 189.000,00 | 17.00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | |
| Transferências Correntes | 13.725.098,87 | 6.085.9 |
| Cota-Parte do FPM | 8.000.000.00 | 3.706.5 |
| Cota-Parte do ICMS | 1,600,000,00 | 782.4 |
| Cota-Parte do IPVA | 68.000.00 | 99.6 |
| Cota-Parte do ITR | 56.000.00 | 6.7 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0.00 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 0.00 | |
| Transferências do FUNDEB | 962.000.00 | 482.6 |
| Outras Transferências Correntes | 3.039.098.87 | 1.007.9 |
| Demais Receitas Correntes | 905.000.00 | 112.7 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0.00 | 114.7 |
| Receitas Correntes Restantes | 905.000.00 | 112.7 |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 15.268.828.87 | 6.462.2 |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - III - III) | 15.268.828,87 | 6.462.2 870.5 |
| Operações de Crédito (VI) | 283.755,00 | 8/0.50 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | |
| Alienação de Bens | 40.000.00 | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 40.000,00 | |
| | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | |
| Outras Alienações de Bens | 40.000,00 | |
| Transferências de Capital | 243.755,00 | 870.50 |
| Convênios | 0,00 | |
| Outras Transferências de Capital | 243.755,00 | 870.50 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | |
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 283.755,00 | 870.50 |
| RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 15.552.583,87 | 7.332.79 |
| | | Até o Bimestre / 2018 |
| non-oto | | Ate 6 Bimestre / 2018 |

| | | | 240 | | | | | 070.200,40 |
|---|-------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Outras Receitas de Capital | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) Outras Receitas de Capital Primárias | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - V | 1 - VII - VIII - IV - X | | 202 | 0,00 | | | | 0,00 870.506,46 |
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - V | 1 - VII - VIII - IX - A | .) | | 1.583.87 | | | | |
| RECEITA PRIMARIA TOTAL (AII) = (IV + AI) | | | 15.552 | .583,87 | | | | 7.332.797,43 |
| | | | | Até o | Bimestre / | 2018 | | - |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO | | | DESPESA | | ESTOS A | | A PAGAR |
| | ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADA | | PAGAS | | PAGAR CESSADOS | NÃO PRO | CESSADOS |
| | | EMPENHAD | LIQUIADAS | (a) | | AGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 13.512.328,87 | 6.005.37 | 9,43 5.943.668,69 | 5.235.64 | | 296.955,43 | 73.554,29 | 72.554,29 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.155.005,00 | 3.200.05 | 3,14 3.200.053,14 | 2.916.14 | 17,40 | 60.957,70 | 64.810,98 | 64.810,98 |
| Juros e Encargos da Divida (XIV) | 20.000,00 | | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 7.337.323,87 | 2.805.32 | | | | 235.997,73 | 8.743,31 | 7.743,31 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 477.000,00 | 227.22 | | | | 0,00 | 2.060,28 | 2.060,28 |
| Demais Despesas Correntes | 6.860.323,87 | 2.578.09 | | | | 235.997,73 | 6.683,03 | 5.683,03 |
| DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 13.492.328,87 1.962.255,00 | 6.005.37 759.98 | | | | 296.955,43 16.250.00 | 73.554,29 2.688.00 | 72.554,29 2.688.00 |
| Investimentos | 1.857.255,00 | 695.64 | | | | 16.250,00 | 2.688,00 | |
| Inversites Financeiras | 0.00 | | 0.00 0.00 | | 0.00 | 0.00 | 2.088,00 | 0.00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | | 0,00 0,01 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Titulo de Crédito (XIX) | 0,00 | | 0,00 0,00 |) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | | 0,00 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Divida (XX) | 105.000,00 | 64.34 | 6,70 64.346,70 | 64.34 | 46,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = | | | | | | | | |
| XVI-XVII-XVIII-XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 1.857.255,00 263.000,00 | 695.64 | 1,17 538.548,45 | 538.54 | 18,45 | 16.250,00 | 2.688,00 | 2.688,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII) | 263.000,00 | | - | | | - | - | - |
| DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV | | | | | | | | |
| XXI + XXII) | 15.612.583,87 | 6.701.02 | 0,60 6.482.217,14 | 5.774.15 | 98,12 | 313.205,43 | 76.242,29 | 75.242,29 |
| RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha | | | | | | | | 1.170.151.59 |
| XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | | 1.170.131,35 |
| META FISO | CAL PARA O RES | ULTADO PR | IMÁRIO | | | | VALOR CORRE | ENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para | exercício de referên | ria | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | | 0,00 |
| | JUROS NOM | IINAIS | | | | | Até o Bimestre / | |
| | | | | | | | VALOR INCORE | |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | | | | | | | | 17.083,81 |
| UROS E ENCARGOS PASSIVOS (AAVI) | | | | | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (X | XVII) = XXIV + (2 | (XV - XXVI) | | | | | | 1.187.235,40 |
| META FIS | CAL PARA O RES | SULTADO NO | OMINAL | | | i i | VALOR CORRE | ENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o | exercício de referên | ria | | | | | | 0,00 |
| | | | | | | | | 0,00 |
| | | ABA | AIXO DA LINHA | | | | | |
| | | | | | | | SALDO | |
| CALCULO B | O RESULTADO N | NOMINAL | | | Em 31/E | ez/2017 (a) | Até o | Bimestre (b) |
| ÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | | | | | 3.616.930 | 0.08 | 3.552.583,38 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | | | | | 392.70 | | 690.806,67 |
| Disponibilidade de Caixa | | | | | | 392.70 | | 708.519.62 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | | | | 1.170.19 | | 1.881.828,37 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | | | | | 777.49 | | 1.173.308,75 |
| Demais Haveres Financeiros | | | | | | | 0.00 | 1.173.308,75 -17.712.95 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XX | /III - VVIV) | | | | | 3.224.22 | | |
| | | | | | | 3.224.22 | 5,21 | 2.861.776,71 362.451,50 |
| ESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXX | II) = (XXXIA - XXX | LID) | | | | | | 302.431,30 |
| AJUST | E METODOLÓG | ICO | | | | Até e | Bimestre / 2018 | |
| ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XX | | | | | | | | -395.813,59 |
| ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS | PERMANENTES (E | X) | | - 1 | | | | 0,00 |
| ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | | | | | | | 2.681.406,65 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Lir | ha (XXXVI) = (XXXVI | L. XXXIIIIV | + XXXIV + XXXV | _ | | | | 3.439.671,74 |
| | | | | \rightarrow | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XX | XVII) = XXXVI - (X | XV - XXVI) | | | | | | 3.422.587,93 |
| | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

odor Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.p CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEQUEIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

| | PLA | NO PREVIDENCE | KRIO | | | | | | | |
|--|----------------|---------------|------------------|-------|------------------|-------------------|-----------------------|--------------|-------|-------------------------|
| | | | | Т | | | RECE | ITAS REA | LIZAD | ıs |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | RPPS | | PREVISÃO INICIAL | | | VISÃO LIZADA | até o Semestr 2018 | e | até e | Semestre 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | 0 | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,0 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | 0 | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,0 |
| Pessoal Civil | | | 0 | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Ativo | | | 0 | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Inativo | | | 0 | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Pensionista | | | 0 | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Militar | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Ativo | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Inativo | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Pensionista | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Pessoal Civil | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Ativo | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Inativo | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Pensionista | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Militar | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Ativo | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Inativo | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Pensionista | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Receita Patrimonial | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Receitas Imobiliárias | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Receita de Serviços | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Outras Receitas Correntes | | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS | name on | | | ,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial o Demais Receitas Correntes | io krrs (II) | | | 0.00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Demais Receitas Correntes ECEITAS DE CAPITAL (III) | | | | 0.00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| | | | | 0.00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos | | | | 0.00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| Amortização de Emprestimos Outras Receitas de Capital | | | | 0.00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0, |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (| no a m no | _ | | .00 | | 0,00 | | 0.00 | | 0.0 |
| OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPFS (| 1v)=(1+111-11) | | , , | 1,00 | | 0,00 | | 0,00 | | ", |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EN | APENI | HADAS | DESPESAS | LIQUIDADAS | | | I RESTOS A OCESSADOS |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS | INICIAL | ATUALIZAI | | Se | até o emestre | até o Semestre | até o Semestre | até Semes | tre | até o Semestre |

| Beneficios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------------|-------------|------|------|------|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Beneficios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Beneficios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI) | 0,00 | 0,00 | 00,0 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | _ |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | Τ | | | PREVISÃO O | RÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | PREVISÃO O | RCAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | | | | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | T | | | APORTES | REALIZADOS | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | | | | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini | | | | | | | | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | | | | 0,00 |
| P. C.L. L. DICCOLL | 1 | | | | | | | |

| | 2018 | | 2017 | | | |
|--|------------------|---------------------|------------------------|------------------------|--|--|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | | 0,00 | | |
| | PLA | NO FINANCEIRO | | | | |
| | | | RECEITAS R | EALIZADAS | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | até o Semestre 2018 | até o Semestre 2017 | | |
| RECEITAS CORRENTES (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outrue Receitse de Canital | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | | |

| Amortização de Emprestimos Outras Receitas de Capital | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,0 |
|---|---------|------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X) | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,0 |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS E | MPENHADAS | DESPESAS L | IQUIDADAS | INSCRITAS E PAGAR NÃO PI | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS | INICIAL | ATUALIZADA | até o Semestre 2018 | até o Semestre 2017 | até o Semestre 2018 | até o Semestre 2017 | até o Semestre 2018 | até o Semestre 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| PREVIDÊNCIA (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Beneficios - Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Outros Beneficios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Beneficios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0) |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0. |
| RESULTADO FREVIDENCIARIO (XV) = (XI - XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO | | | | APOPTES | REALIZADOS | | | |

ASSLA PORO MOTA PINTO

ANDLA PORO MOTA PINTO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

| −ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) Em PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|--|---|--|--|--|--|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (e | | | | |
| 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2023 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2024 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | | | | | |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2040 2041 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2041 | | | | | | | | |
| 2042 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2059 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2084 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2085 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2099 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| | ,, | /() | 7 | | | | | |
| 4 | / // 0/ | 11/2 - | Shull | an n | | | | |
| | / // []/ | 1/1/2- | 1/ /// / | 1311 / 1 | | | | |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO INAÍ-PR. Insortio no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentissimo Sentor Prefetio, ANDRE LUIS BOVO, considerando o jugiagmento da licitação na modalidadedepregão, naformapresencial.RESOLVEregistrarospreçosda(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) esta ATA, de acordo com a classificaçãoporea(s)slacançada(s)ena(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições aseguir.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

1. DOOBJETO 1.1.A presente ala tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza, para altender toda a demanda das Secretarias Municipais de Solo Jorge do Jor

Le Jus runiteueuutes e PREÇOSREGISTRADOS
2.1.Opreporegistradounitárioetotal, assepsedificações edobjeto, aquantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoanteoprocedimentolicitatórioquedeuorigemapresenteata, ficou dassificado em remeribulaar:

| Item | Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEF Especificação | Unid | Quant | Marca | Preço | Preço |
|------|--|------|-------|----------------|-------|----------|
| | | | | | Unit. | Total |
| 1 | Amaciante para roupa; princípioativocloreto de diestearildimetilamônio; coadjuvante, conservantes, espessantes, corantes, fragrância e água. Acondicionamentoemfrascoplástico com 2 litros, validademínima de 2 anos. | UN | 185 | MON BIJOU | 4,60 | 851,00 |
| 2 | AGUA SANITÁRIA; soluçãoaquosa com princípicativo; hipoclorito de sódio; composição a base de hipoclorito de sódio e água; teor de cloroativo 2,0% a 2,5% plp (cloroativo); validademinima de 6 meses, frascoplásticoopaco; c/ autorização de funcionamento do fabricante ANVISA, embalagemijásticacontendo 1 la visa. | UN | 646 | DA ILHA | | 1.421,20 |
| 3 | LENÇO UMEDECIDO semálcooletílico, contendo 48 folhas | UN | 60 | COTTON BABY | 5,10 | 306,00 |
| 4 | CREME DENTAL INFANTIL - fórmula com carbonato de cálcio e outros componentes que ajudamnaprevenção de caries, tártaro e placabacteriana. Nãoconterflúor. | UN | 100 | CONDOR | 3,58 | 358,00 |
| 5 | DESENSORDURANTE de limpezapesado 550 ml especificação: limpador com açãodesengordurante, com grandepoder de dissolver e emulsificardiose se gorduras com rapidez e ficiliente, semagradir eloursanchar as companion de la comp | UN | 100 | VEJA | 3,48 | 348,00 |
| 6 | PANO DE PRATO confeccionadoemtecido com no mínimo 85% e algodão, com grandefacilidade de absorção, medindo 45 X 70 cm | UN | 150 | FLABON | 3,50 | 525,00 |
| 7 | AlcoolEtilicohidratado 65° INPM | UN | 240 | SOL | 4,75 | 1.140,00 |
| 8 | BALDE 100 LT com tampa s/ alça | UN | 30 | ARQ PLAST | 42,80 | 1.284,00 |
| 9 | BALDE PLÁSTICO 15 LT, semtampa, com alça | UN | 60 | ARQ PLAST | 17,00 | 1.020,00 |
| 10 | QUEROSENE 900 ML | UN | 150 | PETRUS | 6,98 | 1.047,00 |
| 12 | CREME DE LEITE UHT (homogeinizado), 17% de gordura, embalagem com 200 g | UN | 268 | LIDER | 1,95 | 522,60 |
| 13 | Palito de sorvete de madeira com pontaarredondada; medidasaproximadas: 1 cm de largura, 11,5 cm de altura e 2mm de espessura. Pacote com 100 unidades | UN | 40 | PRATIC | 4,45 | 178,00 |
| 14 | PÃO DE QUEIJO pacotecongelado 1 kg | UN | 200 | TRADIÇÃO | 13,40 | 2.680,00 |
| 15 | PÃO DE QUEIJO ASSADO KG | UN | 250 | DA CASA | 30,95 | 7.737,50 |
| 17 | SUSTAGEM LATA; 380 gramas | UN | 30 | KIDS | 20,90 | 627,00 |
| 18 | AMENDOIM SALGADO; 70 gramas | UN | 30 | DORI | 1,79 | 53,70 |
| 21 | RABICÓ elástico silicone para cabelo, pacote com 100 unidades | UN | 50 | FAMA | 28,98 | 1.449,00 |
| 22 | ESCOVA DE DENTE INFANTIL com capaprotetora para cerdas - composição material plástico e borracha, cerdas e nylon e ancorametálica; especial para a fase de dentição de leite | UN | 100 | INOVA | 6,75 | 675,00 |
| 23 | FRALDA DESCARTÁVEL infantil, tamanhoxo. | UN | 20 | BABY | 14,80 | 296,00 |

PROBAK

THREE edor:COMÊRCIO DE DOCES I.L. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no bb nº 05.239.572/0001-41, localizada na Av. Colombo, nº 7.560, Bairro Zona 07, na cidade

DESCARTÁVEL AGUA 180 ml; tendo 25 pacotes com 100 cada, especificação PP CFT 180 ml

ESTO BARBA 2 laminas com 2 unidades

stro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de

 DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ESERVIÇOS
 4.1.O obieto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá 4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Municipio, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo decontratação.
4.2. Arequisição, felapelaSecretariacompetentefar-se-ámediantenotificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta depreços, emconformidadecomaCláusula11.2.3.a.doedital),faxouqualquer outro meio a critério ípio. s efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 40 4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintescasos

4.4. Os servições e peças seriar iecusados nos seguimentasos. aj quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório: b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro depreços.
4.5. Osserviçosqueforemrecusadosdeveráosersubstitutidosnoprazomáximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para olfunicípio.
4.6. Se a entrega elou a substituição dos serviços año for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro depreços.

A.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência daata.

5. FORMA DEPAGAMENTO

5. FORMA DEPAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dosprodutos. 5.2. Paraaliberaçãodopagamento,afuturacontratadaencaminharánotafiscal acompanhada das seguintescertidões:

acompanhada das seguintescertidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (divida ativa e contribuiçõesfederais);
b) prova de regularidade relativa ao FGTS(CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede dalicitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede dalicitante;
e) certidão negativa de débitostrabalhistas.
5.3. Nenhum pagamento será eletuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que the for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquematureza.
5.4.0 MUNICIPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos emile.
5.5.A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOSREGISTRADOS B. REVISAO DOS PREÇUSITECISI INADUS 6.1. Ospreços registradosan presente alapoderão seralterado semdecorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bensregistrados. 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-sesuperiorago reporraticado nomercado, ofornecedor serácomo cado para que promova a redução.

dospreços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou condições, oterecer igual opurusinados de la considerada parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tomar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir ao obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

supervenientes. 6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado. 6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Municípiopoderá:
a) liberarofornecedordocompromissoassumido,semaplicaçãodapenalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do

pedido defornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade denegociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DEPREÇOS

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DEPREÇAS
7.1.0 presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo formecedor das condições da presente ata de registro depreços;
b) recusa pelo formecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;e

fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8.1.Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa formecedora sujeita às seguintespenalidades: a) advertência: 8. SANÇÕESADMINISTRATIVAS

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do

1) de prazodentregaousubstituiçãodobemrecusado, areomnação volcar paraodentregaousubstituiçãodobemrecusado, areomnação volcar dacontratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposições contidas nesta e no edital dis

c) suspensăotemporáriadeparticipaçãoemlicitaçãoeimpedimentodecontratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos;e

plunica por prazo de alte uz (obis) arios, e d) declaração de inidioneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo nãosuperiora 05(cinco) anos, ouatêquese appromovida area bilitação perante a própria autoridade que apliciou a penalidade, que será conceidia sempre que a CONTRATADA ressarcir a oflunicipio so valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no incincanaterior. 8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão

caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, nãoeximementempresafornecedoradareparaçãodepossíveisdanos, perdas ou prejuizos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração do rescisão do pacto emapreço. 8.3.Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa oujudicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAFISCALIZAÇÃO

10.1. Nãoobstanteofatodeavencedoraserúnicaeexclusivaresponsávelpelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na suaexecução.

Fica designada a servidoralsabela Mayara Rios Crubelati Guarnieri, matricula nº 444, portadora da Cl/RG sob nº 9.655.113-4 e inscrita no CPF sob nº 064.918.109-33, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 56, Ill e 67 da Lei federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2, letra "d", desta ata.

11. DISPOSIÇÕESGERAIS
11.1.O beneficiário do preário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os

rodutos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado. Iurante o prazo de validadeda ATA,em conformidade com o edital do Pregão Presencial para

produtos objeto desta ata, ate as qualinduades maximas referendas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validadeda ATA em conformidade com o etidal do Prejago Presencial para Registro de Preços n° 38/2018.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização doMunicípio.

11.3. Para dirimir questbes crimidas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado doParaná.

Exporestiferápsim, justasecontratadas, assinamopresenteem03(três)vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitoslegais.

São Jorge do Ival,13de julho de 2018.

MUNICIPIO SAD JORGE DO IVAL

AM TERNANDES & CA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita

O CAP SAD PO 78 804 803/0001 04 localizado na AM Andirá, nº 110. Pairo

no CNPJ sob nº 78,824,993/0001-04, localizada na Av. Andirá, nº 110, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Luis Antonio mauas Fernandes, portetto de carteira de identidade RG sob nº 1.217.172/SSP-PR e inscrito no DF/Job nº 668, 565.509-72.

COMÉRCIO DE DESES I.L. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNP - 505 nº 05.239.572/0001-41, localizada na Av. Colombo, nº 7.560, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá, Estade do Paraná, CEP 87.035. 000, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. Inês Aparecida Garcia Conti, portadora da carteira de identidade RG sob nº 5.755.460-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 773.602.909-10.



CÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URBANA, COMPREMOEMDO TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS 5 DOMICILIARES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016.

ANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMAPOEMA, ESTADO DO PARAMÁ, com sede Dr. José Cándido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de público interno, inscrita no CMPJ sob nº 76.970.391/0901-39, te denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela a Municipal Srº. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, residente e domiciliado a AV. Paramapanema, 551, nesta cidade, o no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR,

ITRATADO: TRAMSRESÍDUOS TRAMSPORTES DE RESÍDUOS IMDUSTRIAL LTDA, cadastrado C.N.P.J. sob nº 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, ', Bairro Boquelrão - CEP 81559-120 - Curitiba - Paraná, neste ato palmente representada pelo Sr. ANGELO BRESGOHELLO FILMO, portador da Cédula Identidade 60 1.997.958-0/SSD-PR, e do CPF/MY sob nº 838.543.208-680, miciliada na Rua José Mosch Sobrinho nº 339 - Bairro Tinguí - Curitiba -

aditivado o contrato nº 817-458/2017, no importe de 100% dos titativos contratados, prorrogando pelo mesmo período do contrato, endo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

TRANSRESÍDUOS TRANSPORPES DE RESÍDUOS INDUSTRIAL LIDA

CONTRATO N° 1049-680/2018 REFERENTE A ATA DE REGISRO DE PREÇO N° 197-197/2017

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domicidada a NV. Paranaparema, s/n – PARANAPOENMA - Estado do Paranás, portador da cédula de identidade nº RG nº 2.256,731.4 e, C.P.F. nº 654,835.839-97. dovarante denominado contratante e a Empresa CLASSMED PRRODUTOS HOSPITLARRES ITDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 0.1328.535/0001.59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, centro, nesta cidade de Araponaga-PR, neste ato persenentada pelo Sr.(a) Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portador/a) da CI/RG nº -7.857.674-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 87.8622.993-34, domicilidade na cidade de Arapongas – PR, dorvante denominado contratada, fiem entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade Pregão na forma presencial do tipo menor preço por lote, devidamente ratificada, mediante as dáusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Aquisição de material de consumo para o hospital municipal e posto de saúde

| ITE M | QNT. | UND | 98 (dezenove mil e novecentos reais e nov DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNITÁRI O | VL. TO | OTAL |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 1 | 10,00 | PT | ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR | MEDI HOUSE | 9,2500 | R\$ | 92,5 |
| 2 | 4,00 | PT | ATADURA DE ALG. ORTOPEDICO 10X1,0 | POLAR FIX | 5,5000 | R\$ | 22,0 |
| 3 | 5,00 | PT | ATADURA DE ALG. ORTOPEDICO 20X1,0 AP. DE PRESSÃO ADULTO FECHO METAL | POLAR FIX | 12,3000 | R\$ | 61,5 |
| 4 | 7,00 | UN | NYLON | MISSOURI | 128,5000 | R\$ | 899,5 |
| 5 | 200,00 | PT | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X1,80 AC2510 C | GAZETEX | 7,9000 | R\$ | 1.580,0 |
| | 123.00 | PT | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X1,80 AC2520 | | 12,0000 | | |
| 6 | | | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20X1,80 AC2530 | GAZETEX | | R\$ | 1.476,0 |
| 7 | 6,00 | PT | С | GAZETEX | 17,0000 | R\$ | 102,0 |
| 8 | 0,00 | CX | ATADURA GESSADA 10CM X 3 MTS | POLAR FIX | 38,0000 | R\$ | |
| 9 | 1,00 | CX | ATADURA GESSADA 20CM X 4 MTS | POLAR FIX | 76,9600 | R\$ | 76,9 |
| 10 | 15,00 | UN | BRAÇADEIRA ADULTO F. METAL | MISSOURI | 26,9600 | R\$ | 404,4 |
| 11 | 268,00 | UN | CATETER INTRAVENOSSO Nº 16 | LABOR IMPORT | 0.7300 | RS | 195,6 |
| | | | | LABOR | | | |
| 12 | 450,00 | UN | CATETER INTRAVENOSSO Nº 18 | IMPORT LABOR | 0,7300 | R\$ | 328,5 |
| 13 | 150,00 | UN | CATETER INTRAVENOSSO Nº 20 | IMPORT LABOR | 0,7300 | R\$ | 109,5 |
| 14 | 400,00 | UN | CATETER INTRAVENOSSO Nº 22 | IMPORT | 0,7300 | R\$ | 292,0 |
| 15 | 200,00 | UN | CATETER INTRAVENOSSO Nº 24 | SOLIDOR | 0,9400 | R\$ | 188,0 |
| 16 | 690.00 | UN | CATETER INTRAVENOSSO Nº 14 | LABOR IMPORT | 0.8700 | R\$ | 600.3 |
| 17 | | | | | -,,- | | |
| | 2,00 | UN | COLAR CERVICAL INFANTIL ACRILICO | MARIMAR | 17,5500 | R\$ | 35,1 |
| 18 | 2,00 | UN | COLAR CERVICAL ADULTO ACRILICO | MARIMAR | 17,5000 | R\$ | 35,0 |
| 19 | 2,00 | UN | COMADRE PLASTICA 2000 ML | TAYLOR | 15,2900 | R\$ | 30, |
| 20 | 1,00 | PT | CAMPO OPERATORIO 45 X 50 18 GRAMAS | GAZETEX | 61,5500 | R\$ | 61, |
| 21 | 1,00 | PT | COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 09 FIOS* | LARISMED | 13,1800 | R\$ | 13, |
| 22 | 10.00 | UN | MICRO NEBULIZADOR COMPLETO AD/INF.P/OXIGENIO | N.S. | 9.4000 | RS | 94. |
| 22 | 28.00 | UN | MICRO NEBULIZADOR COMPLETO | | | | 0 |
| 23 | | UN | AD/INF.P/OXIGENIO | N.S. | 9,4000 | R\$ | 263, |
| 24 25 | 15,00 | UN | ESPARADRAPO 10X4.5 C/CAPA ESTETOSCOPIO SINGLE SONIC | MISNER | 6,4800 39,1500 | R\$ R\$ | 97, |
| | , | | TUBO DE SILICONE Nº204 (ASPIRADOR) | | | | |
| 26 | 25,00 | MT | | KINNER | 10,2500 | R\$ | 256, |
| 27 | 0,00 | CX | NYLON 2-0 C/AG 3/8X3CM NY24CT30 | | 35,3900 | R\$ | |
| 28 | 0,00 | CX | NYLON 3-0 C/AG 3/8X3 CM NY34CT30 | TECHNOFIO | 35,4700 | R\$ | |
| 29 | 0,00 | CX | NYLON 4-0 C/AG 3/8X3 CM NY44CT30 | TECHNOFIO | 35,4700 | R\$ | |
| 30 | 0,00 | CX | NYLON 5-0 C/AG 3/8X2 CM NY54CT20 CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3/8X2 CM | TECHNOFIO | 35,4700 | R\$ | |
| 31 | 0,00 | CX | CS27MR20 CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3/8X3 CM | TECHNOFIO | 92,5500 | R\$ | |
| 32 | 2,00 | CX | CS37CR30 | TECHNOFIO | 92,5500 | R\$ | 185, |
| 33 | 10,00 | RL | FITA P/AUTO CLAVE 19X30 | EUROCEL | 3,6900 | R\$ | 36, |
| 34 | 25,00 | RL | FITA ADESIVA 16 X 50 | EUROCEL | 2,2200 | R\$ | 55, |
| 35 | 5,00 | UN | FITA METRICA MEDIÇÃO CORPORAL | INCOTERM | 16,8000 | R\$ | 84, |
| 36 | 0,00 | UN | FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML | BIOBASE | 1,1200 | R\$ | |
| 37 | 45,00 | UN | GARROTE INFANTIL COM VELCRO | PREMIUM | 3,8800 | R\$ | 174, |
| 38 | 7,00 | UN | MANGUITO ADULTO | MISSOURI | 8,3000 | R\$ | 58, |
| 39 | 20,00 | UN | FITA MICROPORE 25X10 | MISNER | 2,1800 | R\$ | 43, |
| 40 | 61,00 | RL | FITA MICROPORE 50X10 | MISNER | 4,0000 | R\$ | 244, |
| 41 | 35,00 | UN | OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR | FERREIRA MOLD | 3.6800 | RS | 128. |
| 42 | 3,00 | UN | OTOSCOPIO METAL C/5 ESPECULOS | TK/MIKATOS | 315,3600 | R\$ | 946, |
| 43 | 0,00 | UN | PAPAGAIO PLASTICO C/TAMPA E ALCA | TAYLOR | 5,4400 | R\$ | 540, |
| 44 | 12,00 | RL | PAPEL KRAFT 60 CM 15 KG | FACEPEL | 72,8500 | R\$ | 874, |
| 45 | 15,00 | UN | PERA P/ELETROCARDIOGRAFO PEQUENA | MISSOURI | 4,9000 | R\$ | 73, |
| | 1875,0 | | | | | | |
| 46 | 1500,0 | UN | SERINGA 10 ML S/AG L.SLIP | DESCARPACK | 0,2400 | R\$ | 450, |
| 47 | 0 | UN | SERINGA 20 ML S/AG. LUER SLIP | SR | 0,3900 | R\$ | 585, |
| 48 | 10,00 | UN | TALA DE PAPELÃO 45X20 | MARIMAR | 3,3300 | R\$ | 33, |
| 49 | 10,00 | UN | TALA DE PAPELÃO 90X20 | MARIMAR | 5,1600 | R\$ | 51, |
| 50 | 100,00 | UN | ESCOVA C/PVPI | RIOQUIMICA | 2,0000 | R\$ | 200, |
| 51 | 5,00 | UN | INTRACATH Nº 19 GA 8 | B.D | 57,7500 | R\$ | 288, |
| 52 | 3,00 | UN | TELA DE MARLEX 15X15CM C/ 1 | INTRACORP | 98,4100 | R\$ | 295, |
| 53 | 114,00 | UN | TERMOMETRO CLINICO OVAL | PREMIUM | 6,5000 | R\$ | 741, |
| 54 | 3,00 | UN | UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250 ML | PROTEC | 15,3000 | R\$ | 45, |
| 55 | 12,00 | UN | VÁLVULA P/APARELHO DE PRESSÃO | PROTEC | 6,7000 | R\$ | 80, |
| 56 | 2,00 | UN | VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO | PROTEC | 360,0000 | R\$ | 720, |
| 57 | 5,00 | UN | ESTETOSCOPIO SINGLE SONIC | MISSOURI | 36,2500 | R\$ | 181, |
| 58 | 1.00 | UN | TERMOMETRO DIGITAL P/GELADEIRA C/CABO EXTENSOR | INCOTERM | 50.2900 | RS | 50. |
| 59 | 7,00 | UN | BRAÇADEIRA ADULTO F.METAL | MISSOURI | 26,9600 | RS | 188, |
| 60 | 200,00 | UN | FITA EXAME DE URINA | INLAB | 0,2800 | R\$ | 56, |
| _ | 500,00 | UN | TAMPA FEMEA PARA MULTIVIA | BIOSANI | 0,2800 | R\$ | 140, |
| 61 | 120,00 | UN | FITA MICROPORE 25X10 BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA | MISNER | 2,1500 | R\$ | 258, |
| 61 62 | | | BANDAGEM ADESIVA HIPOAI ERGICA | LABOR | | R\$ | 15, |
| 62 | 500.00 | LIM | (STOPER) | IMPORT | | | |
| | 500,00 | UN | (STOPER) | IMPORT JHR | 0,0300 | RS | 179 |
| 62 63 64 | 6,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML | JHR | 29,7000 | R\$ | |
| 62 63 64 65 | 6,00 800,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO | JHR MEDSONDA | 29,7000 0,3600 | R\$ R\$ | 288, |
| 62 63 64 65 66 | 6,00 800,00 40,00 | UN UN UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA ÂMBAR 125 ML | JHR MEDSONDA JPROLAB | 29,7000 0,3600 2,1400 | R\$ R\$ R\$ | 288, 85, |
| 62 63 64 65 66 67 | 6,00 800,00 40,00 100,00 | UN UN UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA ÁMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL № 03 | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 | R\$ R\$ R\$ | 288, 85, 908, |
| 62 63 64 65 66 67 68 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 | UN UN UN UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA ÁMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL Nº 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS C/CLAMP | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 | RS RS RS RS | 288, 85, 908, 124, |
| 62 63 64 65 66 67 68 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 | UN UN UN UN UN UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX Z VIAS CICLAMP MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 | RS RS RS RS RS | 288, 85, 908, 124, 147, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 5,00 | UN UN UN UN UN UN UN UN UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300M. TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 M. CATETER UMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE NÃO REMALAÇÃO ADULTO MASCARA DE NÃO REMALAÇÃO NIFANTIL | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 | RS RS RS RS RS RS | 288, 85, 908, 124, 147, 147, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 5,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER IMBIRICAL MY 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL PINÇA POZIZ 24CM PARA COLO UTERINO | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 44,9300 | RS RS RS RS RS RS RS RS RS | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 5,00 2,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMENA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL N° 03 EGUIPO POLIFIK 2 VIAS ECILAMP MASCARA DE RÁNO REBNILAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁNO REBNILAÇÃO INFANTEL PINÇA POZIZ 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLLUN 28 CM | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROFESSIONA L PROFESSIONA L | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 44,9300 | RS | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 5,00 2,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMIPA MACHO PARA E QUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML CATETER IMBIRICA, MY 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RÁO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁO REBNALAÇÃO ANTENTIL PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM TESOUPAS METSEROMETRO DE COLLIN 28 CM | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROFESSIONA | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 44,9300 | RS RS RS RS RS RS RS RS RS | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 5,00 2,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMENA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL N° 03 EGUIPO POLIFIK 2 VIAS ECILAMP MASCARA DE RÁNO REBNILAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁNO REBNILAÇÃO INFANTEL PINÇA POZIZ 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLLUN 28 CM | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROFESSIONA L PROFESSIONA L | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 44,9300 | RS | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 2,00 0,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER MIRILICAL N°03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE NÃO RERNILAÇÃO DULTO MASCARA DE NÃO RERNILAÇÃO INFANTIL PINÇA POZZ 32MM PARA COLO UTERINO PINÇA POZZ 32MM PARA COLO UTERINO TESOURA MET TZENBALIM RETA 28 CM SESTEMA DE RERNALEÑA CM TESOURA MET TZENBALIM RETA 28 CM SESTEMA DE RERNALEÑA SINÀ | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL WITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTEC PROFESSIONA L ABC | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 44,9300 44,9300 | RS | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 2,00 0,00 | UN | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML. TAMIPA MACHO PARA E QUIPO ALMOTOLIA GRADUADA MAMBAR 125 ML CATETER MIRBIELOA. M° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RÁO RERNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁO RERNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁO RERNALAÇÃO LIFENINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM TESOURA METEROMETRO DE COLLIN 28 CM SISTEMA DE ORENAGEM MEDIASTINA PLEURAL 2000M. | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROFESSIONA L ABC LAC MEDICAL | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 29,5800 44,9300 48,6800 52,8000 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 2,00 0,00 10,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML CATETER UMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RÀO REMALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÀO REMALAÇÃO NIFANTIL PINÇA POZZI 34CM PARA COLO UTERINO PINÇA DE STENDALETRO DE COLUL 128 CM TESOURO METZENBALIM RETA 28 CM PLEURA 2000ML DERNO DE TORAX N° 18 DRENO TORAX N° 18 | JHR MEDSONDA JPROLAB BGI MEDICAL WITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTESSIONA L ABC LAC MEDICAL BIOSERVICE | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 48,6800 52,8000 6,1700 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, 30, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML CATETER UMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RÀO REMALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÀO REMALAÇÃO NIFANTIL PINÇA POZZI 34CM PARA COLO UTERINO PINÇA DE STENDALETRO DE COLUL 128 CM TESOURO METZENBALIM RETA 28 CM PLEURA 2000ML DERNO DE TORAX N° 18 DRENO TORAX N° 18 | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROFESSIONA L ABC LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 48,6800 52,8000 6,1700 6,1700 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, 30, 30, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML CATETER UMBILICAL N°03 EQUIPO POLIFIK 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE NÃO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE NÃO REBNALAÇÃO NIFANTIL PINCA POZIZ JACIM PARA COLO UTERINO PINCA POZIZ JACIM PARA COLO UTERINO PINCA HISTEROMETRO DE COLULY 28 CM TESOURA MET TENBALIM RETA 28 CM SISTEMA DE RÁNEMAÇÃO MEDIAS TRIA PLEURIA 2000ML DERNO DE TORAX N° 18 DRENO TORAX N° 28 DRENO TORAX N° 28 DRENO TORAX N° 28 DRENO TORAX N° 28 | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROFESSIONA LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE CONVATEC | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 48,6800 52,8000 6,1700 6,1700 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, 30, 30, 294, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML CATETER MIBRILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE NÃO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE NÃO REBNALAÇÃO NEATIL PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLUL 128 CM TESOURA MET EZENALUM RETA 22 CM TESOURA MET EZENALUM RETA 22 CM PLEURIA 2000ML DERNO DE TORAX N° 18 DRENO TORAX N° 28 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM TRY 2000M. | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROFESSIONA L ABC LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE GONYATEC MEDIAID | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0000 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 48,6800 6,1700 6,1700 11,7900 107,2500 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, 30, 30, 294, 536, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMEN AMCHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RÁNO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁNO REBNALAÇÃO OPLATIO PINÇA POLZÍ 25 GAZO PARA COLO TERINO PINÇA POLZÍ 25 GAZO PARA COLO UTERINO PINÇA PINZÍ 25 GAZO PARA COLO UTERINO PINÇA PINZÍ 25 GAZO PARA COLO DE SECTIMA DE TRENDASTINA DERNO TORAN N° 28 DERNO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN N° 28 CURTA TIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCDERM OLOFENO TORAN DE SIDESTILADA LÍQUIDA 1000 ML | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROFESSIONA LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE CONVATEC | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0000 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 48,6800 52,8000 6,1700 6,1700 11,7900 107,2500 14,6500 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, 30, 30, 294, 536, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EGUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER IMBILICAL IV '03 EGUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RIÓN REBNALÇÃO ADULTO MASCARA DE RIÓN REBNALÇÃO ADULTO MASCARA DE RIÓN REBNALÇÃO DULTO MASCARA DE RIÓN REBNALÇÃO DULTO MASCARA DE RIÓN REBNALÇÃO DEPARTI PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINCA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINCA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINCA POZZI 24CM PARA COLO U | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROFESSIONA L ABC LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE GONYATEC MEDIAID | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0000 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 48,6800 6,1700 6,1700 11,7900 107,2500 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 528, 30, 30, 30, 294, 536, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML. TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML. CATETER MIBRILOAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLANP MASCARA DE NÃO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE NÃO REBNALAÇÃO NEATTIL PINÇA POZZI 2HCM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM TESOURA METZENBAUM META 28 CM SELEJIA JE CONTRACEM MEDIASTINA DIRENO DE TORAX N° 18 DIRENO TORAX N° 28 DRENO TORAX N° 38 DRENO TORAX N° 36 GUARTIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUODERM CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM T'FR 20CM GLICERINA BI DESTILADA LÍQUIDA 1000 ML. VASELINA LÍQUIDA 100ML. GEL PILLTRASSON 1 KG. | JHR MEDSONDA JPROLAB BGI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTEC PROTEC BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE FACILIMPE FACILIMPE FACILIMPE | 29,7000 0,3600 2,14000 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 6,1700 6,1700 11,7900 107,6500 14,6500 5,4700 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 30, 30, 30, 30, 294, 73, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMFA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER LIMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLIANP MASCARA DE RIÓN GERNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RIÓN GERNALAÇÃO INFANTE. PINÇA POZZI 34CM PARA COLO UTERINO PINÇA POZZI 34CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLIUN 28 CM TESOURA METZENBALIM RETA 28 CM SISTEMA DE BRIANGEM MEDIASTINA PLEURAL 2000M. DERNO TORAX N° 28 DERNO TORAX N° 28 CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCOERM CIPT TORAX N° 36 CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCOERM CIPT TER VENDOS CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR 200M. GILCERINA BI DESTILADA LÍQUIDA 1000 ML VASELINA LÍQUIDA 100ML. GEL PU LITRASSON 1 KG GIL PULTRASSON 1 KG FORMICOLOIDO 37% 1000 ML | JHR MEDSONDA JPROLAB BCI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTEC PROFESSIONA L AC LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE FACILIMPE FACILIMPE | 29,7000 0,3600 2,1400 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 6,1700 6,1700 6,1700 11,7900 11,7900 14,6500 21,3500 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 30, 30, 30, 30, 294, 73, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 | UN U | (STOPER) (ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMPA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBRA 125 ML CATETER MIBRILOAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLANP MASCARA DE RÁO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RÁO REBNALAÇÃO NEATTIL PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM TESOURA METZENBAUM META 28 CM SELEMA DE DRENAGEM MEDIASTINA DIRENO DE ORDANA ° 18 DRENO TORAX N° 28 DRENO TORAX N° 36 QURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUODERM CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM TAY 250 CM. GILCERINA BI DE STILADA LÍQUIDA 1000 ML VASELINA LÍQUIDA 100ML GEL PI ULTRASSON 1 KG FORMOL LÍQUIDO 37% 1000 ML ROCOLEMO DE NOCAS 1000 ML FORMOL LÍQUIDO 37% 1000 ML | JHR MEDSONDA JPROLAB BGI MEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTEC PROTEC BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE FACILIMPE FACILIMPE FACILIMPE | 29,7000 0,3600 2,14000 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 6,1700 6,1700 11,7900 107,6500 14,6500 5,4700 | RS R | 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 30, 30, 30, 30, 73, 566, |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 | 6,00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 6,00 6,00 6,00 | UN U | (STOPER) ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMFA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER LIMBILICAL N° 03 EQUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLIANP MASCARA DE RIÓN GERNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RIÓN GERNALAÇÃO INFANTE. PINÇA POZZI 34CM PARA COLO UTERINO PINÇA POZZI 34CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLIUN 28 CM TESOURA METZENBALIM RETA 28 CM SISTEMA DE BRIANGEM MEDIASTINA PLEURAL 2000M. DERNO TORAX N° 28 DERNO TORAX N° 28 CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCOERM CIPT TORAX N° 36 CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 (DUCOERM CIPT TER VENDOS CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR 200M. GILCERINA BI DESTILADA LÍQUIDA 1000 ML VASELINA LÍQUIDA 100ML. GEL PU LITRASSON 1 KG GIL PULTRASSON 1 KG FORMICOLOIDO 37% 1000 ML | JHR MEDSONDA JPROLAB BG NEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTESSIONA LAG MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE CONVATEC MEDIAID MALIGE MALIGEE FACILMPE FAC | 29,7000 0,3600 2,1400 9,080 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 6,1700 6,1700 11,7900 11,7900 11,6500 21,3500 9,4000 | RS R | 178, 288, 85, 908, 124, 147, 147, 89, 89, 294, 536, 73, 73, 560, 500, 135, 135, 1 |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 | 6.00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 | UN U | ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML. TAMFA MACHO PARA EGUIPO. ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML. CATETER MIMILICAL N° 03 EGUIPO POLIFIX 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO ADULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO ADULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO DULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO DULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO DULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO DE PARA COLO UTERINO. PINÇA PIOZEZ JACIM PARA COLO UTERINO. PINÇA PIOZEZ JACIM PARA COLO UTERINO. PINÇA PIOZEZ PARA PERA COLO UTERINO. PINÇA PIOZEZ PARA PERA COLO UTERINO. PINÇA PIOZEZ PARA META PARA COLO UTERINO. PINÇA PINCA META PARA COLO UTERINO. PINÇA PINCA META PARA COLO UTERINO. PINÇA PINCA META PARA COLO UTERINO. PINCA PINCA META PINCA P | JHR MEDSONDA JPROLAB BOLMEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTEC JPROTES JPROFESSIONA ABC LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE CONVATEC MEDIAID HACLIMPE MULTICEL JCE RICQUIMICA | 29,7000 0,3800 0,3800 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 6,1700 6,1700 107,2500 114,6500 21,3500 5,4700 9,4700 20,8500 | RS R | 288,85,908,124,147,147,147,147,147,147,147,147,147,14 |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 | 6.00 800,00 40,00 100,00 200,00 5,00 2,00 0,00 10,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00 | UN U | ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML TAMENA MACHO PARA EQUIPO ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML CATETER UMBILICAL N° 30 EGUIPO POLITIK 2 VIAS CICLAMP MASCARA DE RAÑO REBNALAÇÃO ADULTO MASCARA DE RAÑO REBNALAÇÃO INFANTIL PINÇA POZZ 24CM PARA COLO UTERINO PINÇA HISTEROMETRO DE COLILIA 28 CM SESTEMA DE RAÑO REBNALAÇÃO INFANTIL DERNO TORAK N° 18 DIERNO TORAK N° 28 DIERNO TORAK N° 28 CURA TIVO HIDROCOL GIDE 10X10 (DUODERM CURTER N° LENGO CENTRAL DUPLO LUMEM 7 R° 20CM CUCETINA BIO BESTILADA LÍQUIDA 1000 ML VASELINA LÍQUIDA 100ML FORMOL LÍQUIDO 37% 1000 ML RIOCERNA BIO ESCINICA 1000 ML RIOCERNE TORO SOLO AUGUSA 1000 ML RIOCERNE TORO DOLO AUGUSA 1000 ML ALCOOL 70% 1000 ML | JARR MEDSONDA JPROLAB BGI MEDICAL YITAL GOLD PROTEC PROFESSIONA LEG MEDICAL ABG LAC MEDICAL BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE BIOSERVICE CONNATEC MEDIAL FACILIAPE FACILIAPE JOSE RIOGUIMICA RIOGUIMICA | 29,7000 0,3800 0,3800 9,0800 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 48,6800 6,1700 6,1700 117,7900 107,2500 21,3500 21,3500 9,4000 20,8500 22,6200 | RS R | 288,85,908,1147,1147,1147,1147,1147,1147,1147,114 |
| 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 87 | 6.00 800.00 40,00 100.00 5.00 2.00 0.00 10,00 5.00 2.00 0.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 6.00 5.00 5.00 5.00 6.00 | UN U | ALMOTOLIA GRADUADA VIDRO 300ML. TAMITA MACHO PARA EGUIPO. ALMOTOLIA GRADUADA AMBAR 125 ML. CATETER IMBRILICAL IN '03. EGUIPO POLITIK 2 VIAS COLLAMP MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO ADULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO ADULTO. MASCARA DE RIÓN RENNALÇÃO INFANTIL. PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO. PINÇA POZZ | JHR MEDSONDA JPROLAB BG NEDICAL VITAL GOLD PROTEC PROTEC PROTEC JPROTEC JPROTE | 29,7000 0,3800 0,3800 9,0800 0,6200 29,5800 44,9300 44,9300 6,1700 6,1700 11,7900 107,2500 14,6500 21,3500 9,4000 20,8500 4,4000 | RS R | 288,85,908,124,147,147,147,147,147,147,147,147,147,14 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto

após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAIUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas — capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste — ou ainda de casos de força maior, caso fortulo ou fato do principe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilibrio econômico-financeiro inicial

O Contrato poderá ser aditivado no importe de até 25 (vinte e cinco) por cento, do calor contratado CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

A Contratada será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecido: OS produtos deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumid especialmente no tocante aos vicios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal. §22 Constituis eem obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

Colsorio de es e escalaria de la escalación de la escalac

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser: I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos: a) não cumprimento das disfusalos contratuals nas condições e prazos espedificados, b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos esp

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei n° 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento de suas

9051 achiet CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Santo Unácio

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76 970 375 0001-46

INACIO, de seguino forma EDITAL PROCESSO N° 699/2018

Aos dezessete dias de julho de 2018, às 09-00(nove horas), reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PABSAGISMO, VARRIÇÃO DE VIRS PÚBLICAS, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA PARAGISMO, VARRIÇÃO DE VIRS PÚBLICAS, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE VIRSON DE VI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 024/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGÍSMO, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇO AUXILIAR DE COLETA DE ENTULHO, MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CONFORME EDITAL PROCESSO N° 059/2018

| e | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-----|------|--|---------|------------|-------|-------------|
| | 1 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | M2 | 1.000,00 | 5,67 | 5.670,00 |
| | 2 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS | M2 | 1.000,00 | 5,00 | 5.000,00 |
| | 3 | CAIAÇÃO EM MEIO FIO | M2 | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |
| | 4 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | HR | 1.920,00 | 20,00 | 38.400,00 |
| | 5 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | HR | 7.680,00 | 13,00 | 99.840,00 |
| | 6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | HR | 7.680,00 | 13,00 | 99.840,00 |
| TAI | L | | | | | 250.000,00 |

EMPRES/

LOTE 001 EMPRESA : SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO -EIRELI CNB1 78 863 750/0001-10, no valor de RS - 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). 2º colocado empresa:

RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI – ME, proposta no valor de R\$-273.652,00 (

Dirempos a catanda a trân mil seiscentos e cinquentae dos reais.)

A D VAZ & CIA LTDA ME e INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, proposta no valor de R\$-278.727,00 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete

reais).

Após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante para análise e verificação. Verificou-se que a empresa não apresentou através do cartão CNPJ da empresa o CNAE da sua atividade principal ou secundarias o serviços de Paisagismo no item, 2.1.1. e o Atestado de Capacitação tecnica não tendo autenticação. A Comissão de Licitação Inabilitação de Capacitação tecnica não tendo autenticação. A Comissão de Licitação Inabilitação de Capacitação tecnica não tendo autenticação. A Comissão de Licitação Inabilitação de Capacitação Atestado de Capacitação técnica não tendo autenticação. A Comissão de Licitação Inabilita a empresa , dis-se o prazo para recurso (0 3) dias uteis. Nada mais havendo a tratur, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregociro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Tendo em vista que não estava presente os representantes das Empresas A D VAZ & CIA LTDA ME, INSECT COMÉRCIO DEDETUZAÇÃO, dis-se a nitimação através da imprensa oficial do município, conforme art. 109 letra b e 110. da Lei n ° 8666/93, da qual lavrou-se a presente ata que lida e cahada conforme, vai assimada pelas Proponentes RODRÍGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI-ME, SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO -EIRELI) presente, por mim e pelos membros da comissão de licitaçãos.

1/0001-69 IA OLIMPIA JARDIM, 700 - CEP:

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME 17.780.287/0001-12 8630000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/I Comélio Procópio/PR ANDERSON EURÍPEDES FERREIRA 259 934.099.5

RIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME 07.137.667/0001-80
AVENIDA PRESIDENTE GETÜLIO VARGAS, 37
CASA - CEP: 86770000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Santa Fé/PR
RODRIGO DE LIMA
051.569.529-76

SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CIVIL E INCORPORAÇÃO - EIRELI
26.385.750/0001-10
RUA MASSARU UCHIDA, 771 - CEP: 86650000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo
Inácio/PR

LOTE 001:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGISMO, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇO AUXILIAR DE COLETA DE ENTULHO, MUNICÍPIO DE VANTO INÁCIO
VAIO FISIMAD.

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado |
|---------|--|------------|--------------------|-------------|
| Inicial | A D VAZ & CIA LTDA ME | 278.727,00 | 07.247.171/0001-69 | Sim |
| Inicial | INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME | 278.727,00 | 17.780.287/0001-12 | Sim |
| Inicial | RODRIGO DE LIMA MATERIAIS EIRELI - ME | 273.652,00 | 07.137.667/0001-80 | Sim |
| Inicial | SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO -EIRELI | 250.000,00 | 26.865.750/0001-10 | Sim |
| 1 | SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO -EIRELI | 250.000,00 | 26.865.750/0001-10 | Sim |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 072/2018-PMSI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2018-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PLASTICO DESCARTAVEIS, ESTOPA, SABÃO INTERCAP, SACO LIXO " PRE PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUDICIPIO.

VALOR TOTAL R\$-16.679,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE EGISTRO DE PRECOS. NOS TERMOS DO ART. 15. 8 2º. DA LEI N º 8666/93. REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DA ANVISA : ENVASADOS EM BOMBAS DE 50 LITROS : O PI DO PRODUTO DEVERÁ ESTAF ENTRE 2 E 3. O PRODUTO DE SER CONCENTO:

SANTO INACIO PR..17 DE JULHO DE 2.018. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N º 073/2018-PMSI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PLASTICO DESCARTAVEIS, SACO LIXO " PRETO " e SOLUPAN PARA MANUTENCÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO. VALOR TOTAL R\$-4.154,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE EGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, ONFORME ABAIXO:

| | GRAMAS POR COPO, EM CADA COPO DEVERÁ CONSTAR: GRAVAÇÃO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO SÍMBOLO DO FABRICANTE. SÍMBOLO DE RECICLAGEM, CONFORME Á NORMA ABNT NBR 13230/1994, E ATENDER RIGOROSAMENTE Á NORMA DA ABNT NBR 14865/2002. CAIXA CONTENDO 5.00 UNIDADES | | | | | |
|---|--|--------------|-------|--------|-------|----------|
| 7 | SACOS DE LIXO PRETO DE 30 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 59 DE BOCA, 62 COMPRIMENTO, POR TER 7 MICRAS DE ESPESSURAS, IDEAL PARA ATENDER CONDOMINIOS, HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS, INDUSTRIAS, E CLINICAS MEDICAS, INDUSTRIAS, E CLINICAS MEDICAS, INDUSTRIAS, E CENTRA SELETIVA DE ILVO, PESS DI COLTA SELETIVA DE ILVO, PESS DO FARDOS COM 2, 100 KG, NORMAS ABN. | RPM | ML | 100,00 | 5,99 | 599,00 |
| 9 | SOLUPAN - PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO DESENGRAVAN TE SOLUPAN) - O PRODUTO GEVEN DE SODO ACMUSTICA LICUIDA AS 9/A ENTRE 12E 13, COMPOSIÇÃO ENTRADO PRODUTO DEVERA ESTAR ENTRE 12E 13, COMPOSIÇÃO ENTRADO PRODUTO DEVERA ESTAR ENTRE 12E 13, COMPOSIÇÃO ESPESSANTES E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER CONSERVANTES CONSERVANTES. O CONSENTRADO PARA A DILUÇÃO NA ENTRADO PARA A DILUÇÃO NA ENTRADO PARA A DILUÇÃO NA EN DILUÇÃO SOLUPANDA EN DILUÇÃO SOLUPA EN DILUÇÃO SOL | A QUIMICA | BOMBS | 25,00 | 81,00 | 2.025,00 |

SANTO INACIO PR.,17 DE JULHO DE 2.018. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOPA, SACO LIXO " PRETO E VERDE " PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO . VALOR TOTAL R\$-8.466,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) DURAÇÃO: 16/07/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|-----------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | | ESPECIFICAÇÃO: FARDO 25 KG/ APLICAÇÃO ÉSPECIAL PARA MECÂNICA, LIMPEZA DE ÓLEOS, GRAXAS, PEÇAS AUTOMOTIVAS E OUTROS | BRANCO | FD | 15,00 | 57,90 | 868,50 |
| 1 | | SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 75 6 DE BOCA, 105 COMPRIMENTO, POR TER 105 MICRAS DE ESPESSURAS, É INDICADO PARA LIXOS COMPACTOS E DE GRANDE PESO. PESO DO FARDOS COM 8,600 KG, NORMAS ABNT | PLASTPER OLA | ML | 150,00 | 31,99 | 4.798,50 |
| 1 | | SACO DE LIXO (VERDE) DE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 7 5 DE BOCA, 105 COMPRIMENTO, POR TER 08 MICRAS DE ESPESSURAS, É INDICADO PARA LIXOS COMPACTOS E DE GRANDE PESO. PESO DO FARDOS COM 8,600 KG, NORMAS ARNT | PALSTPER OLA | ML | 100,00 | 27,99 | 2.799,00 |

Santo Inácio MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018-PMSI

DECLARAÇÃO

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação, D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018-PMSI, destinado a AQUISIÇÃO DE GÃS DE COZINHA, de "LICITAÇÃO DESERTA", pelo fato de não ter havido participantes no presente certame

Santo Inácio Pr., 17 de Julho de 2.018.



CONTRATO Nº 103/2017-PMSI DISPENSAN° 039/2017-PMSI PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE META

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Inácio CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO CNPJ n ° 17.970.984/0001-36

CLAUSULA PIGNEIRA § 1" - Fica acertado entre as partes a prorrogação do prazo de vigênciacontrato n ° 102/2017-PMSI, Edital Modalidade dispensa de licitação n ° 039/2017, até 12/09/2018, cujo objeto é Contratação de cooperativa de trabalho de catadores para triagem e segregação dos materiais recicláveis do município de Santo Inácio. § 2" - Fica acertado entre as partes o aumento de meta por mais 02 (dois) meses, no valor de RS-43,485,24 (Quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro

centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2018



DECRETO Nº 436/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964. Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercicio de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10,002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 10,002.08.243.09.08.033 DESENVOLVER AS ATMIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 154 3.3.9.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO .. R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disp Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessele dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 049/2018.

VALOR: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE EMERGENCIA PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADOM.

CNPJ: 73.471.963/0007-32.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.003.12.361.0010.2020 – Desenvolver Transporte Escolar Municipal REDUZIDO 337 (FONTE 0303) – 10.750,00



LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 049/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE EMERGENCIA PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. VENCEDOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO TRANSPORTE. CNPJ: 73.471.963/0007-32. VALOR: R\$ 21.500.00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

a-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: Colorado-Pr, 17 de Julho de 2018.





C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 948/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018 SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 286/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018, DECRETA: Art. 18 - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R6 99.000,00 (Sessenta e nove mil reals), destinados aos ajustes das seguintes dotações abalos, na Lei Orçamenta Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abalaco:

02.001.04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE

RED-656-3.3:90.96.00.00 - RED-3ARCHMENTO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO DE DESPESO. DE DESPESO 03.002.04.122.0003.2010 MANUTENCÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL *RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAD DE PESSUAL REQUISITADO 0.00000

04.003.04.124.0003.2018 MANUTENCÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.3.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 3.9.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUISITADO 0.00000

**RED- 658 - 558 - 3.9.90 RESSARCIMENTO DE DESPESADA REQUI

07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 07.001.10.301.0007.2029 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO SAÚDE

*RED- 664 3.3.90.96.00.00 RESSARC DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI 01303 - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - R\$ 500,00

07.002.10.301.0007.2031 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNINICIPAL DE SAÚDE
 *RED-666 3.3.99.96.00.00 - RESSAKCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REO 01303 - Rec Vinculadas (EC 29/00 15%)RS 300.

08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%
 08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%

• 08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96 • 08.001.12.361.0010.2043 MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO

*RED-671 3.3.90.96.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS 01103 10% Tranf. Con

• 08.001.12.361.0010.2045 MANUTENCÃO DA ESCOLA FLÁVIO SARRÃO

*RED- 673 3.3 90.96.00.00 RESSARKIMENTO DE DESPESA DE FESSORIA REQUISITADO DO DESPORTO AMADOR

9.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

***CONTRACTOR DE PRESENTA
12.004.08.24.40.0082.035 MANUTENÇÃO DAS ACÕES SOCIAIS
 18ED-675.3.9.9.9.00.00. RISSARC DE DESPESA DE PESSOAI RIQUISTADO 31938. BLOCO DE FINAN PROTEÇÃO BS. 1.200,00
 18ED-676.3.9.9.9.00.00. RISSARC DE DESPESA DE PESSOAI RIQUISTADO 31938. BLOCO DE FINAN PROTEÇÃO BS. 1.200,00
 18ED-676.3.9.9.9.00.00. RISSARC DE DESPESA DE PESSOAI RIQUISTADO 31940. BLOCO DE FINAN DE GESTAÃO DE SOCIA DE CONTROL DE CONTROL DE FINAN DE GESTAÃO DE SOCIA DE CONTROL DE FINAN DE GESTAÃO DE CONTROL DE FINAN DE FINAN DE CONTROL DE FINAN DE CONTROL DE FINAN O DE FINAN DE FINAN DE FINAN DE FINAN DE FINAN DE FINAN DE FINANDO DE

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos creditos adicionais, fica cac
cício de 2018, como segue abaixo discriminados: • 02.001.04.122.0002.2002 MANUTENCAO DO GABINETE 03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

• 04.003.04.124.0003.2018 MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA 07.001.10.301.0007.2027 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE

R\$22.600,00

*RED-181-33.90.140.000 DIARRAS - PESCALE L'UNI. 31/27 31/27 CURRENT STORMET ST 07.001.10.301.0007.2106 VIGIA SUS
 **PED. 294 - 2 3 90 14 00 00 DIÁPIAS - PESSOAI CIVII 31796 31796 CON

 08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%
 08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40% 08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
*8RD. 331 . 3.3 00.14.00.00 Diápidos - PESSOAL CIVII 01103 1103 10% Sobre Transferências Constitucionais - RS 500.00

• 08.001.12.361.0010.2045 MANUTENCÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO • 09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACOES SOCIAIS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2018.

Delegações são recepcionadas com festa na abertura dos JOJUPS no "Capelão" em Nova Esperança





Ao som de muita música, Hino Nacional conduzido na voz da cantora Dayanny Fraser, Hino Municipal entoado na cadência dos integrantes da Fanfarra Ninho da Águia e a descontração total realizada com dança de grupos locais como: Ministério de Dança da Igreja Batista Ebenezer; Balet da Escola Sagrado Coração de Jesus; Balet Cássia Reis, Grupo André Bocarite; Grupo de Ginástica Rítmica da Rede Sagrado e apresentações circenses, (grupo de Londrina) assim foi aberta a fase regional da divisão B do 31º Jogos da Juventude do Paraná - JOJUPS, em Nova Esperança. Grande público compareceu no Ginásio de Esportes "O CAPELÃO", na noite da sexta-feira, dia 13, para prestigiar a solenidade de abertura da competição, que contou com a presença de autoridades locais e regionais, lideranças esportivas, dirigentes, atletas de 37 municípios e populares.

Autoridades presentes: Prefeito Moacir Olivatti, Vice-prefeito Rafael Kreling, Coordenador Geral dos Escritórios Regionais Luciano Pozza; o Chefe do Escritório Regional da Secretaria do Estado do Esporte e Turismo do Paraná e Coordenador Técnico da SEET da Regional/Mgá Agnaldo Luiz Baldo; Comandante do TG 05=016 (Tiro de Guerra local) Subtenente Elizeu Roniak; do Corpo de Bombeiros de Nova Esperança - Defesa Civil: 1º Sargento: Vanderley Hase Matvkeit; Presidente da Câmara Dirceu Trevisan e seus pares, Brayan Pasquini, Carlos Roberto da Silva, Eurides Fernandes, Izabel Cardoso, Maria Eunice Zacharias, Mauro Sabino, o Presidente do Legislativo de Uniflor Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, secretários municipais e diretores de escolas públicas e privadas.

No cerimonial, várias TV/LED espalhadas no recinto, exibindo histórico do município sede. No início, antes da povoação, a cidade era visitada por tropeiros e viajantes que vinham de São Paulo. Capelinha. Assim era chamada a cidade. Em 1946, através da Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná, com o propósito de se criar uma nova cidade, surgiu o



nome de Nova Esperança, até porque já existia outro município que se chamava Capelinha em território nacional.

Na ocasião, a Constituição Brasileira não permitia que duas cidades possuíssem o mesmo nome. Desta maneira, e por Nova Esperança indicar uma vida melhor, não houve resistência para a mudança. Em 14 de dezembro de 1952, Nova Esperança teve o seu primeiro prefeito, o médico Dr. José Teixeira da Silveira e, de fato, surgiu Nova Esperança. O evento, como de praxe, teve a atleta da Seleção de Handebol local, Nathalia Oliveira Zanolli a responsável pelo Juramento do Atleta, seguido pela condução da Tocha Olímpica por atletas locais, que atuam nas modalidades de handebol, futsal, futebol e voleibol, pela ordem, Giovana Begotti, Juan Pablo Cardoso Escobar, Viníciuis Gabriel de Lima, Ana Beatriz Jodar Siqueira e Adalberto Brunelli.

O Prefeito Olivatti, sem esconder emoção, recordou que há mais de 40 anos com o prefeito da época, o médico Dr. Severino Ramos Bezerra, juntamente com o empresário João Ferrarin Vice-Prefeito (seu sogro) que conseguiram verba para a construção do

Ginásio de Esportes, agora totalmente revitalizado. Teceu agradecimento especial a jovens atletas e secretários de esportes da cidade, que se foram cedo: Odair Ardenghi e Antonio Grespan, e o atleta recentemente falecido Nelson Rodrigues (Capacete) que tão bem representou a cidade no Paraná e no Brasil, na modalidade Handebol. Olivatti ao declarar abertos os jogos concluiu que todos os espaços para a prática esportiva no município estão revitalizados, porque ele acredita que investindo nas crianças e nos jovens é que teremos uma sociedade melhor no futuro.

O Coordenador do Estado, Pozza, saúda os atletas lembrando que esta fase em Nova Esperança, muito bem organizada, tanto quanto Floraí no ano passado quando provavelmente Marialva no ano que vem farão grandes jogos, mas o grande recado deu aos atletas: "Este é um momento de decisão de vocês, a partir de agora vocês irão saber se irão para o rendimento, se irão subir na vida do esporte ou se irão praticar apenas como hobby, por isso a partir de agora se dediquem, se esforcem, dêem o máximo de vocês, porque eu tenho certeza que daqui sairão campeões que irão representar o Paraná e o Brasil, mundo afora".





Mandaguaçu adquiri nova circular municipal

O veículo realizará a linha para o Distrito de Pulinópolis e Vila Rural Elza Lerner

Na tarde de ontem (16), o Prefeito Professor Índio, juntamente com o Vice-prefeito Gilmar Cadamuro, realizou a entrega de um novo veículo que será utilizado para o transporte municipal, contemplando principalmente as comunidades do Distrito de Pulinópolis e Vila Rural Elza Lerner. Estiveram presentes também o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Gustavo Henrique Saes e os vereadores Denilson Caleran, Marcio Aquaroni, Raul Ferreira Coelho, Fabricio Martelozzi, João Ramos Costa, Israel Serafini, Morandir Marassi e Manuel Monteiro.

Segundo dados do Departamento de Controle de Frota, o antigo veículo que realizava esta linha, se encontrava sem condições de uso após mais de 20 anos de transporte de passageiros. O ônibus adquirido é seminovo, mas está em ótimo estado e foi comprado com recursos próprios do município, tendo um custo de aproximadamente R\$ 65 mil. Para o Prefeito Professor Índio, essa era uma das necessidades mais urgentes da cidade. "Nós pegamos a frota sucateada, com ônibus com mais de 20 anos de uso e a circular era um caso desses. Apresentava frequentemente problemas de mecânica, além de não estar em boas condições para o transporte das pessoas, colocando em risco os passageiros", disse o Prefeito.

A renovação da frota municipal começou desde o início do ano passado e até o presente momento foram adquiridos veículos novos para diversos setores da Prefeitura Municipal, são eles: um veículo para a Agricultura, um para Emater, duas ambulâncias e um carro para a Saúde, um micro-ônibus adaptado para a APAE, um veículo para a Agência do Trabalhador, uma viatura para a Polícia Civil e uma para a Polícia Militar, um veículo para o Conselho Tutelar, quatro ônibus escolares para a Educação, um caminhão para a coleta seletiva, um caminhão coletor de lixo e um veículo para o CRAS. O novo veículo para o transporte municipal passará por alguns ajustes, instalação da catraca e em breve estará disponível para realizar a linha e atender a população. Por Assessoria de Imprensa





